SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 02 de Outubro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO II | Nº 0341

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO N.º 15 DE 01 OUTUBRO DE 2013

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2013-CMA)
Autor: Vereador André Anderson Rossato

SÚMULA – Concede ao Sr. NATALIO EVANGELISTA DE PINA o Título de Cidadão Honorário.

A Câmara Municipal de Andirá, Estado do Paraná conforme disposto no inciso VI do artigo 29 da Constituição Federal e nos termos do artigo 31, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal aprovou e eu Presidente, nos termos do artigo 16, inciso VII alínea "G" do Regimento Interno desta Casa, promulgo o seguinte Decreto Legislativo,

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário desta cidade de Andirá ao Sr. NATALIO EVANGELISTA DE PINA, pelos relevantes serviços prestados a comunidade.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Andirá, em 01 de Outubro de 2013.

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:2B4B3696

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO N.º 14 DE 01 OUTUBRO DE 2013

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2013-CMA)
Autor: Vereador André Anderson Rossato

SÚMULA – Concede ao Sr. VALDEMAR MANOEL DE SOUZA o Título de Cidadão Honorário.

A Câmara Municipal de Andirá, Estado do Paraná conforme disposto no inciso VI do artigo 29 da Constituição Federal e nos termos do artigo 31, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal aprovou e eu Presidente, nos termos do artigo 16, inciso VII alínea "G" do Regimento Interno desta Casa, promulgo o seguinte Decreto Legislativo,

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário desta cidade de Andirá ao Sr. VALDEMAR MANOEL DE SOUZA, pelos relevantes serviços prestados a comunidade.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Andirá, em 01 de Outubro de 2013.

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:9365EC43

CÂMARA MUNICIPAL
MOÇÃO DE APOIO

MOÇÃO DE APOIO

Conforme proposição de autoria da **MESA DIRETIVA**, e aprovação pelo Plenário da Casa, faço saber a todos que virem a tomar conhecimento do presente, que em relação **ao pleito dos professores da rede municipal pela implantação do piso nacional do magistério**, a Câmara Municipal, representante da sociedade andiraense, se posiciona totalmente a favor a luta dos profissionais da educação, emitindo consequentemente sua

MOÇÃO DE APOIO

Sala das Sessões da Câmara Municipal "Dr. Álvaro de Andrade Margotto", Andirá, em 30 de Setembro de 2013.

MESA DIRETIVA

José Odair Bonacin
Wagner Luiz Calixto
André Anderson Rossato

VEREADORES

Gilmar Leonardo
Paulo Alves da Silva
Claudemir Dragone
Sandro Aparecido Valério
João Mitrovini Filho
Alex Rodrigues Shibata

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:0F53B9D9

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

DECRETO Nº 6.398 DE 25 DE JULHO DE 2013

Na edição ANO II n°. 0293 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, do dia 26 de julho de 2013, consta erroneamente na página 01, referente ao Decreto nº. 6.398 de 25 de julho de 2013:

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Onde se lê:
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retificando-se o Decreto 6.265/2013.

Leia-se:
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retificando-se o Decreto 6.265/2013, retroagindo seus efeitos a 29 de março de 2012.

Andirá, 01 de outubro de 2013.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:409F7E64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 9.581 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais relacionados, considerando-se seus respectivos períodos aquisitivos e de gozo.

FUNCIONÁRIO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
ALCIANA CRISTINE MARTINS SOARES DE MORAES	04/06/2012 a03/06/2013	30/09/2013 a 29/10/2013
ALVARO LUIZ MOREIRA FERRES	01/10/2011 a 30/09/2012	26/08/2013 a 24/09/2013
ANDREA DIAS MOREIRA	19/04/2012 a 18/04/2013	02/09/2013 a 01/10/2013
ANGELA APARECIDA DE MELO	12/02/2011 a 11/02/2012	01/10/2013 a 30/10/2013
BRUNA CRISTINA LEODORO	12/03/2012 a 11/03/2013	28/08/2013 a 26/09/2013
CINTIA RAFAELA DOS SANTOS	04/05/2012 a 03/05/2013	26/08/2013 a 24/09/2013
DAISY GALDINO ANDREAZZI	19/12/2009 a 18/12/2010	02/09/2013 a 01/10/2013
EDUARDO GODOI AUDI	04/02/2012 a 03/02/2013	01/10/2013 a 30/10/2013
ELISABETH MIHOKO MIZOGUCHI	01/01/2009 a 31/12/2009	01/07/2013 a 30/07/2013
EVELINE CIRINO MILANI	11/11/2011 a 10/11/2012	01/10/2013 a 30/10/2013
GILBERTO SANCHES	11/09/2010 a 10/09/2011	07/10/2013 a 05/11/2013
JOSE RUY DIAS	21/11/2010 a 20/11/2011	09/09/2013 a 08/10/2013
MANOEL ANTONIO DE CARVALHO	01/10/2011 a 30/09/2012	01/10/2013 a 30/10/2013
MARCIO ANTONIO VIEIRA	02/01/2009 a 01/01/2010	05/09/2013 a 04/10/2013
MARIA APARECIDA VIOLA BARBOSA	29/08/2012 a 28/08/2013	11/09/2013 a 10/10/2013
ORLANDO JESUS DA SILVA	02/01/2010 a 01/01/2011	02/10/2013 a 31/10/2013
REINALDO CESAR FAUSTINO BERNARDO	02/03/2012 a 01/03/2013	11/09/2013 a 10/10/2013
ROBERTO LUIZ DA COSTA	11/02/2011 a 10/02/2012	02/10/2013 a 31/10/2013
ROBERTO PEREIRA	02/01/2011 a 01/01/2012	19/09/2013 a 18/10/2013
RUBENS HENRIQUE PINHEIRO DE SOUZA	01/02/2012 a 31/01/2013	26/08/2013 a 24/09/2013
SIMONE GONÇALVES MODA	01/08/2011 a 31/07/2012	02/09/2013 a 01/10/2013
VALDIRIA IZIDORO LAUTON	11/04/2012 a 10/04/2013	29/08/2013 a 27/09/2013

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:10CA0A5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 9.582 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados a prorrogarem suas jornadas de trabalho no mês de setembro de 2013, no máximo a 60 (sessenta) horas.

HORAS EXTRAS 50%	HORAS EXTRAS 50%
ADEBERSON MARTUCCI	IVONE MARIA NUNES
ADEMIR SILVA	JOSE APARECIDO DA ROCHA
ADRIANA APARECIDA RODRIGUES	JOSE CARLOS FIGUEIROBA
AGRINALDO CARDOSO DE SOUZA	JOSE ROBERTO MADOGLIO
ALAN FABRICIO	JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
ALAN FELIPE BONFADIM ROCHA	JOSIANE DE OLIVEIRA MARIANO
ALCIR CATARINO BRUNCA	JULIA ALVES PEREIRA RODRIGUES
ALDETE ALVES ANDRADE	LAUDINE AMADEI
ALEXANDRE MENDES PEREIRA	LAURITA DA SILVA NUNES
ANA CRISTINA VICENTIN	MAGALI SOAVE DE OLIVEIRA
ANA MARIA FARINHA	MARCIA REGINA MADOGLIO PRINCIPE
ANDREIA BORGES	MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA
ANDREIA FERNANDA PEREIRA DA SILVA	MARIA APARECIDA MARTINS ARMANDO
APARECIDO OSVALDO MORETO	MARIA CRISTINA CORREA ROCHA
AUGUSTO ANGELO	MARIA DE LOURDES COSTA SANTOS
CATARINO GERMANO	MARIA EUNICE DO NASCIMENTO FAUSTINO
COMERCINDO JOSE DOS SANTOS FILHO	MARIA PRISCILA FRANCISCO MIGUEL
DALVA DA COSTA POLIZEL	MARIANA CANHOTO DE ARAUJO
DENISE APARECIDA COSTA RAMOS	MARLENE APARECIDA G CARVALHO
DIVA DE FATIMA BALDINI	MARTI REGINA DOS SANTOS MARTINS
DONIZETE APARECIDO FERRARI	MILTON TASHIRO
DORALICE SANTA PACHECO FELIPE	MOACIR APARECIDO DA SILVA
EMERSOM MARTINS BEZERRA	MURILO GURRAO BERNARDINO ALVES
FRANCISCO ESTEVAM NETO	NAIR COSTA CASSITTA
GARBELINA MARIA DA CONCEICAO M INACIO	NEUSA DE SOUZA PEREIRA
GERSON DE CAMPOS	NILTON DONIZETE FARINHA
GISELE DA SILVA	PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR
HILDA MARTINS VASCONCELOS	PETERSON LOURENÇÃO
INES PINHOTE MANDUCA	REGIANE APARECIDA DOS SANTOS
IRACI ANTONIA GALHEGO	REGINALDO REINALDO

HORAS EXTRAS 50%	HORAS EXTRAS 50%
RICARDO DE LIMA FERREIRA	SONIA MARIA MUNHOZ GOMES VESSELA
ROSA NATALINA GARCIA FIGUEIROBA	SUELI BARBOSA BALDINI
ROSANA LUCIMARA HENRIQUE GOES	SUZANA DA SILVA LEONARDO
SANDRA REGINA CRUZ	TALITA DAYANE DA CRUZ
SANDRA REGINA DE SOUZA	VALDIR FERRARI
SANDRO EDWARD BASAGLIA	WALDEMAR TRAVALINI
SHIRLEY CRISTINA TEIXEIRA	ZENIR CAVALHEIRO CORAZZA
SILVANA RODRIGUES CRUZ	

HORAS EXTRAS 100%	HORAS EXTRAS 100%
ADALBERTO CARA OLIVEIRA	JOSE APARECIDO SIQUEIRA
ADAUTO FREDERICO MARTINS	JOSE CARLOS BRUNE JACINTO
ADEMAR PEREIRA MARQUES	JOSE CARLOS DO CARMO
ADEMILSON CESAR ALVES CORREIA	JOSE DE OLIVEIRA
ADEMIR DA SILVA	JOSE DO CARMO DE SOUZA
ADILSON RIBEIRO DA SILVA	JOSE FERRAZ
ADRIANA MARIA DA SILVA DUARTE	JOSE ROBERTO NUNES FERREIRA
ALEX ROGERIO DA SILVA	JUNIOR CESAR DUARTE
ALEXANDRE MENDES PEREIRA	JURACI FERREIRA BEZERRA
ANA MARIA FARINHA	JURANDIR VICTORINO SABINO
ANTONIO APARECIDO RIBEIRO	LAURO DO PRADO
ANTONIO CARLOS DA COSTA	LEO LEMANA
BENEDITO BARBOSA FERREIRA	LEONEL DA SILVA
CARLOS ROBERTO C DE CARVALHO	MANOEL MESSIAS DA SILVA NETO
CLAUDECI BATISTA BORGES	MARCOS FLORISVALDO MACEDO
CLOVIS DONIZETE GONCALVES	MARIO CASSITA
DORIVAL MOREIRA	MIGUEL MARTINS
EDSON ALFARO	MOACIR MARTUCCI
EMERSOM MARTINS BEZERRA	MURILO GURRAO BERNARDINO ALVES
FRANCISCO ESTEVAM NETO	OZORIO MOTA
GERALDO APARECIDO BARBOSA	PALMIRA DE CARVALHO GONCALVES
HELIO RAMOS SCOBARE	PAULO SERGIO DA SILVA
IZAIAS NOGUEIRA	RUDIMAR FAUSTINO
JOEL BATISTA DE OLIVEIRA	SEBASTIAO ANTONIO DE OLIVEIRA
JORGE BIRELO	SEBASTIAO ARCANJO DE SOUZA
JOSE AFONSO LOPES	WANDERLEY SERAFIM
JOSE ANTONIO DA SILVA	

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:5DAA254B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2013 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRA

OBJETO: Aquisição de medicamentos da Tabela Inditec de "A" à "Z" para pacientes das Unidades Básicas de Saúde do Município de Andirá, conforme necessidade e disponibilidade financeira do Município.
Critério de julgamento: Menor preço
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 03/10 à 11/10//2013
PROTOCOLO: Dás 08h:30m (oito horas e trinta minutos) às 09h:00m (nove horas) do dia 14/10/2013;
ABERTURA: 09h:30m (nove horas e trinta minutos) do dia 14/10/2013;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2013; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá - PR.
Andirá, 01 de outubro de 2013.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:19A0B145

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2013

Ratifico a dispensa nº. 042/2013 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 80.224.785/0001-15, no valor global de R$ 5.820,31 (Cinco mil oitocentos e vinte reais e trinta e um centavos), referente **CONTRATAÇÃO** de empresa para prestação de serviço de rebobinagem de um motor Arno 150C/380V, para atender ao Departamento Municipal de Água e Esgoto, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.
Andirá, 02 de Outubro de 2013.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:1E615B1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO 050/2013

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 106/2013
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 30/09/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGÃO ORIGINAL 0KM (ZERO QUILOMETRO) COM COPARTIMENTO DE CARGA EM CHAPA DE METAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.
VENCEDOR: COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS J C B GACIA – EIRELI EPP, CNPJ: 16.850.663/0001-35, com o valor total de R$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais)

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:2E75B761

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
7º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATO Nº. 035/2010

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

LOCADOR: ROOSEVELT GONÇALVES VIRGINIO

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL COMERCIAL COM 1.457 M² DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA LOCALIZADO NAS DATAS DE TERRAS N º 14; 15; 16; 10; E 08, QUADRA N º 149, LOCALIZADO NA RUA VITAL BRASIL N º. 286, NA CIDADE DE BARBOSA FERRAZ-PR., PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PRAZO DE ADITIVADO: FICA ACERTADO ENTRE AS PARTES TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 30 (TRINTA) DIAS, ATÉ 30 DE OUTUBRO DE 2013.

BASE LEGAL: COM BASE NO ART. 57 DA LEI N º 8666/93.

BARBOSA FERRAZ, 25 DE SETEMBRO DE 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:3C6C4446

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÕES, REPAROS E REFORMA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS ESCOLARES ESCOLA JACIRA MOMESSO , CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESMERALDA FRANÇA BRASIL FÉLIX E A CRECHE BALÃO MÁGICO NO DISTRITO DE OURILÂNDIA.
RECEBIMENTO: DIA 17 DE OUTUBRO DE 2013 ÀS 08:30 NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL.

ABERTURA: DIA 17 DE OUTUBRO DE 2013 ÀS 09:00 NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - TELEFONE (44) 3275-1177 - 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363 – CENTRO – BARBOSA FERRAZ – PARANÁ – CEP 86.960-000.

BARBOSA FERRAZ, 01 DE OUTUBRO DE 2013

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:8C1CBA10

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 166/2013

Súmula: Concede Licença Sem remuneração a Servidor lotado no Regime Estatutário e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Licença Sem Remuneração por motivos particulares a Servidor **EDENILSON ANTONIO FAVERO**, portador do Rg nº 8.086.980-0 SESP/Pr, lotado no Regime Estatutário na função de Odontólogo, a partir de 02 de Outubro de 2013, com final não previsto não podendo exceder a 02 (dois) anos, ou seja, 02 de Outubro de 2015.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, 01 de Outubro de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:CF5AF9EA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 076/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE CASA E ELETRODOMÉSTICOS**.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 17 DE OUTUBRO DE 2013 ÀS 13:30 HORAS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17 DE OUTUBRO DE 2013 ÀS 14:00 HORAS.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.

BARBOSA FERRAZ, 01 DE OUTUBRO DE 2013.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:8D329B5F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 115/2013

O PREFEITO INTERINO DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001649/12 de 21 de Novembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.08 - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITÁRIO	
(244) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	53.000,00
Total Suplementação:	**53.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.03 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
(52) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.021-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	53.000,00
Total Anulação:	**53.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 27 de Setembro de 2013

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:D0CAA9F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 116/2013

O PREFEITO INTERINO DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001649/12 de 21 de Novembro de 2012.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(162) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.026-1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
(182) 3.1.90.13.00.00.00.00.6.029-1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
(147) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.033-1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
Total Suplementação:	**75.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.03 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
(52) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.021-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(156) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
Total Anulação:	**75.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 30 de Setembro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:5A5AB3C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº 012/2013

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei e, de conformidade com o resultado final do Concurso Público 002/2012, para provimento de vagas em cargos do Quadro Permanente de Pessoal, de acordo com os Editais de n.º 015/2012 da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - Uniuv, homologado através do Decreto 069/2012 de 02 de julho de 2012;

RESOLVE:

Art.1º - Eliminar do Concurso Público citado acima, o candidato do cargo de Motorista de Caminhão Nestor Domingos Giacomini, inscrição nº 057, considerando que de acordo com artigo quarto do edital de convocação 010/2013 o mesmo não compareceu no prazo previsto.

Bituruna, 01 de setembro de 2013.

PUBLIQUE-SE

JOSE CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:76742139

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2013

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei e, de conformidade com o resultado final do Concurso Público 001/2010, para provimento de vagas em cargos do Quadro Permanente de Pessoal, de acordo com os Editais de n.º 006/2010 e n.º 008/2010 da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, homologado através do Decreto 118/2010 de 04 de outubro de 2010;
RESOLVE:
Art.1º - Convocar o candidato do Cargo de Motorista de Caminhão Laertes Lodi, inscrição nº 038, 5º colocado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bituruna, no período de 01/10/2013 à 15/10/2013, no horário das 08:00 às 12:00 das 13:30 às 17:00 horas.
Art. 2º - Na ocasião do comparecimento do candidato o mesmo deverá apresentar os originais e fotocópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados, de acordo com os com Edital 001/2010 da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, de 09 de julho de 2010.
a) Comprovação de nacionalidade brasileira de acordo com o art. 12 da Constituição Federal de 1988;
b) Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
c) CPF - Cadastro de Pessoa Física
d) Comprovante de Endereço;
e) Carteira de Identidade - RG;
f) PIS/PASEP;
g) Título de Eleitor e comprovante da última votação;
h) Certificado de Reservista (homens);
i) Certidão de Nascimento ou Casamento;
j) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
k) Documento Escolar comprovando a escolaridade;
l) Carteira de registro no Conselho Regional (quando for o caso);
m) Certidão de antecedentes criminais;
n) Declaração de não Acúmulo de Cargos com firma reconhecida, ou de condições de acumulação amparada pela Constituição;
o) Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, por meio de laudos médicos e exames laboratoriais (custeados pelo candidato), necessários para o exercício do cargo, nos termos do Edital 001/2010, Capítulo XIII – dos Exames Pré-Admissionais, a ser fornecida, por Junta Médica do Município ou por esta designada, bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física.
p) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 da Lei 6745/85, e o Parágrafo Único da Lei Federal nº 8112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação dos Estados e dos Municípios.
q) Carteira profissional,(parte onde consta o nº da carteira,qualificação civil e contratos de trabalho).
r) Duas fotografias recentes, tamanho 3X4.
s) Comprovação de Quitação com as Obrigações Militares.
t) Atestado de Vacinação dos filhos menores de 14 anos.
Art. 3º - Ficam cientes os relacionados que o não comparecimento e não apresentação dos documentos no prazo previsto impedirá a formalização do ato de posse, acarretando a desistência tácita do direito a vaga.

Bituruna, 01 de outubro de 2013.

PUBLIQUE-SE

JOSE CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:BD21657C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
AUDIÊNCIA PUBLICA SANEPAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Cafeara, por seu Prefeito Municipal OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõem os artigos 11, IV e 19, § 5º da Lei Federal 11.445/2007, do Decreto Federal 7.217/2010 e da Lei Municipal nº. _____ (se houver), torna público e convoca todos os interessados para a Audiência Pública que será realizada no dia 16/10/2013 às 13:30 horas, na Câmara Municipal, para apresentação e discussão do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Em atendimento ao artigo 24, § 1° do Decreto Federal 7.217/2010, o plano encontra-se à disposição dos interessados na Rede Mundial de Computadores, no endereço eletrônico (http://www.cafeara.pr.gov.br).

Cafeara, 01 de Outubro de 2013.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:C0E29280

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
AUDIÊNCIA PUBLICA SANEPAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Cafeara, por seu Prefeito Municipal OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõem os artigos 11, IV e 19, § 5º, da Lei Federal 11.445/2007, do Decreto Federal 7.217/2010 e da Lei Municipal nº. _____ (se houver), torna público e convoca todos os interessados para a Audiência Pública que será realizada no dia 16/10/2013, às 14:30, na Câmara Municipal de Cafeara, para apresentação e discussão do Contrato de Programa a ser firmado com a Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar.

Em atendimento aos princípios legais de controle social, previstos na Lei Federal 11.445/2007 e no Decreto Federal 7.217/2010, a minuta do contrato encontra-se disposição dos interessados na Rede Mundial de Computadores, no endereço eletrônico (http://www.cafeara.pr.gov.br).

Cafeara, 01 de Outubro de 2013.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:82800150

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 63/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FANTASIAS INFANTIS PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO JUDAS TADEU.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
DUPAULA COM. MAT. PEDAGÓGICOS E ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ nº 01.714.551/0001-80
VALOR: R$2.740,00 (Dois mil, setecentos e quarenta reais).
DATA: 01/10/2013

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:F5BC01C4

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 64/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHO COM BATERIA E PÁS DESCARTÁVEIS PARA DESFIBRILADOR DEA.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATO, CNPJ nº 07.396.733/0001-36
VALOR: R$4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais).
DATA: 01/10/2013

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:084518EB

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº. 90/2013
Pregão, na forma presencial nº. 26/2013

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Pregão nº 26/2013, de 05/09/2013, para o qual tem como objeto: "AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONNERS REMANUFATURADOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO" pelo critério de menor preço por lote, sendo vencedor do objeto da licitação a empresa:
WP DO BRASIL LTDA - EPP, CNPJ nº 04.483.808/0001-28, no valor total de R$17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais).

Cafeara - Pr, 27 de setembro de 2013.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:E0D0230C

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 80/2013
Pregão, na forma presencial nº 26/2013

Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada:
Nome: WP DO BRASIL LTDA - EPP, CNPJ nº 04.483.808/0001-28
Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, Decreto Municipal 537/2008 e Lei 8666/93 – Menor Preço, Por Lote, Pregão, na forma presencial nº 26/2013
Data de Assinatura: 27/09/2013
Objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONNERS REMANUFATURADOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura
Valor Total: R$17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais)

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:74E9C18A

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, nº 30/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA - PR, torna público, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão, na forma presencial, Tipo Menor Preço Por Lote, para AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL, com abertura no dia 15/10/2013, às 09h00min (Horário de Brasília), no Setor de Compras e Licitações, situado na Avenida Brasil, 188, centro, Cafeara – PR.

O Edital se encontra disponível no setor de Licitação, com retirada somente no local.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3625 1000, das 08h00m às 11h00m e das 13h00m às 16h00m.

Cafeara-PR, 01 de outubro de 2013.

RITA DE ALENCAR MÁXIMO
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:D9893807

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 86/2013 DE 30/09/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1453/2012 de 30/11/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.001.00.000.0000.0.000.		Departamento de Assistência Social	
06.001.08.244.0010.2.034.		Manutenção do Departamento de Assistência Social	
138 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – ESSOA JURÍDICA	2.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.001.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.001.12.361.0017.2.057.		Manutencao do Clube do Irmao Cacula	
231 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
		Total Suplementação:	**5.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

06.001.00.000.0000.0.000.		Departamento de Assistência Social	
06.001.08.244.0010.2.034.		Manutenção do Departamento de Assistência Social	
136 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS. COMUNICAÇÃO	
07.001.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.001.12.361.0017.2.057.		Manutencao do Clube do Irmao Cacula	
236 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
		Total Redução:	**5.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2013.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:6FC6C6D8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 214/2013.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO A ÁREA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o artigo 12, Inciso V, da Lei Orgânica do Município e no Art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941,

D E C R E T A:

Art. 1o. Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, parte de área de maior dimensão denominada FAZENDA SANTA MARIA, constituída de terreno rural com área de 14,52ha, às margens da BR 116, km 188, lado esquerdo sentido Curitiba a Rio Negro, Município de Campo do Tenente, distante 2,65 km da Sede do Município até o imóvel. Dita área inicia-se no vértice **opp=01**, de coordenadas **N 7126676.707 m** e **E 634131.276 m**; deste, segue confrontando com RODOVIA BR 116 KM 188; lado esquerdo sentido Curitiba a Rio Negro, com os seguintes azimutes e distâncias: 30°06'19" e 505.71 m até o vértice **02**, de coordenadas **N 7127114.197 m** e **E 634384.935 m**; deste, segue confrontando com a propriedade de MARISA REGINA CRIVELLARO VIANA; com os seguintes azimutes e distâncias: 103°18'35" e 310.00 m até o vértice **03**, de coordenadas **N 7127042.831 m** e **E 634686.608 m**; deste, segue confrontando com MARISA REGINA CRIVELLARO VIANA; com os seguintes azimutes e distâncias: 206°00'21" e 433.66 m até o vértice **04**, de coordenadas **N 7126653.084 m** e **E 634496.466 m**; deste, segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL do Rodeio lado esquerdo; com os seguintes azimutes e distâncias: 285°24'22" e 12.07 m , de coordenadas **N 7126656.291 m** e **E 634484.828 m**;; com os seguintes azimutes e distâncias: 284°40'43" e 19.12 m , de coordenadas **N 7126661.136 m** e **E 634466.332 m**;; com os seguintes azimutes e distâncias: 286°32'52" e 22.65 m , de coordenadas **N 7126667.588 m** e **E 634444.617 m**;; com os seguintes azimutes e distâncias: 286°08'35" e 20.26 m , de coordenadas **N 7126673.221 m** e **E 634425.156 m**;; com os seguintes azimutes e distâncias: 285°45'45" e 16.26 m , de coordenadas **N 7126677.639 m** e **E 634409.504 m**;; com os seguintes azimutes e distâncias: 281°24'34" e 15.92 m , de coordenadas **N 7126680.789 m** e **E 634393.895 m**;; com os seguintes azimutes e distâncias: 274°58'29" e 16.08 m , de coordenadas **N 7126682.183 m** e **E 634377.880 m**;; com os seguintes azimutes e distâncias: 270°20'05" e 16.10 m , de coordenadas **N 7126682.277 m** e **E 634361.785 m**;; com os seguintes azimutes e distâncias: 269°41'11" e 17.90 m , de coordenadas **N 7126682.179 m** e **E 634343.885 m**;; com os seguintes azimutes e distâncias: 264°43'34" e 18.83 m , de coordenadas **N 7126680.448 m** e **E 634325.132 m**;; com os seguintes azimutes e distâncias: 262°47'50" e 19.13 m , de coordenadas **N 7126678.049 m** e **E 634306.149 m**;; com os seguintes azimutes e distâncias: 265°31'55" e 18.19 m , de coordenadas **N 7126676.632 m** e **E 634288.015 m**;; com os seguintes azimutes e distâncias: 266°46'41" e 14.95 m , de coordenadas **N 7126675.792 m** e **E 634273.093 m**;; com os seguintes azimutes e distâncias: 265°34'05" e 14.66 m , de coordenadas **N 7126674.659 m** e **E 634258.475 m**;; com os seguintes azimutes e distâncias: 268°18'28" e 14.36 m , de coordenadas **N 7126674.235 m** e **E 634244.123 m**;; com os seguintes azimutes e distâncias: 266°20'39" e 13.38 m , de coordenadas **N 7126673.382 m** e **E 634230.773 m**;; com os seguintes azimutes e distâncias: 267°03'27" e 14.47 m , de coordenadas **N 7126672.639 m** e **E 634216.318 m**;; com os seguintes azimutes e distâncias: 270°22'28" e 14.39 m , de coordenadas **N 7126672.733 m** e **E 634201.930 m**;; com os seguintes azimutes e distâncias: 268°18'36" e 14.17 m , de coordenadas **N 7126672.315 m** e **E 634187.762 m**;; com os seguintes azimutes e distâncias: 269°04'58" e 14.56 m , de coordenadas **N 7126672.082 m** e **E 634173.207 m**;; com os seguintes azimutes e distâncias: 269°29'48" e 17.19 m , de coordenadas **N 7126671.931 m** e **E 634156.018 m**;; com os seguintes azimutes e distâncias: 278°56'14" e 15.17 m , de coordenadas **N 7126674.288 m** e **E 634141.030 m**;; com os seguintes azimutes e distâncias: 283°55'42" e 10.05 m até o vértice **opp=01**, de coordenadas **N 7126676.707 m** e **E 634131.276 m** até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51o WGr** e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

O Terreno como um todo leva o nº de Matrícula 17.558, conforme registro no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Rio Negro, PR, e pertence em condomínio da seguinte forma: 50% a MARISA REGINA CRIVELLARO VIANA, brasileira, viúva, do lar, RG 299.333.-PR e CPF 021.006.129-48, residente e domiciliada na Rua Dr. Correa Coelho, 450, Jardim Botânico, Curitiba-PR; e 16,6667% a cada um dos seus filhos: ALICIANNE CRIVELLARO VIANA, brasileira, divorciada, bióloga, RG 4.275.582-6-PR e CPF nº 696.292.939-00; ÁLVARO CEZAR CRIVELLARO VIANA, brasileiro, solteiro, engenheiro químico, RG 4.929.485-9-PR e CPF nº 875.893.629-72; ALEXANDRE JOSÉ CRIVELLARO VIANA, brasileiro, solteiro, administrador rural, RG 5.912.512-5-PR e CPF nº 996.151.699-00, todos residentes e domiciliados na Rua Dr. Correa Coelho, 450, Ap. 02, Jardim Botânico, Curitiba-PR.

Art. 2o. A declaração de Utilidade Pública de que trata o art. 1º deste Decreto objetiva a instalação de indústrias ou entidades cuja atividade propicie geração de empregos à Comunidade.

Art. 3o. O Município será representado nos atos expropriatórios pelo Prefeito Municipal.

Art. 4o. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, (PR), em 30 de setembro de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:F49B8B65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 088/2013

Súmula: Concede Licença com vencimentos para tratamento de saúde.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõe o Art. 63 da Lei de nº 221/93 (Regime Jurídico Estatutário):

RESOLVE
Art. 1º - Conceder Licença com vencimento para tratamento de saúde, a servidora pública municipal **Nilcéia Portela do Rosário**, RG 88939360/PR, CPF nº 048.134.559-05, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, e Turismo pelo período de 30 dias (26 de setembro de 2013 a 26 de outubro de 2013).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 26 de setembro de 2013.

Campo do Tenente, 30 de setembro de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:0C6A3964

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 73/2013 – Presencial. ***Objeto****: Aquisição de doces,* salgados e refrigerantes para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, . Convênio nº 092/2012 que entre si celebram o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS com recursos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência – FIA/PR e o Município de Campo do Tenente. **Abertura**: 17/10/2013, às 09h00min. **Endereço:** Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares**: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br
Campo do Tenente, em 01 de outubro de 2013.

DILMA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:9E45D12E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 652/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **TATIELLY ALINY ROSA,** RG 10.443.431-2, do cargo de Agente de Serviço, Limpeza e Alimentação, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 01/10/2013.

II – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **CRISTIANE DEMETRIO DE LIMA,** RG 7.571.853-5, do cargo de Agente de Assistência, na função de Assistente de Alunos, a partir de 01/10/2013.

III – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **JESSICA VILLANOVA DO NASCIMENTO,** RG 9.314.206-3, do cargo de Professor, na função de Professor do 1º Padrão, a partir de 01/10/2013.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 01 de Outubro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:4118A9D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PP 072/2013

Adjudicação
Processo Administrativo nº. 1147948
O Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 018/2013 da Prefeita Municipal de Colombo adjudica o procedimento licitatório Pregão Presencial Nº. 072/2013, que tem por objeto a aquisição de espelhos, colchonetes e tatames pedagógicos para atendimento aos Centros Municipais de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes do Termo de Referência (Anexo V), que integra o Edital.
Proponente: CÉLIA DAS GRAÇAS CECON SGODA – Lote 001 – R$ 25.920,00 (vinte e cinco mil novecentos e vinte reais).
Proponente: JMG COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – Lote 002 – R$ 34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais).
Proponente: RENATA IAFRATE TRAVISANI EPP – Lote 003 – R$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais).
Produtos: Constantes no edital.
Prazo de entrega: Conforme edital;
Pagamento: até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos solicitados pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo VIII) do edital.
Colombo, 1° de outubro de 2013.
Dê-se publicidade;

JOSE CARLOS VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:8E4AC96B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2013 – PREGÃO 092/2013

Objeto: Fornecimento de Reparador Asfáltico Usinado a Frio, para restauração de pavimentos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Viação do município de Colombo.
Valor: R$ 177.000,00 (Cento e setenta e sete mil reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal
Contratado: Curitiba Paraná Brasil Comércio e Representações Ltda. - CNPJ sob nº 03.180.690/0001-04.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 26 de setembro de 2013 a 25 de setembro de 2014.
Colombo, 26 de setembro de 2013.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:310E019C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 095/2013

Adjudicação
Processo Administrativo nº. 1144748
O Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 018/2013 da Prefeita Municipal de Colombo adjudica o procedimento licitatório Pregão Presencial Nº. 095/2013, que tem por objeto Contratação de empresa especializada em locação, instalação e manutenção de repetidoras e rádio comunicação, para a Central de Monitoramento e Guarda Municipal, vinculados a Secretaria Municipal da Administração do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes do edital.
Proponente: INTELCOM SERVIÇO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ACESSÓRIOS DE RÁDIO E COMUNICAÇÃO LTDA.
Valor Mensal: R$ 4.580,00 (quatro mil quinhentos e oitenta reais)
Valor Total: R$ 54.960,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta reais).
Serviços: constantes no edital.
Prazo de vigência / execução: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato.
Pagamento: Mensal em até 30 (trinta) dias após a execução e emissão das notas fiscais.
Colombo, 01 de outubro de 2013.

Dê-se publicidade;

JOSE CARLOS VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:FDF66F97

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 147/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Of. nº 231/2013 de 19/09/2013 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes,

R E S O L V E:

CONCEDER a JOILSON VIEGANDT, servidor ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR, matrícula nº 067-1, gratificação de função, no valor correspondente ao símbolo F2, a partir de 12/08/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 23 de setembro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:B24442F5

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 148/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Of. nº 230/2013 de 19/09/2013, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes,

R E S O L V E:

CANCELAR, a partir de 12/09/2013, a autorização de prestação de serviço em regime de jornada suplementar, no exercício das funções de magistério, concedida pela Portaria nº 027 de 17/02/2013 a SANDRA APARECIDA COSTA ANDRADE, servidor ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR, matrícula nº 075-1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 23 de setembro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:CCEC0ECD

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2013

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada em terceirização de serviços com locação de mão-de-obra.

Forma de Julgamento: Menor Preço Global

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 16/10/2013, às 09:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 01 de outubro de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:AEFEB4B6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

GABINETE
LEI Nº. 2.218/2.013

ASSESSORIA JURIDICA

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CAMPANHA SOBRE OS MALEFÍCIOS DO USO DO CACHIMBO DO TIPO NARGUILÉ NO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica instituída a campanha sobre os malefícios do uso do cachimbo do tipo narguilé ou arguilé no Município de Goioerê.
Parágrafo único. A campanha, a que se refere o caput, terá por finalidade informar, sensibilizar e conscientizar a sociedade, principalmente os jovens e adolescentes, sobre os malefícios causados pelo uso do cachimbo do tipo Narguilé ou Arguilé.
Art. 2º A campanha prevista nesta Lei terá como foco principal as escolas públicas e privadas do Município de Goioerê, além dos cidadãos em geral, através de ações educativas.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei por ato próprio.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Paço Municipal "14 de Dezembro" em, 17 de Setembro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:E96A8F08

GABINETE
LEI Nº. 2.219/2.013

ASSESSORIA JURIDICA

SÚMULA: PROÍBE A VENDA E O USO DO CACHIMBO CONHECIDO COMO "NARGUILÉ" AOS MENORES DE 18 ANOS, NO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica proibido o uso, em locais públicos, e a venda do cachimbo conhecido como "narguilé" aos menores de 18 (dezoito) anos, no Município de Goioerê.
§ 1º Para os fins do disposto no caput deste artigo, entende-se por locais públicos, além de praças de lazer e espaços esportivos, qualquer local onde houver concentração e aglomeração de pessoas.
§ 2º Os estabelecimentos que comercializam o produto, inclusive o fumo e demais componentes para o seu uso, ficam obrigados a solicitar o documento de identidade que comprove a maioridade do comprador.
§ 3º Os estabelecimentos que além da venda do produto de que trata esta Lei comercializam gêneros alimentícios, ficam obrigados a manter os componentes do narguilé em local especifico e isolado, distante das demais mercadorias.
Art. 2º O descumprimento desta Lei implica, sucessivamente:
I – multa de 10 (dez) UFIR;
II – cassação do alvará de funcionamento pelo prazo de até 02 (dois) anos;
III – fechamento definitivo do estabelecimento.
Art. 3º Torna obrigatório o encaminhamento ao Conselho Tutelar do menor flagrado em local público fazendo uso do narguilé, sem prejuízo à aplicação de sanções ao proprietário se a infração for cometida em estabelecimento comercial.
Parágrafo único. Caberá punição por negligência, na forma da Lei, aos pais ou responsáveis dos menores infratores reincidentes, em conformidade com os preceitos impostos pela Lei Federal Nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
Art. 4º O Poder Executivo Municipal designará, através de seus órgãos competentes, a forma de fiscalização do cumprimento desta Lei.
Parágrafo único. A fiscalização da presente Lei ficará a cargo dos seguintes órgãos:
I – Secretaria Municipal de Saúde;
II – Conselho Tutelar;
III – COMAD;
IV – Polícia Militar; e
V – Polícia Civil.
Art. 5º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei em até 30 (trinta) dias, contado da data da sua publicação.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Paço Municipal "14 de Dezembro" em, 17 de Setembro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:9FF582B1

GABINETE
LEI Nº. 2.220/2.013

ASSESSORIA JURIDICA

SÚMULA: INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE À DIABETES NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS PIRES NUNES, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica instituído no Município de Goioerê, no período compreendido entre 11 a 17 de novembro de cada ano a SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE À DIABETES NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.
Parágrafo único. O município durante a aludida semana de que trata o caput deste artigo deverá realizar através das Secretarias Municipais de Saúde e de Educação em parceria com as Associações de Pais e Mestres das unidades escolares, Associações, entidades e demais órgãos públicos ou privados, atividades, palestras, orientações, e demais atos que visem conscientizar e prevenir os riscos do diabetes na infância e na adolescência.
Art. 2º O público a ser atingido por estas campanhas serão estudantes, os pais, servidores públicos municipais, e demais membros da municipalidade.
Art. 3º Durante todo o ano, o município ainda poderá realizar campanhas e atividades para dar continuidade à conscientização, prevenção e combate ao tema.
Art. 4º O Poder Executivo regulamentará as normas necessárias à execução e cumprimento desta Lei em até 30 (trinta) dias, contado da data da sua publicação.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Paço Municipal "14 de Dezembro" em, 17 de Setembro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:504F77C9

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 4.609/2.013

ASSESSORIA CONTABIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 2.217/2.013 de 01 de Outubro de 2013 e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
(Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial, na importância de R$. 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil reais), com a seguinte especificação:

1200-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
1201-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201.08.244.0018.1.215-CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS	
4.4.90.51.00.000-OBRAS E INSTALAÇÕES	R$.450.000,00
-TOTAL	**R$.450.000,00**

(Artigo 2º) - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação por fonte de recurso, que entre si celebram o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, por intermédio da Secretaria Nacional de Assistência Social e esta Municipalidade.

(Artigo 3º) - Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 1892/2009 datada de 22/12/2009, Lei de

Diretrizes Orçamentárias nº 2117/2012 datada de 02/08/2012 e Lei Orçamentária Anual nº 2167/2012 datada de 21/12/2012.
(Artigo 4º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 01 de Outubro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:2C296C28

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 4.608/2.013

ASSESSORIA CONTABIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 2.216/2.013 de 01 de Outubro de 2013 e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
(Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial, na importância de R$. 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), com a seguinte especificação:

1200-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
1201-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201.08.244.0018.1.214-AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE – CAPS	
4.4.90.52.00.000-EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE	R$.150.000,00
-TOTAL	**R$.150.000,00**

(Artigo 2º) - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação por fonte de recurso, que entre si celebram esta Municipalidade e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.
(Artigo 3º) - Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 1892/2009 datada de 22/12/2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2117/2012 datada de 02/08/2012 e Lei Orçamentária Anual nº 2167/2012 datada de 21/12/2012.
(Artigo 4º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 01 de Outubro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:62678BB7

SECRETARIA DA FAZENDA
LEI Nº. 2.217/2.013

ASSESSORIA CONTABIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Aprovou, e Eu, Luiz Roberto Costa, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:
(Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial, na importância de R$. 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil reais), com a seguinte especificação:

1200-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
1201-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201.08.244.0018.1.215-CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS	
4.4.90.51.00.000-OBRAS E INSTALAÇÕES	R$.450.000,00
-TOTAL	**R$.450.000,00**

(Artigo 2º) - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação por fonte de recurso, que entre si celebram o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, por intermédio da Secretaria Nacional de Assistência Social e esta Municipalidade.
(Artigo 3º) - Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 1892/2009 datada de 22/12/2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2117/2012 datada de 02/08/2012 e Lei Orçamentária Anual nº 2167/2012 datada de 21/12/2012.
(Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 01 de Outubro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:DD012328

SECRETARIA DA FAZENDA
LEI Nº. 2.216/2.013

ASSESSORIA CONTABIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Aprovou, e Eu, Luiz Roberto Costa, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:
(Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial, na importância de R$. 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), com a seguinte especificação:

1200-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
1201-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201.08.244.0018.1.214-AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE – CAPS	
4.4.90.52.00.000-EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE	R$.150.000,00
-TOTAL	**R$.150.000,00**

(Artigo 2º) - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação por fonte de recurso, que entre si celebram esta Municipalidade e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.
(Artigo 3º) - Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 1892/2009 datada de 22/12/2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2117/2012 datada de 02/08/2012 e Lei Orçamentária Anual nº 2167/2012 datada de 21/12/2012.
(Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 01 de Outubro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:41B75096

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2.013, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ E A EMPRESA MARRUÁ - DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA.
Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, e de outro lado à empresa MARRUÁ – DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.264.720/0001-88, representada pelo Sr.

HUGO VIVAN, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão nº 051/2013, para constar a seguinte alteração:
Cláusula Primeira - DO OBJETO
O objeto do presente Aditivo é o acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento na quantidade do item 49 – CARNE P/ BIFE – PATINHO – MARRUÁ,ou seja, 25 (vinte e cinco) quilos de carne, com base no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.
Cláusula Segunda - DO VALOR
O valor do presente Aditivo Contratual é de R$-278,75 (duzentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO
As despesas resultantes deste correrão as contas de Dotação Orçamentária consignada na seguinte classificação:
(Desp 593)
12.001.08.244.0018.2.515.3.3.90.30.00.00.00.00.100934.09.06.0
Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.
Goioerê - PR, 26 de Setembro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

HUGO VIVAN
Marruá – Distribuidora de Carnes Ltda

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:F3544F24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2.013, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ E A EMPRESA EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA.
Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, e de outro lado à empresa EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.533.777/0014-06, representada pelo Sr. TEÓFILO BOIKO, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão nº 034/2013, para constar a seguinte alteração:
Cláusula Primeira - DO OBJETO
O objeto do presente Aditivo é o acréscimo de valor, com base no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, conforme descrito abaixo:
23,35% (vinte e três inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) no Item 29 – Bilhete de Passagem de Goioerê à Assis Chateuabriand - Ônibus Convencional, ou seja, 07 (sete) passagens; 25% (vinte e cinco por cento) no item 31 - Bilhete de Passagem de Goioerê à Nova Aurora - Ônibus Convêncional, ou seja, 10 (dez), passagens; 20% (vinte por cento) no item 33 - Bilhete de Passagem de Goioerê à Mariluz - Ônibus Convêncional, ou seja, 03 (três), passagens; 20% (vinte por cento) no item 34 - Bilhete de Passagem de Goioerê à Cruzeiro D'oeste - Ônibus Convencional, ou seja, 02 (duas), passagens.
Cláusula Segunda - DO VALOR
O valor do presente Aditivo Contratual é de R$-256,65 (duzentos e cinqüenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).
Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO
As despesas resultantes deste correrão as contas de Dotação Orçamentária consignada na seguinte classificação:
(Desp 556)
12.001.08.244.0018.2.033.3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.0
Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.
Goioerê - PR, 26 de Setembro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

TEÓFILO BOIKO
Expresso Nordeste Linhas Rodoviárias Ltda

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:CD365C37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.606/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica exonerada a pedido em 01 de Outubro de 2013, a senhora AMANDA MACHADO DOS SANTOS, portadora do RG nº. 10.140.852-3 SSP/SP, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, aprovada em processo seletivo com admissão em 01-08-2011, lotada na Secretaria de Saúde, Departamento de Saúde.
ARTIGO 2º. - Fica declarado vago, a partir de 01 de Outubro de 2013, o cargo de Agente Comunitário de Saúde, ocupado pela servidora exonerada no Art.1º. deste decreto, contratada pelo Regime Celetista.
Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 01 DE OUTUBRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:B473E1C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 047/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE:
Convocar a candidata abaixo, aprovada em Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2013, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (Pré Escolar/Ensino Fundamental lº ao 5º Ano), a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Amazonas nº. 280, no prazo de 10 dias úteis (01 a 10 de Outubro de 2013), munida dos documentos ao final relacionados, para assumir a vaga.

PROTOCOLO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
0061600	CHIARA LOMBARDI DE MELLO CROSCATO	38

Para a nomeação a candidata deverá apresentar fotocópias dos seguintes documentos.
Carteira de Identidade, (03 vias, 01 autenticada).
CPF, (03 vias, 01 autenticada).
Título de Eleitor, (03 vias, 01 autenticada).
Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pela justiça eleitoral, (03 vias, 01 autenticada).
Comprovante de escolaridade, (03 vias, 01 autenticada).
Certidão de casamento ou nascimento.
Comprovante de Residência.
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.
Comprovante de vacina dos filhos de até 06 (seis) anos.
Declaração de matricula dos filhos acima de 07 (sete) anos.

Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge, (03 vias).
Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, (03 vias).
Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal, (03 vias).
Certidão de bons antecedentes – Cartório do Crime.
01 foto colorida 3x4, recente.
Número de inscrição do PIS/PASEP.
Exame Médico Admissional.
Número da conta da Caixa Econômica Federal.

Goioerê – PR, em 01 de Outubro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:2FC3F62E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.607/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica nomeada em 01 de Outubro de 2013, a candidata aprovada em concurso público aberto através do Edital nº. 001/2010, senhora THAISE NATALIA DOS SANTOS, portadora do RG Nº. 10.031.943-8 SSP/PR., para o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Serviços Urbanos.
ARTIGO 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 01 DE OUTUBRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:3DDEB9C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 509/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
EXONERA:
Artigo 1º - A pedido em 01 de Outubro de 2013, o senhor RICARDO ZANUTO, portador do RG Nº. 7.090.920-0 SSP/PR, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Garagem, lotado na Secretaria de Administração, Departamento de Serviços Gerais, nomeado através da portaria nº. 110/2013.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 01 DE OUTUBRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:BCBC1DF8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 183/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 02 (duas) diárias, no valor de 544,00, cada uma, a favor da conselheira tutelar, Rosimeire Santana dos Santos para participar do 6º Congresso Nacional de Conselheiros Tutelares, nos dias 14 a 17 de outubro, na cidade de Luziânia - GO.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 01 dia do mês de outubro de 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:34113957

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 051/2013

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) no orçamento de 2013, autorizado pela Lei Municipal nº 1264 de 04 de Dezembro de 2012 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), conforme abaixo:
27 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 – Fundo Municipal da Assistência Social
08 – Assistência Social
009 – Assistência Social Geral
0244 – Assistência Comunitária
2.030 – Execução das Políticas da Assistência Social - CRAS
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Cód. 195..... R$ 3.000,00

30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
002 – Departamento de Educação
12 – Educação
011 – Criança na Escola
0361 – Ensino Fundamental
2.042 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30 – Material de Consumo – Cód. 251..... R$ 10.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo – Cód. 252..... R$ 10.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 23.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o cancelamento total ou parcial das seguintes dotações:
27 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 – Fundo Municipal da Assistência Social
08 – Assistência Social
009 – Assistência Social Geral
0244 – Assistência Comunitária
2.030 – Execução das Políticas da Assistência Social - CRAS
3.3.90.30 – Material de Consumo – Cód. 192..... R$ 3.000,00

30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
002 – Departamento de Educação
12 – Educação
011 – Criança na Escola
0361 – Ensino Fundamental
2.042 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ – Cód. 256..... R$ 10.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ – Cód. 257..... R$ 10.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO..... R$ 23.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AO 1º DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:F0327601

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 040/2012

Objeto: Contratação de uma empresa para execução da ampliação do Centro de Saúde da Mulher e da Criança de Iguatu – PR, conforme repasse do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).
O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Centenário, 500, INSCRITA no CNPJ: 95.595.013/0001-67, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa MARCIANO GUARIPUNA DE LIMA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.629.832/0001-25, com sede à Rua Blumenau, 394, CEP: 85.430-100, na cidade de Braganey, Estado do Paraná, neste ato representado por seu proprietário o Sr. Marciano Guaripuna de Lima, portador da cédula de identidade RG nº. 95228160 SSP-PR e CPF: 873.843.961-15, residente e domiciliado na cidade de Braganey, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 040/2012, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e legislação pertinente, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o valor do contrato N° 040/2012 firmado 21/11/2012 em R$ 6.844,04 (seis mil oitocentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos), conforme parecer do Responsável Técnica pela Fiscalização e Orçamento da Obra.
CLÁUSULA SEGUNDA: Previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária nº. 05.001.10301.0003.1075 4490510000. Conta Patrimonial nº. 2970.
CLÁUSULA TERCEIRA: As partes signatárias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, O Foro da Comarca de Corbélia-PR, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Termo Aditivo de Contrato.
Iguatu - PR, 30 de setembro de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
David Almagro da Rosa
Código Identificador:DA9C3E83

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 069/2013

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano 2013, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão nº. 051/2013, Processo de Registro de Preços nº. 038/2013, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para a aquisição de medicamentos e materiais de consumo para manutenção da farmácia básica municipal, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2013 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/2013, e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo menor preço por item.
1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: IARA SCHERER WEBLER-MEDICAMENTOS ME, CNPJ: 11.453.147/0001-53, situada a Avenida Sete de Setembro, s/n, Centro, Iguatu – Paraná, CEP: 85.423-000 neste ato representada por sua proprietária a Sra. Iara Scherer Webler, portadora do RG sob nº. 8.632.531-3/SSP-PR e CPF: 009.317.009-22, à saber:

ITEM	QTD	V.UNT	ITEM	QTD	V.UNT	ITEM	QTD	V.UNT	ITEM	QTD	V.UNT
1	500	0,31	15	30	78,76	51	200	0,69	82	300	0,75
2	500	0,15	18	50	48,99	61	900	1,06	85	999	0,29
7	50	4,99	19	50	49,99	62	1.000,00	2,08	86	1.000,00	1,15
8	500	0,35	25	50	9,99	71	10	37,94	89	1.000,00	4,44
12	500	2,65	33	5	6,99	76	1.000,00	0,22	90	5.000,00	4,05
15	30	78,76	39	950	1,79	78	20	39,3			

3. O prazo para entrega dos produtos será de 03 (três) dias consecutivos contados do recebimento, pelo detentor da Ata de Registro de Preços, dos pedidos de fornecimento representado pela correspondente ORDEM DE FORNECIMENTO/ REQUISIÇÃO.
10 - As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Dotação Orçamentária nº:
05.001.10.301.0004.2013.3.3.90.30.00.00;
05.001.10.301.0004.2015.3.3.90.30.00.00
Conta patrimonial: 590,591, 600, 700, 701, 710.
16 – O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de publicação da Ata.
18 - Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada em 2 (duas) vias, pelo Senhor Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu, e pela Sra. Iara Scherer Webler qualificados preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
David Almagro da Rosa
Código Identificador:39721614

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 070/2013

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano 2013, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão nº. 051/2013, Processo de Registro de Preços nº. 038/2013, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para a aquisição de medicamentos e materiais de consumo para manutenção da farmácia básica municipal, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2013 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/2013, e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo menor preço por item.
1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: FERNAMED LTDA, CNPJ: 04.759.433/0001-86, situada a Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058, Vila Tolentino, Cascavel – Paraná, CEP: 85.802-240, neste ato representada por seu sócio administrador

o Sr. Gelson Martins Teixeira, portador do RG sob nº. 4.170.099-8/SSP-PR e CPF: 575.171.509-87, à saber:

ITEM	QTD	V.UNT	ITEM	QTD	V.UNT	ITEM	QTD	V.UNT	ITEM	QTD	V.UNT
4	1.000,00	4,93	29	10.000,00	0,143	44	20	1,197	68	499	0,12
5	500	2,53	31	1.000,00	0,2	46	1.000,00	0,18	69	200	7,58
11	5.000,00	0,25	32	3.000,00	0,09	49	1.000,00	0,97	81	300	4,65
16	3.000,00	0,285	34	1.000,00	0,169	50	300	2,3	84	500	0,45
20	5.000,00	0,91	35	10.000,00	0,169	56	10.000,00	0,07	96	200	10,498
29	10.000,00	0,143	43	500	1,35	63	400	8,91			

3. O prazo para entrega dos produtos será de 03 (três) dias consecutivos contados do recebimento, pelo detentor da Ata de Registro de Preços, dos pedidos de fornecimento representado pela correspondente ORDEM DE FORNECIMENTO/ REQUISIÇÃO.
10 - As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Dotação Orçamentária nº:
05.001.10.301.0004.2013.3.3.90.30.00.00;
05.001.10.301.0004.2015.3.3.90.30.00.00
Conta patrimonial: 590,591, 600, 700, 701, 710.
16 – O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de publicação da Ata.
18 - Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada em 2 (duas) vias, pelo Senhor Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu, e pelo Sr. Gelson Martins Teixeira qualificados preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
David Almagro da Rosa
Código Identificador:43322C8B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 071/2013

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano 2013, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão nº. 051/2013, Processo de Registro de Preços nº. 038/2013, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para a aquisição de medicamentos e materiais de consumo para manutenção da farmácia básica municipal, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/20123 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/2013, e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo menor preço por item.
1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: HOSP-LOG COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.081.203/0001-36, situada a Rua St Sai/SUL trecho 3 lotes, 625/95, Sia, Brasilia - DF, Cep: 71.200-030, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr.Mauricio José Zangari Alfano, portador do RG sob nº. 14.625.772-8/SSP-PR e CPF: 014.470.908-29, à saber:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V.UNT
088	7974 rivaroxabana 20mg	CO	1.000,00	XARELTO	6,43

3. O prazo para entrega dos produtos será de 03 (três) dias consecutivos contados do recebimento, pelo detentor da Ata de Registro de Preços, dos pedidos de fornecimento representado pela correspondente ORDEM DE FORNECIMENTO/ REQUISIÇÃO.
9 – As análises dos produtos e serviço serão realizadas por funcionário da Secretária Municipal de Saúde da Contratante, ou por terceiros por ela designado.
10 - As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Dotação Orçamentária nº:
05.001.10.301.0004.2013.3.3.90.30.00.00;
05.001.10.301.0004.2015.3.3.90.30.00.00
Conta patrimonial: 590,591, 600, 700, 701, 710.
16 – O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de publicação da Ata.
18 - Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada em 2 (duas) vias, pelo Senhor Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu, e pelo Sr. Mauricio José Zangari Alfano qualificados preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
David Almagro da Rosa
Código Identificador:5E0A6935

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº 303/2013

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-PR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO a significativa redução no repasse das verbas do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, a este Município; CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o exercício de 2013; CONSIDERANDO as determinações contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal; CONSIDERANDO que uma adequação no horário de funcionamento das repartições públicas municipais, proporcionará uma redução significativa nos gastos operacionais, inclusive dos gastos com energia elétrica, telefones e outros que advém; CONSIDERANDO que a redução da jornada de trabalho em nada prejudicará os servidores públicos e os serviços prestados à comunidade.

D E C R E T A:

Art. 1º. Em caráter excepcional e temporário a redução do Horário de Expediente da Prefeitura Municipal de Iguatu-PR, bem como de suas Secretarias, para das 7h30min às 13h30min, a partir do dia 07 de outubro de 2013.

Parágrafo Único – O disposto no “caput” deste artigo não se aplica a Secretaria Municipal de Educação, que continuará funcionando no horário normal.

Art. 2º - Serão mantidos os serviços essenciais e emergenciais na forma que se encontram.

Art. 3º. Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, ESTADO DO PARANÁ, ao 01 (primeiro) dia do mês de Outubro do ano 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:F552F50E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 302/2013, DE 1 DE OUTUBRO DE 2013.

Revoga Gratificação de Função de Servidores Municipal.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 617/2013, de 25/03/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica REVOGADO, a partir de 01/10/2013, a porcentagem de Gratificação de Função concedida aos servidores relacionados abaixo, em conformidade com a Lei Municipal nº. 617/2013.

NOME	CARGO
Adriano dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais
Antonio Marcos Marcondes	Fiscal de Tributos
Ari Tironi	Pedreiro
Benedita Cilene Campos	Zeladora
Damaris Rodrigues	Telefonista
Davi Ferreti	Mecânico
Edson Machado Sales	Jardineiro
Elenir Baldissera Oliveira	Auxiliar Administrativo
Elisangela de Oliveira Borek	Contador
Guido Luiz Barreto	Engenheiro Agrícola
Jose Correa Neto	Técnico em Administração
Josiane Lago Stefanelo	Enfermeiro
Lair Gusson	Operador de Maquinas Agrícola
Lucimara Fátima Esser	Enfermeiro
Neide Aparecida de Oliveira Ferreira	Zeladora
Regiane Alves Martins do Amaral	Agente Comunitário de Saúde

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, 1º de outubro do ano de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:C92F69B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 01/2013

Súmula: APROVA o Decreto N°. 256/2013 de Nomeação do Conselho e a Presidência do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Iguatu Estado do Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 505/2010 de 25 de junho de 2010.
RESOLVE
Art. 1º - Aprovar o Decreto N°. 256/2013 de Nomeação dos representantes governamentais e não governamentais para o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Iguatu-Pr. Conforme em reunião do dia 17 de setembro de 2013, Ata 01/2013.
Art. 2°- Aprova a Presidência do Conselho Municipal Dos Direitos do Idoso ficando desta forma: Presidente, Juliana Martins: Vice-presidente, Ana Maria Silvestro: Primeira Secretária, Sonia Aparecida Fagundes Bernal Brandão: Segunda Secretária, Neide Aparecida de Oliveira Ferreira.
Art.3°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iguatu, 19 de setembro 2013.

JULIANA MARTINS
Presidente do Conselho Municipal dos direitos do Idoso de Iguatu Paraná

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:1A3CD8A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 301/2013

SÚMULA: Abre credito adicional suplementar na forma de remanejamento e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 611/2012 artigo 7º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2013, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) conforme especificado abaixo:

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.123.0002.2010 Atividades da Secretaria de Finanças
0500.3190130000 01 000 Obrigações Patronais R$2.000,00

TOTAL R$2.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial/total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 SECRETARIA DE FINANÇAS.
04.123.0002.2010 Atividades da Secretaria de Finanças
0510.3390350000 01 000 Serviços de Consultoria R$2.000,00

TOTAL R$2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:54144494

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 300/2013

SÚMULA: Abre credito adicional suplementar na forma de remanejamento e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 611/2012 artigo 6º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2013, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) conforme especificado abaixo:

02 GOVERNO MUNICIPAL
02.001 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2004 Assessoria de Controle Interno
0230.3190130000 01 000 Obrigações Patronais R$2.000,00

TOTAL R$2.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial/total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.002 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
04.122.0002.2008 Atividades do Departamento de Ind. E Comércio
0440.3390300000 01 000 Material de Consumo R$2.000,00

TOTAL R$2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:DCA5CDE8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 2. Contrato Originário nº 091/2012. Modalidade: Pregão, na Forma Presencial 055/2012. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, com montagem e desmontagem de estrutura para realização da X Festa do Pinhão, conforme Convênio com Ministério do Turismo, proposta nº 013845/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: JPR Estrutura para Eventos Ltda. CNPJ da Contratada: 09.185.999/0001-65. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de vigência até 30/06/2013. Assinatura: 31/12/2012.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:78BC8266

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 3. Contrato Originário nº 091/2012. Modalidade: Pregão, na Forma Presencial 055/2012. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, com montagem e desmontagem de estrutura para realização da X Festa do Pinhão, conforme Convênio com Ministério do Turismo, proposta nº 013845/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: JPR Estrutura para Eventos Ltda. CNPJ da Contratada: 09.185.999/0001-65. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2013. Assinatura: 28/06/2013.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:3DFF865F

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 2. Contrato Originário nº 092/2012. Modalidade: Pregão, na Forma Presencial 055/2012. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, com montagem e desmontagem de estrutura para realização da X Festa do Pinhão, conforme Convênio com Ministério do Turismo, proposta nº 013845/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: Prontidão Segurança e Vigilância Ltda. CNPJ da Contratada: 13.360.131/0001-21. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de vigência até 30/06/2013. Assinatura: 31/12/2012.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:E7ED2B4A

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 3. Contrato Originário nº 092/2012. Modalidade: Pregão, na Forma Presencial 055/2012. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, com montagem e desmontagem de estrutura para realização da X Festa do Pinhão, conforme Convênio com Ministério do Turismo, proposta nº 013845/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: Prontidão Segurança e Vigilância Ltda. CNPJ da Contratada: 13.360.131/0001-21. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2013. Assinatura: 28/06/2013.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:C5FC4815

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 109/2013
Síntese do objeto: Aquisição de banheiras plásticas para a Secretaria de Promoção Social. A Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente, informar aos interessados em participar da Licitação em epígrafe, a RETIFICAÇÃO do Anexo I do Edital (Termo de Referência) e a consequente PRORROGAÇÃO da data de abertura do certame para o dia 15 de outubro de 2013, às 9h30min. O Edital retificado encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.
Inácio Martins, 1º de outubro de 2013

ELIANE PAIDOSZ
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:D6302D27

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 614/2013

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONTRATA MARISA BERNARDO DE AZEVEDO TRINDADE PARA O CARGO DE PROFESSOR EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR, LOTADA NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 31 e 34 da Lei nº 1048/2009, de 29/10/2009;

RESOLVE;

I – Contratar, a partir de 20 de setembro de 2013, **MARISA BERNARDO DE AZEVEDO TRINDADE**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 4.229.854-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 782.751.539-91, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, para o cargo de **PROFESSOR**, em regime de jornada suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de setembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B28239D4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 665/2013

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SIMONE DE CARVALHO FERREIRA FEITOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

- o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 26 de setembro de 2013, por um período de 13 (treze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SIMONE DE CARVALHO FERREIRA FEITOSA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.156.863-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 057.035.369-60, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 107/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de setembro de 2013.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de outubro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:9A711ECB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N.° 042/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CONTRATADO: PEDRO CALIXTO RIBEIRO

CPF: 773.357.679-20

OBJETO: AQUISIÇÃO DE POLPA DE ACEROLA CONGELADA, REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.

VALOR ANUAL: R$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinqüenta reais)

DATA: **27/09/2013**

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná,
em 30 de setembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:2329E9FA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 659/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 663,00** (seiscentos e sessenta e três reais), a favor do funcionário público municipal, Sr. **MANOEL DELFINO ROSA NETO**, referente ao pagamento de 20 (vinte) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de outubro/2013, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina, no horário das 08:00 às 15:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 27 de setembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:3BD74572

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 660/2013

C**IRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 663,00** (seiscentos e sessenta e três reais), a favor do funcionário público municipal, Sr. **IZIDORO ANTONIO SANDOLI**, referente ao pagamento de 20 (vinte) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de outubro/2013, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina, no horário das 04:30 às 12:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 27 de setembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:F371678B

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 661/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 663,00** (seiscentos e sessenta e três reais), a favor do funcionário público municipal, Sr. **REGINALDO RIBEIRO GUIMARÃES**, referente ao pagamento de 20 (vinte) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de outubro/2013, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina, no horário das 08:00 às 16:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 27 de setembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:317A8E46

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 662/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE
DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 663,00** (seiscentos e sessenta e três reais), a favor do funcionário público municipal, Sr. **MARCO AURÉLIO GAJARDONI**, referente ao pagamento de 20 (vinte) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de outubro/2013, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina, no horário das 08:00 às 15:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 27 de setembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:622F555E

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 663/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE
DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 663,00** (seiscentos e sessenta e três reais), a favor do funcionário público municipal, Sr. **LUIZ CARLOS DE MORAES**, referente ao pagamento de 20 (vinte) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de outubro/2013, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina, no horário das 10:00 às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 27 de setembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:49422F8C

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 664/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 663,00** (seiscentos e sessenta e três reais), a favor do funcionário público municipal, Sr. **AGNALDO DOS SANTOS**, referente ao pagamento de 20 (vinte) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de outubro/2013, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina, no horário das 06:00 às 14:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 27 de setembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:B3BE402B

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 665/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 663,00** (seiscentos e sessenta e três reais) a favor da funcionária pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 20 (vinte) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de outubro/2013, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município na Casa de Apoio de Jaguapitã, instalada em Londrina – Paraná. Saída às 05:00 e retorno previsto às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 27 de setembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:2EF48E28

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 666/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 331,50** (trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), a favor do funcionário público municipal, Sr. **RONALDO CARLOS PEREIRA**, referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de outubro/2013, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina, no horário das 13:00 às 20:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 27 de setembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:A9016439

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 667/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 331,50** (trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) a favor do funcionário público municipal, Sr. **ANISIO ELIEZER PEREIRA**, referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de outubro/2013, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina, no horário das 14:00 às 21:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 27 de setembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:2CFC74B5

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 668/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 331,50** (trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), a favor do funcionário público municipal, Sr. **LUIZ PEREIRA FONSECA**, referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de outubro/2013, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina, no horário das 09:00 às 16:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 27 de setembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:F9E6B1C2

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 669/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE
DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 663,00** (seiscentos e sessenta e três reais), a favor do funcionário público municipal, Sr. **JOSÉ LUIZ ACCETI**, referente ao pagamento de 20 (vinte) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de outubro/2013, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina, no horário das 10:00 às 17:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 27 de setembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:7B98264A

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 670/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE
DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 331,50** (trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), a favor do funcionário público municipal, Sr. **HÉLIO SERPELONI**, referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de outubro/2013, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina, no horário das 11:00 às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 27 de setembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:58DC34D2

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 671/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 331,50** (trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), a favor do funcionário público municipal, Sr. **EDIMILSON PALOMARES PERES**, referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de outubro/2013, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina, no horário das 12:00 às 19:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 27 de setembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:D0D432BA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 672/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 165,75** (cento e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), a favor do funcionário público municipal, Sr. **NILSON DA SILVA PEREIRA**, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Londrina – Pr., no mês de outubro/2013, a serviço da Junta de Serviço Militar, Identificação e Carteira de Trabalho – CTPS. Saída: 8:00h. e retorno previsto às 15:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 30 de setembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:AFE1130B

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 652/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº. 051/2007, de 03/09/2007, que regulamenta o artigo 3º., VII, §§ 1º. e 2º., da Lei nº. 15/2002, de 25/04/2002, que trata da Licença-Especial (Licença-Prêmio),

R E S O L V E

CONCEDER LICENÇA-ESPECIAL aos funcionários desta municipalidade, abaixo relacionados:

NOME	RG	CARGO	PERÍODO	PROTOCOLO Nº.
LUCIANA MARIA CANHÃO	6.067.938-0 SSP-PR	SERVIÇOS GERAIS	01/10/2013 a 30/12/2013 referente ao 1º período.	688/2011
NILVA SALVATO SANTANA	4.039.671-3 SSP-PR	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	01/10/2013 a 15/11/2013 referente ao 2º período.	686/2012
SIRLEY DO NASCIMENTO PEREIRA	3.171.062 SSP-PR	ESCRITURÁRIO	01/10/2013 a 30/12/2013, referente ao 1º período.	806/2011
RAFAEL DA SILVA	5.020.631-9 SSP-PR	OPERADOR DE ABATEDOURO	01/10/2013 a 30/12/2013, referente ao 2º período.	721/2013
ALBERTO JOSÉ FARIAS	3.567.963-4	MOTORISTA	01/10/2013 a 30/12/2013, referente ao 2º período.	743/2013
ANTONIA SIQUEIRA FRANÇA	1.160.309-6	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/10/2013 a 30/12/2013, referente ao 2º período.	814/2013
MARTA RODRIGUES BORGES	55660611 SSP-PR	ZELADORA	01/10/2013 a 30/12/2013 referente ao 2º período.	727/2012

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 26 de setembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:9DDB9305

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 655/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE
EXONERAR a Sra. **ELAINE ADRIANA DOS SANTOS**, portadora do RG. Nº. 8.966.413-6-Pr., do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Educação, Símbolo CC-2, a partir de 01/10/2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 27 de setembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:73521ED4

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 657/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

NOMEAR a Sra. **ELAINE ADRIANA DOS SANTOS**, portadora do RG. Nº. 8.966.413-6-Pr., para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Símbolo CS-1, a partir de 01/10/2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 27 de setembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:BF251353

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 658/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

NOMEAR o Sr. **JOÃO BATISTA PINHEIRO NETO**, portador do RG. nº. 541.796-Pr., para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Finanças, Símbolo CC-2, a partir de 01/10/2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 27 de setembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:50A99485

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 653/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 33,15** (trinta e três reais e quinze centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **HELENA CATÉLI RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Assessora Educacional, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 01/10/2013, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Londrina – Pr., para participar do Seminário da Educação Infantil e Anos Iniciais, que acontecerá no Núcleo Regional de Educação. Saída às 07:40 horas e retorno previsto às 18:00 horas

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 27 de setembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:547C3A0D

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 654/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 33,15** (trinta e três reais e quinze centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **MARCIA ALBANO DE OLIVEIRA**, Assessora Educacional, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 01/10/2013, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Londrina – Pr., para participar do Seminário da Educação Infantil e Anos Iniciais, que acontecerá no Núcleo Regional de Educação. Saída às 07:40 horas e retorno previsto às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 27 de setembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:8A8D2910

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO 75-2013

DISPÕE: Sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 17.112,79 (dezessete mil, cento e doze reais e setenta e nove centavos) e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jaguapitã e autorização contida na Lei Municipal nº 002/2012, de 15 de março de 2013,

D E C R E T A
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 17.112,79 (dezessete mil, cento e doze reais setenta e nove centavos)** como se segue:

03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.020	SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

03.020.04.122.0002.2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADM CENTRAL	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo – Cód. 426	9.338,96
0.3.510	Taxa pelo exercício do poder de polícia – Exercício anterior	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo – Cód. 427	4.276,83
0.3.511	Taxa pela prestação de serviços – Exercício anterior	
SOMA		**13.612,79**

11	**SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**	
11.010	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
11.010.08.244.0009.2.082	MANUTENÇÃO DO CRAS – CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.32.00.00	Material de distribuição gratuita	3.500,00
0.3.000	Recursos Livres – Exercício anterior	
SOMA		**3.500,00**

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**17.112,79**

Artigo 2º - Para atendimento ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados como recursos o superávit financeiro nas respectivas fontes :

SUPERAVIT	VALOR
0.3.510	9.338,96
0.3.511	4.276,83
0.3.000	3.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º - Revogam as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AOS 05 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora – Crc – pr 049944/o-5

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:9A62334D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA ATA 075/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 075/2013 - PML
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2013-PML

OBJETO: Registro de preços, por Lote, para contratação de empresa, para eventual aquisição de uniformes escolares para as Escolas e Centros de Educação Infantil da rede municipal de ensino.

"ERRATA"

Através do presente retificamos o item 1 – Tamanho dos Uniformes da referida Ata de Registro de Preço, tendo em vista erro na divisão dos uniformes, para tanto:

ONDE SE LÊ
1 - TAMANHO DOS UNIFORMES:

	Nº 2	Nº 4	Nº 6	Nº 8	Nº 10	Nº 12	Nº 14	Nº 16	P	M	G	GG	EG
Shorts saia	38	74	167	202	192	187	73	44	16	16	10	1	1
Camiseta	57	134	278	387	402	386	206	82	35	37	23	3	3
Bermuda	21	68	114	184	218	206	111	38	17	21	16	2	1
Agasalho (jaqueta e calça)	59	130	260	381	393	409	208	90	35	39	24	6	2

LEIA-SE

1 - TAMANHO DOS UNIFORMES:

	Nº 2	Nº 4	Nº 6	Nº 8	Nº 10	Nº 12	Nº 14	Nº 16	P	M	G	GG	EG	Total
Shorts saia	38	74	167	207	197	192	78	44	16	16	10	1	1	1041
Camiseta	57	139	283	397	412	391	211	87	35	37	23	3	3	2078
Bermuda	21	68	114	189	223	211	116	38	17	21	16	2	1	1037
Agasalho	59	132	265	391	403	414	213	95	35	39	24	6	2	2078

Loanda, 01 de outubro de 2013.

MÔNICA DE GÓIS SILVA
Departamento de Licitação

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:A40A22C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 085/2013

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2013-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2013-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2013-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Roeng Comércio de Materiais Elétricos Eireli.

OBJETO: Registro de preços, por item, para contratação de empresa, para eventual aquisição de materiais de construção em geral, ferramentas, botinas e furadeira de auto impacto, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Trabalho e Serviço Social, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Agricultura, Planejamento e Esporte, Lazer e turismo, do Município de Loanda, conforme a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
3	ABRAÇADEIRA TIPO "D" C/ CHAVETA 1"	UN	JANDRIGUES	100	0,23	23,00
4	ABRAÇADEIRA TIPO "D" C/ CHAVETA 1/2"	UN	JANDRIGUES	100	0,20	20,00
5	ABRAÇADEIRA TIPO "D" C/ CHAVETA 3/4"	UN	JANDRIGUES	100	0,21	21,00
24	ARAME GALVANIZADO Nº 14	KG.	GERDAU	100	5,90	590,00
25	ARAME GALVANIZADO Nº 16 AWG	KG.	GERDAU	150	5,45	817,50
30	ARMAÇÃO PESADA REX 1 X 1	UN	PICCININ	100	4,45	445,00
36	BARRA CONDUÍTE PVC 3 4" 03 METROS	UN	LZ	100	2,58	258,00
37	BASE P RELÊ FOTOCÉLULA EXTERNA	UN	STILELETRONICA	150	4,00	600,00
40	BASE P/ RELE FOTO CELULA	UN	STILELETRONICA	120	4,50	540,00
42	BENJAMIM T P TOMADA	UN	MARGIRIUS	40	2,30	92,00
56	BRAÇO P CHUVEIRO DE ALUMINIO 30 CM	UN	ENERBRAS	80	1,90	152,00
77	CABEÇOTE DE ALUMINIO B 3/4 PVC	UN	CAVALCAMPO	40	0,82	32,80
78	CABEÇOTE DE ALUMINIO C 1" PVC	UN	CAVALCAMPO	50	0,88	44,00
81	CABO FLEXÍVEL	METRO	SIL	200	2,50	500,00
82	CABO FLEXIVEL 16,0 MM ISOLAÇÃO 1 KV	METRO	SIL	400	3,50	1.400,00
83	CABO FLEXIVEL 25,0 MM ISOLAÇÃO 1 KV	METRO	SIL	400	5,35	2.140,00
84	CABO FLEXIVEL 35,0 MM ISOLAÇÃO 1 KV	METRO	SIL	300	7,80	2.340,00
85	CABO FLEXIVEL 50,0 MM ISOLAÇÃO 1 KV	METRO	SIL	300	10,90	3.270,00
89	CABO PP 2 X 2,5 MM ISOLAÇÃO 1KV	METRO	SIL	1000	1,09	1.090,00
90	CABO PP 2 X 40 MM	METRO	SIL	200	2,14	428,00
98	CAIXA DE LUX 2 X 4 METAL	UN	PALOMAR	200	0,67	134,00
100	CAIXA DE TOMADA P CANALETA SISTEMA X	UN	ENERBRAS	90	1,19	107,10
103	CAIXA TRIPOLAR P AR CONDICIONADO COMPLETA	UN	PEZZI	40	20,45	818,00
106	CALHA COMERCIAL 2 X 40	UN	SKYLUX	150	6,85	1.027,50
108	CANALETA COM TAMPA 0 35 X 0 15 X 2 00	UN	ENERBRAS	350	4,55	1.592,50
109	CANALETA FINA 20 X 10 X 2000 MM	UN	ALUMBRA	200	1,85	370,00'
123	CHAVE BIFÁSICA	UN	MARGIRIUS	80	16,50	1.320,00
124	CHAVE DISJUNTOR 1 X 10 AMPERE	UN	ALUMBRA	100	2,85	285,00
125	CHAVE DISJUNTOR 1 X 15 AMPERE	UN	ALUMBRA	100	2,95	295,00
126	CHAVE DISJUNTOR 1 X 20 AMPERE	UN	ALUMBRA	80	2,95	236,00

127	CHAVE DISJUNTOR 1 X 25 AMPERE	UN	ALUMBRA	85	3,25	276,25
128	CHAVE DISJUNTOR 1 X 30 AMPERE	UN	ALUMBRA	90	3,25	292,50
129	CHAVE DISJUNTOR 1 X 40 AMPERE	UN	ALUMBRA	100	3,85	385,00
130	CHAVE DISJUNTOR 1 X 50 AMPERE	UN	ALUMBRA	120	3,95	474,00
131	CHAVE DISJUNTOR 2 X 15 AMPERE	UN	ALUMBRA	50	10,40	520,00
132	CHAVE DISJUNTOR 2 X 20 AMPERE	UN	ALUMBRA	100	10,90	1.090,00
133	CHAVE DISJUNTOR 2 X 30 AMPERE	UN	ALUMBRA	100	10,90	1.090,00
134	CHAVE DISJUNTOR 2 X 40 AMPERE	UN	ALUMBRA	50	10,70	535,00
135	CHAVE DISJUNTOR 2 X 50 AMPERE	UN	ALUMBRA	50	10,80	540,00
136	CHAVE DISJUNTOR 3 X 100 AMPERE	UN	SOPRANO	30	38,90	1.167,00
137	CHAVE DISJUNTOR 3 X 50 AMPERE	UN	ALUMBRA	30	15,40	462,00
138	CHAVE DISJUNTOR 3 X 70 AMPERE	UN	ALUMBRA	50	16,40	820,00
145	CHAVE TRIFÁSICA REVERSORA 30 LOMBARDE	UN	SCHUMACHER	20	35,90	718,00
146	CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA 127 V PVC	UN	ZAGONEL	40	13,00	520,00
154	CONECTOR DE LOUÇA 06 MM	UN	SINDAL	100	0,50	50,00
155	CONECTOR DE LOUÇA 10 MM	UN	SINDAL	100	1,25	125,00
156	CONECTOR METAL 10MM	UN	CONIMEL	80	1,58	126,40
158	CONECTOR PARAFUSO 35 MM	UN	CONIMEL	50	2,73	136,50
159	CONECTOR PARAFUSO 50 MM	UNID	CONIMEL	60	3,88	232,80
160	CONECTOR PARAFUSO 70 MM	UNID	CONIMEL	60	4,98	298,80
162	CONJ 01 TECLA S/ 01 TOMADA NOVO PADRÃO EMBUTIR 4 X 2	UN	ILUMI	60	3,80	228,00
163	CONJ 01 TECLA SIMPLES - EMBUTIR 4 X 2	UN	ILUMI	60	1,80	108,00
165	CONJ 01 TOMADA FONE RJ11 - EMBUTIR 4 X 2	UN	ILUMI	65	2,87	186,55
167	CONJ 02 TECLA S/ 01 TOMADA NOVO PADRÃO EMBUTIR 4 X 2	UN	ILUMI	60	4,90	294,00
168	CONJ 02 TECLA SIMPLES - EMBUTIR 4 X 2	UN	ILUMI	60	3,18	190,80
169	CONJ 02 TOMADAS 10 A - EMBUTIR 4 X 2	UNIDAD	ILUMI	50	3,90	195,00
170	CONJ 03 TECLA SIMPLES - EMBUTIR 4 X 2	UN	ILUMI	50	4,57	228,50
171	CONJ. SISTEMA X 01 TECLA SIMP.C/TOMADA - COM CAIXA	UN	ENERBRAS	50	5,30	265,00
172	CONJ. SISTEMA X 01 TECLA SIMPLES COM CAIXA	UN	EBERBRAS	60	2,90	174,00
173	CONJ. SISTEMA X 01 TOMADA 10A COM CAIXA	UN	ENERBRAS	60	3,90	234,00
174	CONJ. SISTEMA X 01 TOMADA FONE RJ11 COM CAIXA	UN	ENERBRAS	65	4,60	299,00
177	CONJ. SISTEMA X 02 TECLAS SIMPLES COM CAIXA	UN	ENERBRAS	70	4,25	297,50
179	CONJ. SISTEMA X 03 TECLAS SIMPLES COM CAIXA	UN	ENHERBRAS	50	5,00	250,00
211	DISJUNTOR C TRIPOLAR 3 X 30 A	UN	ALUMBRA	35	6,90	241,50
221	ELETRODUTO PVC 1"	BARRA	LZ	200	4,10	820,00
222	ELETRODUTO PVC 3/4	BARRA	LZ	250	2,05	512,50
247	FILTRO DE LINHA C 04 SAÍDAS 03 PINOS	UNID	ILUMI	40	14,35	574,00
248	FILTRO DE LINHA C 05 SAÍDAS 03 PINOS	UNID	KITEC	50	10,25	512,50
249	FILTRO DE LINHA C 06 SAÍDAS 03 PINOS	UNID	KITEC	40	15,30	612,00
257	FIO SÓLIDO 1,5 MM 750 V	METRO	SIL	1200	0,30	360,00
259	FIO SOLIDO 2,5 MM 750 V	METRO	SIL	1100	0,54	594,00
264	FITA VEDA ROSCA 100% PTFE 18 X 25 M C VALIDADE DETERMINADA E SELO DE QUALIDADE	UN	TECNOTAPE	250	1,15	287,50
275	HASTE COOPERWELD 2 40 MTS	UN	INTELLI	30	10,95	328,50
276	INTERRUPTOR EMBUTIR 01 TECLA	UN	ILUMI	70	1,84	128,80
277	INTERRUPTOR EMBUTIR 03 TECLA	UN	ILUMI	75	4,84	363,00
285	LÂMPADA ELETRÔNICA COMPACTA 46W X 220V	UN	ALUMBRA	200	10,00	2.000,00
286	LÂMPADA ELETRÔNICA COMPACTA FLUORESCENTE 27W X 127 V	UN	ECP	200	4,00	800,00
288	LÂMPADA FLUORESCENTE 32 W	UN	OUROLUX	400	2,73'	1.092,00
291	LÂMPADA MISTA 160W X 220V	UN	AVANT	250	5,35	1.337,50
293	LAMPADA VAPOR DE SODIO 250 W PADRAO COPEL	UN	AVANT	300	17,10	5.130,00
298	LUMINARIA COMECIAL 2 X 20	UN	SKYLUX	70	3,75	262,50
299	LUMINARIA COMERCIAL 2 X 40	UN	SKYLUX	80	5,95	476,00
301	LUMINARIA DE EMERGENCIA 2 X 08 WTS	UN	ECP	30	16,90	507,00
310	LUVA PVC 1"	UN	UNIÃO	60	0,32	19,20
311	LUVA PVC 3/4	UN	UNIÃO	100	0,20	20,00
319	MANGUEIRA GARGANTA 1" 32 MM	METRO	SCHUMACHER	400	0,64	256,00
320	MANGUEIRA GARGANTA 3/4 25MM	METRO	SCHUMACHER	450	0,49	220,50
321	MANGUEIRA PEVEDUTO 1 1/4"	METRO	CIMFLEX	300	1,15	345,00
322	MANGUEIRA PEVEDUTO 2"	METRO	CIMFLEX	300	1,65	495,00
323	MANGUEIRA PRETA 3/4	MTS	SCHUMACHER	500	0,49	245,00
325	MASSA DE CALAFETAR 350 GRAMAS	UN	PULVITEC	60	2,90	174,00
336	PARAFUSO C BUCHA S 06	UN	JOMARCA	900	0,04	36,00
354	PINO ELÉTRICO C 03 SAÍDAS	UNID	MARGIRIUS	100	1,45	145,00
355	PINO ELÉTRICO FÊMEA	UNID	MARGIRIUS	120	1,40	168,00
356	PINO ELÉTRICO MACHO	UNID	TRAMONTINA	100	1,05	105,00
359	PLAFONIER	UNID	OLIVO	80	1,65	132,00
364	POSTE DE CONCRETO PM-100 7,20 MTS	UN	INCOPOSTES	10	127,00	1.270,00
365	POSTE DE CONCRETO PM-75 2F 7,20 MTS	UN	INCOPOSTES	12	116,00	1.392,0
375	QUADRO C/ BAR. EMBUTIDO NEMA 12 DISJ.	UN	OLIPE	5	23,90	119,50
376	QUADRO C/ BAR. EMBUTIDO NEMA 40 DISJ.2	UN	OLIPE	6	167,00	1.002,00
377	QUADRO C/ BAR. EXTERNO NEMA 18 DISJ.	UN	BRUM	4	44,00	176,00
378	QUADRO C/ BAR. EXTERNO NEMA 32 DISJ.	UN	ALUMBRA	5	94,00	470,00
379	QUADRO DE COMANDO EXTERNO P/ 06 DISJ	UN	ALUMBRA	4	13,40	53,60
380	QUADRO P DISTRIBUIÇÃO 06 CHAVES	UN	ALUMBRA	10	12,90	129,00
383	REATOR ELETRONICO 1 X 20W BIVOLT	UN	ECP	100	5,65	565,00
384	REATOR ELETRONICO 2 X 20W BIVOLT	UN	ECP	180	6,80	1.224,00
386	REATOR ELETRÔNICO BI VOLTS 1X20WATTS	UNID	ECP	120	5,65	678,00
388	REATOR ELETRÔNICO BI VOLTS 2X20WATTS	UNID	ECP	200	6,80	1.360,00
392	REFLETOR GRANDE P/ LAMP. 500 WATS	UN	OUROLUX	30	15,60	468,00
394	REFLETOR RETAN. P/ LAMPADA 400 W	UN	ALCANCY	50	20,00	1.000,00
407	RELÊ FOTOCÉLULA 220W	UNID	TAKT GTN	100	10,20	1.020,00
431	SOQUETE DE LOUÇA 110 X 220V	UNID	ELETROPAR	100	0,92	92,00
444	TOMADA EMBUTIR UNIVERSAL COM PLACA	UNID	ILUMI	150	3,00	450,00
445	TOMADA EXTERNA UNIVERSAL	UNID	ILUMI	150	2,80	420,00
446	TOMADA P CAIXA SISTEMA X	UNID	ILUMI	150	3,00	450,00
449	TORNEIRA ELETRICA	UNID	LORENZETTI	10	63,50	635,00
VALOR TOTAL.....R$ 66.072,10						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A empresa Contratada deverá fazer a entrega do objeto solicitado imediatamente, após a emissão da Autorização de Compras ou Nota de Empenho.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda-Pr, 23 de Setembro de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

MICHEL OSVALDO RASMUSSEN
Roeng Comércio de Materiais Elétricos Eireli.

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:088D29D2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 186/2013 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 922/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, 03(três) meses de **LICENÇA ESPECIAL** a servidora pública municipal **Nilce Moreira dos Santos Paz,** portadora do RG nº. 4.365.568-0-SESP/PR e CPF nº. 900.931.009-49, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada no Departamento de Educação, Cultura e Esportes, exercendo sua função no Centro Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato, referente ao qüinqüênio de **15/04/2001 a 13/04/2006**, a contar de **03/10/2013 a 31/12/2013**, conforme dispõe o Artigo 123, § 1º da Lei Municipal nº. 622/94-E de 05/09/1994.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:FE3240DD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 187/2013 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 922/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** ao servidor público municipal **Gerson de Oliveira,** portador do RG. nº. 3.741.218-0-SSP/PR e CPF nº. 532.330.509-68, ocupante do cargo de provimento efetivo de Magarefe, a serem usufruídas entre **02/10/2013 a 31/10/2013**, referente ao período aquisitivo de **02/06/2011 a 31/05/2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:3416A922

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 188/2013 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e,
I – Considerando o contido no Art. 98 c/c Art. 99 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lobato;
II – Considerando o teor do atestado médico, datado em 20/09/2013, devidamente periciado pela Junta Médica Oficial desta municipalidade, conforme Laudo expedido pelo Dr. Julio H. Yamaguchi – CRM 5936/PR e Dr. Silvio F. Tolentino – CRM 25.151/PR;
III – Considerando finalmente os ditames do Art. 102 e 106 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E supra dita,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** por um período de **90** dias**,** compreendido entre **20/09/2013 a 18/12/2013**, a servidora pública municipal **Olga Pelegrinotti,** portadora do RG nº. 3.498.134-5/SESP-PR e CPF nº. 474.185.089-72, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Departamento de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:E7170501

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 189/2013 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e,
I – Considerando o contido no Art. 98 c/c Art. 99 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lobato;
II – Considerando o teor do atestado médico, datado em 26/09/2013, devidamente periciado pela Junta Médica Oficial desta municipalidade, conforme Laudo expedido pelo Dr. Julio H. Yamaguchi – CRM 5936/PR e Dr. Silvio F. Tolentino – CRM 25.151/PR;
III – Considerando finalmente os ditames do Art. 102 e 106 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E supra dita,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** por um período de **15** dias**,** compreendido entre **26/09/2013 a 10/10/2013**, a servidora pública municipal **Carolina Ribeiro Borim,** portadora do RG nº. 10.314.904-5/SESP-PR e CPF nº. 065.849.279-97, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada no Departamento de Educação, Cultura e Esportes, exercendo sua função na Divisão de Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:CAA0C9B9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 190/2013 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 922/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, 03(três) meses de **LICENÇA ESPECIAL** ao servidor público municipal **Laércio Aparecido de Carvalho,** portador do RG nº. 3.239.550-3-SSP/PR e CPF nº. 444.033.139-49, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Motorista**, lotado na

Divisão de Garagem e Oficina, referente ao qüinqüênio de **01/12/1997 a 29/11/2002**, a contar de **03/10/2013 a 31/12/2013**, conforme dispõe o Artigo 123, § 1º da Lei Municipal nº. 622/94-E de 05/09/1994.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:9BDE8330

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 191/2013 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a Divisão Municipal de Educação a realizar Grupo de Estudos com o tema: **"A Proposta Pedagógica na Educação Infantil: Uma Construção Coletiva**" para Direção, Equipe Pedagógica, Administrativa, Funcionários e Educadoras Infantis do C.M.E.I Monteiro Lobato, Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esporte e Encarregada da Divisão de Educação, a ser ministrado pela Equipe Pedagógica do C.M.E.I Monteiro Lobato e Equipe da Divisão de Educação, conforme segue:

DATA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
08/10/2013	19h às 22h	03 horas	- Expectativas do Trabalho Docente: Desafios, Lutas e Conquistas.
17/10/2013	19h às 22h	03 horas	- A Criança de 0 a 03 anos.
30/10/2013	19h às 22h	03 horas	- A importância do Lúdico na Educação Infantil.
13/11/2013	19h às 22h	03 horas	- Proposta Pedagógica na Educação Infantil.
20/11/2013	19h às 22h	03 horas	- Proposta Pedagógica na Educação Infantil
27/11/2013	19h às 22h	03 horas	- Proposta Pedagógica na Educação Infantil
		05 horas	- Realização de Atividades
TOTAL		**23 horas**	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, ao 1º (primeiro) dia do mês de Outubro do ano de 2.013 (dois mil e treze).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:D0A1D06F

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
DECRETO N.º 094/2013 DE 01 DE OUTUBRO DE 2.013

FÁBIO CHICAROLI, Prefeito do Município de Lobato, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Art. 1.º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas, como membros do Conselho Municipal de Educação de Lobato - CMEL, a partir desta data, conforme determina a Lei Municipal Nº 1.240/2013-E, de 27 de Agosto de 2013, sendo que o exercício do CMEL será de 02 (dois) anos,

REPRESENTANTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
TITULAR: LIANA DE OLIVEIRA GAZZONE
SUPLENTE: ODAIR LAURENTINO

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR: FABÍOLA DE OLIVEIRA GAZZONE CHICAROLI
SUPLENTE: EMILIANE CARDOSO FAXINA

REPRESENTANTE DO CORPO DOCENTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
TITULAR: MARIA APARECIDA DE MATOS
SUPLENTE: HELENA VIEIRA DE BRITO COSTA

REPRESENTANTE DA REDE ESTADUAL DE ENSINO
TITULAR: MARIA CÉLIA ANDRETTO GANDOLFO
SUPLENTE: ARLETE DE MORAES SANCHES

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
TITULAR: SILVANA BARBOSA FERREIRA GAZZONE
SUPLENTE: ELAINE APARECIDA DE LIMA

TITULAR: MARLI NUNES DOS SANTOS
SUPLENTE: VALÉRIA DAISA MERCADO DE ARAUJO DE FARIA

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR
TITULAR: DAIANE DE OLIVEIRA
SUPLENTE: LUZIA CARI

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL
TITULAR: VERA LÚCIA DE OLIVEIRA
SUPLENTE: VINÍCIUS CHICAROLLI GONDOLFO

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, ao 1º (primeiro) dia do mês de Outubro do ano de 2.013 (dois mil e treze).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:8D4F9C77

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 192/2013 DE 01 DE OUTUBRO DE 2.013

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º- DESIGNAR com efeitos retroativos a partir de 09/09/2013, o Servidor Publico Municipal Enivaldo Gonçalves, portador do RG. nº. 3.360.498-0/SESP-PR e CPF nº. 498.522.999-72, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, com carga horária de 40 horas semanais, para Responder Interinamente pela Divisão Rodoviário Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 109/2013 de 17/05/2013.

.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 1º (primeiro) dia do mês de Outubro do ano de 2.013 (dois mil e treze).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:188A0881

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 193/2013 DE 01 DE OUTUBRO DE 2.013

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º- DESIGNAR, o Senhor José Gondolfo, portador do RG. nº. 1.493.381/SSP-PR e CPF nº. 326.725.199-00, Vice-Prefeito do Município de Lobato, para Responder Interinamente pela Divisão de Garagem e Oficina Municipal, a partir de 03/10/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 029/2012 de 19/01/2012.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, ao 1º (primeiro) dia do mês de Outubro do ano de 2.013 (dois mil e treze).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:4193F0A6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
PORTARIA 171/2013

Súmula: *Concessão de Diárias.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 09/2005,

RESOLVE
ART. 1º - AUTORIZAR o pagamento de 02 (*duas*) diárias ao servidor abaixo identificado, destinadas ao custeio de viagem a cidade de Curitiba nos dias 02 e 03 de outubro de 2013, com o objetivo de assinar documentos na SEAB, solicitar liberação de recursos estaduais no Instituto das Águas, SEDU e outros órgãos:
NOME: João José Tavares
CARGO: Prefeito Municipal
CPF: 326.611.939-87
ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lupionópolis, 01 de outubro de 2013.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:D2E9AC94

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 040/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 040/2013** com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar no município de Mallet/PR.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 15/10/2013 às 10:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR a partir da data de 02/10/2013.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Mallet, 01/10/2013.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:FC5155AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 035/2013

CNPJ: 75.654.566/0001-36
Rua Major Estevão, 180.
CEP: 84570-000 Mallet – PR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Administrativo: 194/2013

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº. 10.520/02 e nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

NÚMERO: 035/2013

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/10/2013

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de medicamentos e fraldas geriátricas em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Mallet/PR.

AUTORIDADE COMPETENTE: ROGERIO DA SILVA ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR VENCEDOR

ALTERMED MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR LTDA – R$65.353,95
MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS – R$ 5.531,00
PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS DE USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA – ME - R$ 12.353,20
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – R$2.568,00

TOTAL GERAL – R$ 85.806,15

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:324710CD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO: 30/09/13 CONTRATADO: AUTOPEÇAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/13
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/13
HOMOLOGAÇÃO: 30/09/13
CONTRATADO: AUTOPEÇAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de mão de obra de manutenção preventiva e corretiva nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin.
VALOR DA DESPESA: R$ 78.682,00 (setenta e oito mil seiscentos e oitenta e dois reais)
DATA: 30/09/13

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:70A05EA0

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO: 30/09/13 CONTRATADO: WOLLINGER E SANTOS LTDA - ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/13
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/13
HOMOLOGAÇÃO: 30/09/13
CONTRATADO: WOLLINGER E SANTOS LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de mão de obra de manutenção preventiva e corretiva nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin.
VALOR DA DESPESA: R$ 61.980,00 (sessenta e um mil novecentos e oitenta reais)
DATA: 30/09/13

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:74ABB6A5

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO: 30/09/13 CONTRATADO: IVAN PAULO WLODKOWSKI - ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/13
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/13
HOMOLOGAÇÃO: 30/09/13
CONTRATADO: IVAN PAULO WLODKOWSKI - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de mão de obra de manutenção preventiva e corretiva nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin.
VALOR DA DESPESA: R$ 51.100,00 (cinqüenta e um mil e cem reais)
DATA: 30/09/13

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:B7889C71

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO: 30/09/13 CONTRATADO: JOZEMAR OSINSKI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/13
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/13
HOMOLOGAÇÃO: 30/09/13
CONTRATADO: JOZEMAR OSINSKI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de mão de obra de manutenção preventiva e corretiva nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin.
VALOR DA DESPESA: R$ 117.110,00 (cento e dezessete mil cento e dez reais)
DATA: 30/09/13 -

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:D2B6F5B8

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO: 30/09/13 CONTRATADO: MARCIO ANTONIO JANKOWSKI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/13
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/13
HOMOLOGAÇÃO: 30/09/13
CONTRATADO: MARCIO ANTONIO JANKOWSKI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de mão de obra de manutenção preventiva e corretiva nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin.
VALOR DA DESPESA: R$ 56.500,00 (cinqüenta e seis mil e quinhentos reais)
DATA: 30/09/13

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:3B5DFBDE

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº..: 61/2013

Contrato Nº..: 61/2013
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada...: AUTOPEÇAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - ME
Valor.....: 78.682,00 (setenta e oito mil seiscentos e oitenta e dois reais)
Vigência.....: Início: 30/09/2013 Término: 29/09/2014
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 26/2013
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Prestação de serviços de fornecimento de mão de obra de manutenção preventiva e corretiva nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin.
Paulo Frontin 30 de setembro de 2013.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:F4CDEC1C

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº..: 62/2013

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada...: IVAN PAULO WLODKOWSKI - ME
Valor.....: 51.100,00 (cinqüenta e um mil e cem reais)
Vigência.....: Início: 30/09/2013 Término: 29/09/2014
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 26/2013
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Prestação de serviços de fornecimento de mão de obra de manutenção preventiva e corretiva nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin.
Paulo Frontin, 30 de Setembro de 2013

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:F1F6D0A9

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº..: 63/2013

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada...: JOZEMAR OSINSKI
Valor.....: 117.110,00 (cento e dezessete mil cento e dez reais)
Vigência.....: Início: 30/09/2013 Término: 29/09/2014
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 26/2013
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Prestação de serviços de fornecimento de mão de obra de manutenção preventiva e corretiva nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin.
Paulo Frontin, 30 de Setembro de 2013

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:694975F5

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº..: 64/2013

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada...: MARCIO ANTONIO JANKOWSKI
Valor.....: 56.500,00 (cinqüenta e seis mil e quinhentos reais)
Vigência.....: Início: 30/09/2013 Término: 29/09/2014
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 26/2013
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Prestação de serviços de fornecimento de mão de obra de manutenção preventiva e corretiva nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin.
Paulo Frontin, 30 de Setembro de 2013

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:8502E323

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº..: 65/2013

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada...: WOLLINGER E SANTOS LTDA - ME
Valor.....: 61.980,00 (sessenta e um mil novecentos e oitenta reais)
Vigência.....: Início: 30/09/2013 Término: 29/09/2014
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 26/2013
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Prestação de serviços de fornecimento de mão de obra de manutenção preventiva e corretiva nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin.
Paulo Frontin, 30 de Setembro de 2013

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:52ABBD4F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

DATA DO ADITIVO: 25/07/2013
Nº DO CONTRATO: 021/2012
Nº DA LICITAÇÃO: 005/2012
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
CONTRATADO: JDI CONSTRUTORA LTDA., CNPJ: 00.532.657/0001-08
ADITIVO: I - O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA PRORROGADO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS. **republicado por incorreção*

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:4FB4942A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2013 PROCESSO Nº 1224/2013
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA DECORAÇÃO NATALINA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I.**
Repartição Interessada: Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **14 de outubro de 2013, às 09:30 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373 - Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 02 a 14 de outubro de 2013, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 01 de outubro de 2013.

DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ
Pregoeira

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:AB47A411

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITIVOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2013

DATA DO ADITIVO	Nº DA ATA RP	MODALIDADE Nº	CONTRATADO	ADITIVO
05/09/2013	021/2013 1º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013	KELVICAR VEICULOS LTDA. ME	I – O PERÍODO DE VIGÊNCIA DOS PREÇOS REGISTRADOS NESTA ATA FICA PRORROGADO POR MAIS 02 (DOIS) MESES.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:E84A8FB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2013

Detentor da Ata: **KELVICAR VEICULOS LTDA. ME**
CNPJ: 02.181.854/0001-47
Objeto: Registro de Preços de peças para os veículos leves da frota Municipal.
Valor Total: R$ 97.900,00 (Noventa e sete mil e novecentos reais).
Dotação Orçamentária: 02.001.04.121.0019.2002-3390303900; 02.001.04.121.0019.2002-3390303999
03.001.04.122.0002.2003.3390303900;
03.001.04.122.0002.2003.3390303999; 05.001.15.452.0004.2007-

3390303900; 05.001.15.452.0004.2007-3390303999; 07.001.20.606.0011.2010-3390303900; 07.001.20.606.0011.2010-3390303999; 08.001.12.361.0012.2013-3390303900; 08.001.12.361.0012.2013-3390303999; 08.001.12.365.0012.2015-3390303900; 08.001.12.365.0012.2015-3390303999; 09.002.27.812.0015.2021-3390303900; 09.002.27.812.0015.2021-3390303999; 10.001.08.243.0017.2022-3390303900; 10.001.08.243.0017.2022-3390303999; 10.001.08.244.0016.2023-3390303900; 10.001.08.244.0016.2023-3390303999; 10.003.08.244.0016.2025-3390303900; 10.003.08.244.0016.2025-3390303999; 11.001.10.301.0018.2032-3390303900; 11.001.10.301.0018.2032-3390303999; 11.001.10.301.0018.2033-3390303900 e 11.001.10.301.0018.2033-3390303999.
Validade: 6 meses.
Data de assinatura: 01 de outubro de 2013.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:97031EEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2013

Detentor da Ata: **SD SUPORTE TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE LTDA.**
CNPJ: 10.321.948/0001-00.
Objeto: Registro de Preços da hora técnica para manutenção de equipamentos odontológicos para a Secretaria de Saúde.
Valor Total: R$ 11.000,00 (Onze mil reais)
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0018.2032-3390391700.
Validade:12 meses.
Data de assinatura: 01 de outubro de 2013.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:EB4A0379

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2013

Detentor da Ata: **ALBERY LUIZ KUROVSKI ME.**
CNPJ: 12.131.619/0001-14
Objeto: Registro de Preços da hora técnica para manutenção de equipamentos eletroeletrônicos, e eletrodomésticos para as Secretarias Municipais.
Valor Total: R$ 11.000,00 (Onze mil reais)
Dotação Orçamentária: 02.001.04.121.0019.2002-3390391700; 03.001.04.122.0002.2003-3390391700; 05.001.15.452.0004.2007-3390391700; 07.001.20.606.0011.2010-3390391700; 08.001.12.361.0012.2013-3390391700; 09.001.13.392.0014.2020-3390391700; 09.002.27.812.0015.2021-3390391700; 10.001.08.244.0016.2023-3390391700 e 11.001.10.301.0018.2032-3390391700.
Validade:12 meses.
Data de assinatura: 01 de outubro de 2013.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:4E83A808

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 041/2013

Marcus Maurício de Souza Tesserolli, Prefeito Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o constante no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:
ANULAR o Processo Licitatório nº 281/2013, Edital de Pregão nº. 41/2013, que tem por objeto o Registro de preços para fornecimento mobiliários para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Piraquara, para o período de 12 (doze) meses.
A presente anulação tem como fundamento a não permissão de lances por empresa e visa garantir efetivamente os princípios da economicidade, da igualdade e da vinculação ao instrumento convocatório, de forma que o interesse público seja preservado em todos os Atos adotados pela Administração ou por seus representantes.
O referido processo será encaminhado para a Comissão de Licitação para as devidas providências, para ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes e repetição do certame.

Piraquara, 25 de Setembro de 2013.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:47260048

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP 057/2013

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público, para conhecimento dos interessados, que a **abertura do Pregão nº. 57/2013, Processo Administrativo nº 343/2013**, que tem por objeto *registro de preço para contratação de serviços gráficos para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Piraquara*, **fica ADIADA para o dia 15 de Outubro de 2013, às 09h00**, em virtude da necessidade de alteração do edital e termo de referência, onde ficam alteradas as especificações técnicas, nos termos do documento disponível no site: www.piraquara.pr.gov.br, no link "licitações".
Piraquara, 01 de outubro de 2013

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:D2F2A3F2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE ELEIÇÃO PARA DIREÇÃO Nº 131/2013

Edital previsto pelo Art. 5º da lei nº 1.030 de 24 de setembro de 2009, a qual dispõe sobre o procedimento de escolha para a função de Diretor e Vice-diretor das Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação e dá outras providências.

I – Local, data, e horário das inscrições:
a) Local: Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS), junto aos Conselhos Escolares;
b) Data: 21, 22, 23, 24 e 25 de outubro de 2013.
c) Horário: Manhã 8h às 11h30
Tarde: 13h às 16h30

II – Relação de instituições de ensino (uma vaga para direção, por Escola/CMEI):

ESCOLA MUNICIPAL	CMEI
Escola Antônio Scarante	CMEI Ana Maria
Escola Bernhard Julg	CMEI Anjo da Guarda
Escola Capoeira dos Dinos	CMEI Ari Beraldin
Escola Carmela Dutra	CMEI Cantinho Feliz
Escola Especial Cristiane Pampuch	CMEI Cely de Lara Batista
Escola Dona Júlia Wanderley	CMEI Clodomira da Luz Saldanha
Escola Emília Capelini Valenga	CMEI Dona Nenê
Escola Extensão Centro	CMEI Ivone Martha Vilar Defert
Escola Extensão Guarituba	CMEI Margarida Zeni
Escola Geraldo Rodolfo S. Casagrande	CMEI Martín M. de S. Tesserolli
Escola Guilherme Ribeiro	CMEI Nossa Senhora Aparecida
Escola Heinrich de Souza	CMEI Pingo de Gente
Escola Hermínio de Azevedo Costa	CMEI Tia Ângela
Escola Idília Alves de Farias	CMEI Tia Tôto
Escola Izaak Victor Pereira	----------
Escola João Batista Salgueiro	----------
Escola João Martins	----------
Escola Jomar Tesserolli	----------
Escola Manoel Eufrásio	----------
Escola Marilda Cordeiro Salgueiro	----------
Escola Marlene do R. Licheski dos Santos	----------
Escola Olga Ribas Martins	----------
Escola Rudi Heinrichs	----------

III – Relação de escolas com porte para Vice-direção:
- Escola Heinrich de Souza
- Escola Marilda Cordeiro Salgueiro

IV – Relação de documentos:
Documentos devidamente autenticados em cartório:
a) Comprovante de escolaridade mínima exigida: Graduação em Pedagogia, ou outra Licenciatura Plena na área educacional (Letras, Matemática, História, Geografia, Educação Física, Artes ou Educação Artística, Ciências Sociais, Sociologia, Filosofia, Biologia, Física, Química e Magistério Superior);
b) RG (Registro Geral);
c) CPF (Cadastro de Pessoa Física).

Documentos que não precisam ser autenticados:
d) Declaração emitida pela Secretaria Municipal de Educação que comprove docência na rede Municipal de Educação de Piraquara, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos;
e) Declaração emitida pela Secretaria Municipal de Educação que comprove não ter nos 5 (cinco) anos anteriores a homologação da inscrição, sido julgado em processos de sindicâncias e/ou processos administrativos disciplinares;
f) Declaração emitida pela Secretaria Municipal de Educação que comprove frequência mínima de 75% na formação continuada ofertada pela Secretaria Municipal de Educação aos pré-candidatos no ano de 2013;
A inscrição deverá ser feita (em condicional) sem esta declaração, tendo em vista que os candidatos estão cursando a formação.
Todos deverão entregar a declaração até o dia 10/11/13. Caso o candidato não entregue a declaração terá sua inscrição indeferida.
g) Declaração expedida pelo fórum, que comprove não ter nos 5 (cinco) anos anteriores a homologação da inscrição, sido julgado em processo judicial.
h) Certidão que comprove pleno exercício dos direitos políticos;
i) Declaração do Imposto de Renda do último exercício financeiro;
j) Plano de trabalho de Gestão.

V – Itens necessários que devem ser contemplados no Plano de Trabalho de gestão:

1. IDENTIFICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)
Curriculum Vitae para fins técnico-científicos

2. JUSTIFICATIVA

3. ANÁLISE SITUACIONAL DA ESCOLA/CMEI

- Número de alunos (total e por série/turma);
- Número de Funcionários e Professores;
- Estrutura física da Escola/CMEI;
- Dados estatísticos que evidenciem o aproveitamento escolar (Escolas);
- Realidade sócio-econômica e educacional da demanda atendida;
- Principais dificuldades ou problemas existentes na Escola/CMEI.

4. PROPOSTA DE TRABALHO

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS QUE PODEM ORIENTAR / AUXILIAR A ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DE GESTÃO:

AGUIAR, Márcia da S.; FERREIRA, Naura S. C. (org) **Gestão da Educação**: Impasses, Perspectivas e Compromissos. São Paulo: Cortez, 2000.

ANTUNES, Ângela. **Aceita um Conselho?** Como organizar o Colegiado Escolar. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, 2002.

AZEVEDO, J. C. de. **Princípios Norteadores de uma Escola Democrática e de Qualidade**. IN: AZEVEDO, J.C. de. Escola Cidadã: desafios, diálogos e travessias. Petrópolis, RJ: 2000.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**. Saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1999. 12ª Ed.

PARANÁ, Universidade Federal do Paraná. **Normas para Apresentação de Documentos Científicos**. Curitiba: Ed. Da UFPR, 2001. Vol. 5.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão Democrática da Escola Pública.** São Paulo: Ática, 2002, 3ª ed.

PRAIS, Maria de Lourdes M. **Administração Colegiada na Escola Pública.** Campinas, SP: Papirus, 1994.

VASCONCELLOS, Celso dos S. **Coordenação do Trabalho Pedagógico**: do Projeto Político-Pedagógico ao cotidiano da sala de aula. São Paulo: Liberdad, 2002.

VEIGA, Ilma Passos A. (org). **Projeto Político-Pedagógico da Escola:** Uma contrução possível. Campinas, SP: Papirus, 2002. 15ª ed.

VEIGA, Ilma Passos A. **As Instâncias Colegiadas da Escola**. IN: REZENDE, L. M. G. de; VEIGA, Ilma P. A. Escola: espaço do Projeto Político-Pedagógico. Campinas, SP: Papirus, 1998, P. 113 – 125.

Documentos que embasam como deve ser a organização pedagógica nas instituições de ensino de Piraquara:

Estatuto do Servidor Municipal de Piraquara.

Estatuto da Criança e do Adolescente.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/96).

Manual Orientador da Avaliação da Prática Profissional.

Projeto Político Pedagógico.

Proposta Curricular da Educação Infantil/Ensino Fundamental/EJA.

Regimento Escolar e Regulamento Interno.

Lei Municipal Nª 1192/2012 – Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Salários dos Professores Municipais.

Cadernos do Conselho Escolar – MEC, 2009.

VI– Data da apresentação do Plano de Gestão:

- Os candidatos inscritos deverão apresentar seus Planos de Trabalho de Gestão em Assembleia Geral para toda comunidade escolar no período de 25 de outubro a 1º de novembro de 2013, fora do horário de aula.

- Caberá ao Conselho Escolar de cada instituição de ensino definir a data e horário da Assembleia Geral, dentro do período estabelecido, bem como divulgá-la.

VII – Data da eleição: 23 de novembro de 2013.

Piraquara, 01 de outubro de 2013.

LOIRECI DALMOLIM DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:E436D45A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 7765/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 23 e seus parágrafos da Lei Municipal 863/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piraquara – regulamentado pelo Decreto nº 2992/2007.
RESOLVE: Art. 1º DECLARAR que as servidoras abaixo nominadas, no quadro de conclusão, foram aprovadas no Estágio Probatório, após 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo.

CARGO: PROFISSIONAL GESTOR PÚBLICO			
Matríc.	**Servidor**	**Cargo**	**Conclusão**
6498-0	Janaina Leocádia Ramos Verneke	Enfermeira	12/07/2013
CARGO: PROFISSIONAL DE NÍVEL ELEMENTAR			
Matríc.	**Servidor**	**Cargo**	**Conclusão**
6596-0	Maria Izabel dos Santos Barreto	Agente Operacional	01/09/2013
6598-6	Sandra Antunes Camargo	Agente Operacional	01/09/2013
6597-8	Ednilson Michalinchen Torquato	Agente Operacional	01/09/2013
6593-5	Silvia de Oliveira Carneiro Marinho	Agente Operacional	01/09/2013
6602-8	Maria Lucinalva Nascimento Santos	Agente Operacional	01/09/2013
6590-0	Rosimere Bertucci Rodrigues da Rosa	Agente Operacional	01/09/2013
6599-4	Debora Rodrigues de Oliveira Camargo	Agente Operacional	03/09/2013
6600-1	Cristiane dos Santos	Agente Operacional	15/09/2013

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data constante no quadro sob a denominação – CONCLUSÃO do Art. 1º.
Art. 3º Os efeitos jurídicos advindos da conclusão do estágio, considerar-se-ão a partir das datas ora declinadas.
Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 27 de Setembro de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:7BF0190E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO NO.4122/2013

NOMEIA servidores comissionados para adequação à Lei Municipal 1252/2013 – Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de Piraquara/PR e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, o uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado o Senhor Adriano Borgonovo Goulart, CPF: 030.252.819-95 para exercer o cargo comissionado de Diretor do Departamento Administrativo-Jurídico **DAS5** da Procuradoria Geral do Município, a contar do dia 02/09/2013.
Art. 2º - Fica nomeada Antonia Alair Uchoa Sobrinho, CPF: 963.274.569-87 para exercer o cargo comissionado de Chefe da Seção de Atendimento ao Público da Unidade de Saúde Central **DAS1** da Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 09/09/2013.
Art. 3º - Fica nomeado o Senhor Francisco Maria Pereira, CPF: 256.396.689-20 para exercer o cargo comissionado de Chefe da Seção de Apoio à Topografia **DAS1** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, a contar do dia 02/09/2013.
Art. 4º - Fica nomeado o Senhor Marcos Antonio Leschak da Cruz, CPF: 023.377.229-45 para exercer o cargo comissionado de Chefe da Seção de Remoção de Pacientes **DAS1** da Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 02/09/2013.
Art. 5º - Fica nomeado o Senhor Sidnei Freitas Camargo, CPF: 860.186.209-87 para exercer o cargo comissionado de Chefe da Seção de Reparos de Veículos **DAS1** da Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 02/09/2013.
Art. 6º - Fica nomeada Stefani Abiudi da Luz Saldanha, CPF: 086.740.089-76, para exercer o cargo comissionado de Chefe da Seção de Atendimento ao Público da Unidade de Saúde Flávio Cini **DAS1**, da Secretaria Municipal de Saúde, contar do dia 10/09/2013.
Art. 7º - Fica nomeada Vivian do Rocio Rupel, CPF: 044.649.469-09, para exercer o cargo comissionado de Chefe da Seção de Atendimento ao Público do Centro da Juventude **DAS1**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, contar do dia 10/09/2013.
Art. 8º - Fica nomeado o Senhor Marcelo Domingues, CPF: 709.659.949-53, para exercer o cargo comissionado de Chefe da Seção de Almoxarifado **DAS1**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, contar do dia 09/09/2013.
Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 01/09/2013.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 24 de Setembro de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:D17BE75C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7764/2013

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE**:**
EXONERAR por falecimento, em 16 de Setembro de 2013, a Servidora Heda Regina Mesquita Correa, RG: 5.975.863-2/SSPPR, CPF: 875.421.969-87, cargo de Agente Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 26 de Setembro de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:0C31683B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7763/2013

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR os servidores efetivos abaixo relacionados:

Nome	Matric.	Cargo	Data	Motivo
Chimene Barbosa de Almeida da Silva	7593/0	Agente Operacional	19/09/13	A pedido
Henrique Souza dos Santos Krupa	7478/0	Técnico Administrativo	02/09/13	A pedido
Jhecy Silva Datovo	7797/6	Assistente Social	02/09/13	A pedido
Mirian Teresinha Barbon Jacomel	4814/3	Médica	02/09/13	Aposentadoria RGPS
Lorena Scheffer Redolfi	7107/2	Professora	16/09/13	A pedido
Thiago Carraro	5837/8	Técnico Administrativo	23/09/13	Mudança de cargo

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais às respectivas datas.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 26 de Setembro de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:63E3D56C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7761/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER no período compreendido entre 23/09/2013 até 22/10/2013, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, conforme disposto no Art. 95 da Lei 863/2006 – Estatuto dos Servidores de Piraquara/PR, licença para tratar de Interesses Particulares sem remuneração, ao servidor **Orlando Jerson da Cruz**, portador RG. nº 6.946.086-0 e inscrito no CPF nº 033.328.679-03, matricula funcional nº. 4716/3, cargo de Agente Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 25 de setembro de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:A3B23289

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO N°074/2013

EDITAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2013

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público que homologa o pedido de Dispensa de Licitação, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação, adjudicando o objeto Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Peça Teatral, sobre Meio Ambiente ao Departamento Municipal de Educação e Cultura de Porto Amazonas, pelo valor total aproximado de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) à empresa **VILSON SOARES CARDOSO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 80.339.161/0001-43, empresa estabelecida à Rua João Eugênio Batista, n° 27, Xaxim, CEP: 81.710-460, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Porto Amazonas, 1º de Outubro de 2013.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:71DFC92E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL N°115/2013 - PEÇA TEATRAL

EXTRATO CONTRATUAL

Documento: Contrato de Prestação de Serviços nº 115/2013.
Data: 1º/10/2013
Contratante: Município de Porto Amazonas.
Contratado: **VILSON SOARES CARDOSO - ME.**
Protocolo: 444/2013
Licitação: Dispensa de Licitação 074/2013.
Objeto: Contrato de Prestação de Serviços de Peça Teatral ao Departamento Municipal de Educação e Cultura de Porto Amazonas.
Valor: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) no prazo de vigência.
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93 e alterações posteriores.
Prazo de Vigência: 1º/10/2013 a 1º/12/2013.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:A441247F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 337.13 OPERAÇÃO DE CRÉDITO ESPECIAL

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PARA 2013, INCLUSÃO NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA 2013 E INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL 2010-2013, DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.

A Câmara Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal à efetuar a abertura de crédito adicional especial para o exercício de 2013, inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2013 e inclusão no Plano Plurianual de 2010 à 2013 do município de Prado Ferreira.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento-Programa do município de Prado Ferreira para o exercício de 2013, um crédito adicional especial no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

07-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA R$ 400.000,00
07.005-DIVISÃO DE CULTURA
13.392.0013.1098 – Construção do Centro Cultural
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
0000601-Operações de Crédito

Art. 3º - Como recursos para abertura dos créditos orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de créditos autorizada pela Lei nº 331 de 21 de agosto de 2013.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prado Ferreira, 01 de outubro de 2013.

SÍLVIO ANTÔNIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:A225A83A

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 338.13 OPERAÇÃO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

LEI Nº 338/2013

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PARA 2013, INCLUSÃO NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA 2013 E INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL 2010-2013 DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.

A Câmara Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal à efetuar a abertura de crédito adicional suplementar para o exercício de 2013, inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2013 e inclusão no Plano Plurianual de 2010 à 2013 do município de Prado Ferreira.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento-Programa do município de Prado Ferreira para o exercício de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

12-DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO R$ 800.000,00
12.001 - DIVISÃO DE INDÚSTRIA
22.661.0023.1096 – Aquisição de terreno para Área Industrial
4.5.90.61.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
0000601-Operações de Crédito

Art. 3º - Como recursos para abertura dos créditos orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de créditos autorizada pela Lei nº 331 de 21 de agosto de 2013.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prado Ferreira, 01 de outubro de 2013.

SÍLVIO ANTÔNIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:4F3C5711

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE PREGÃO DESERTO

LICITAÇÃO Nº 1122013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 442012

Torno publico, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, o Pregão referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS DESTINADOS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SÓCIOECONÔMICA, ATENDIDOS PELA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Prado Ferreira, 13092013

LUIZ CELSO PERIRA ROSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:E136C87B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

DECRETO Nº. 773, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

"Nomeia Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal".

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente embasado no art. 87 da Lei Municipal nº. 846, de 14 de dezembro de 2010,
DECRETA
Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, com a finalidade de orientar a sua implantação e operacionalização.
Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:
EMERSON MITSUI KARASAWA – Presidente – Secretário Municipal de Educação Cultura e Esportes;
NILCE MLENEK – Membro – Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
SILVIA MARIA PARRILHA DA SILVA TEL – Membro – Representante do Magistério Público Municipal.
ARIETE DAS GRAÇAS LEAL DOS SANTOS - Membro – Representante do Magistério Público Municipal.
Art. 3° Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando o Decreto n° 415 de 22 de fevereiro de 2008, e as demais disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, 20 de setembro de 2013.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:4502D3EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 305/2013
Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 101 e 102 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, e conforme protocolo 12556/2013,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença-prêmio de 3 (três) meses, no período aquisitivo de 18/02/2007 a 17/02/2013 de 03/09/2013 a 02/12/2013, com conversão do último mês em dinheiro, para MARCIA MARIA FIGURA, portadora do RG nº. 7.251.212-0/PR, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Professor, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 02 de setembro de 2013.

Gabinete do Prefeito
MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:78747209

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 87/2013-PMQ
TP 03/2013-PMQ
Contratante: Municipio de Quitandinha Pr.
Contratada: Giralda Construtora de Obras Ltda.
OBJETO: Execução de pavimentação asfaltica na Rua do Expedicionario.
Finalidade: Prorrogação do prazo de execução para 135 dias.
Assinatura: 25/09/2013

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:B66D6409

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2013-PMQ

Objeto: Fornecimento de peças e serviços revisão de caminhão basculante placa AWE 2718, para manutenção da garantia
Fundamento legal: Art. 24, Inciso XVII da Lei nº 8.666/1993.
Contratada: Vecodil Comercio de Veiculo Ltda.
Valor: R$ 1.189,91.

Data: 19 de setembro de 2013.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:160C9738

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

FAZENDA
LEI Nº 543/06/2013.

S Ú M U L A: "*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente e dá outras providências*".

A **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**, Estado do Paraná, aprova a seguinte **L E I 543/06/2013 e eu Prefeito Municipal SANCIONO:**

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** na importância de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

06.000000000000000	– Fundo Municipal de Saúde	
06.010000000000000	– Divisão Gabinete do Diretor do FMS	
1030100211.022	– Aquisição de Equipamentos/Veículos e Móveis	
4.4.90.52.00.00	– Equipamento e Material Permanente..(332.....	R$ 100.000,00
4.4.90.52.00.00	– Equipamento e Material Permanente..(333).....	R$ 200.000,00

TOTAL.....R$ 300.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, terá como contrapartida o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE (332 e 333), após crédito em conta corrente.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, Em 01 de Outubro de 2.013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:43DBE0F8

FAZENDA
DECRETO Nº 1101/06/2013.

S Ú M U L A: "*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente e dá outras providências*".

A **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**, Estado do Paraná, aprova a seguinte **L E I 543/06/2013 e eu Prefeito Municipal DECRETO:**

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** na importância de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

06.000000000000000	– Fundo Municipal de Saúde	
06.010000000000000	– Divisão Gabinete do Diretor do FMS	
1030100211.022	– Aquisição de Equipamentos/Veículos e Móveis	
4.4.90.52.00.00	– Equipamento e Material Permanente..(332.....	R$ 100.000,00
4.4.90.52.00.00	– Equipamento e Material Permanente..(333).....	R$ 200.000,00

TOTAL.....R$ 300.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, terá como contrapartida o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE (332 e 333), após crédito em conta corrente.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, Em 01 de Outubro de 2.013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:918E8E9A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2013

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul comunica que fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2013**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução de limpeza pública e prestação de serviços urbanos nas zonas urbana e rural do Município de Rio Branco do Sul, pelo período de 12 (doze) meses. **DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA:** 10/10/2013 às 08h30, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul/PR, rua Horacy Santos nº 222, Centro. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (41) 3973-8048 e/ou pelo e-mail licitarbs@gmail.com.

Rio Branco do Sul, 01 de outubro de 2013.

JOZIANE DE CÁCIA S. ALBUQUERQUE
Pregoeira

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:3992FBB1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 425/2013

Concede Abono de Permanência ao servidor FRANCISCO SERGIO ALVES MARTINS.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 2º, § 5º da EC n. 41/2003, e embasado no Processo de Abono de Permanência n. 003/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, a partir de **5 de setembro de 2013**, ao servidor **FRANCISCO SERGIO ALVES MARTINS**, brasileiro, servidor público municipal de Rio Negro/PR, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração "C", portador do RG nº 3.915.719-5 – SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 479.470.479-87, **abono de permanência**, com fundamento no art. 2º, § 5º, da EC n. 41/2003.
Art. 2º. O abono de permanência corresponde ao valor da contribuição previdenciária devido pelo servidor e será pago até que ele seja aposentado voluntariamente por tempo de contribuição e idade, ou até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, inciso II, da CF/1988.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 5 de setembro de 2013.

Rio Negro, 11 de setembro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:FB99479F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
TERMO DE LIBERAÇÃO NUTRIBIG

Com referência aos direitos e obrigações entabuladas no contrato de compromisso de compra e venda nº 061/98, que tinha como objeto a compra do lote de terras, **nº 26**, com área de **121.000 m²** (Cento e vinte e um metros quadrados), constantes da matrícula **nº 2.211**, do loteamento denominando **GLEBA BANDEIRANTES**, situada neste Município e Comarca, por meio deste termo, o referido lote está **LIBERADO** definitivamente pelo **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, à empresa **NUTRIBIG ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAIS S/A**, em virtude de terem sido cumpridas todas as cláusulas contratuais.

Rolândia, 27 de Setembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:638AF270

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 3065/2013 – RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D I V U L G A :

O resultado dos recursos do processo de promoção na carreira por avanço horizontal, regulamentado pelo decreto nº 7179/2013, esta disponível no Departamento de Recursos Humanos do município para apreciação dos servidores abaixo relacionados:

NOME DO FUNCIONÁRIO
ALAN LOURENCO LOPES DE SOUZA
ANA CELIA RIBEIRO
ANA REGINA ZUBIOLO
ANTONIO CEZAR GALVAO
CECILIA BARRETO CANONICO
CLAUDIA VENANCIO DA CRUZ ROSOLEN
CLAUDIO ALBERTO METZGER
DAYANE APARECIDA FERMINO
DALVA D FATIMA PEDRAO LIMA
DARLENE APARECIDA DA SILVA
EDERSON FABIO DA SILVA
ELIETE SERAFIM DEPETRIS
ELIZANDRA CELINA DOS SANTOS
GRACIELLE BROGIATO
GRACIANE SANTOS BRAGA ALMEIDA
JOELMA APARECIDA ROSSINI NUNES
JURANDIR BRUNOZI
LELCE JUSSIANE MACHADO DE FARIAS
LUCIANE LUMI KIMURA MORIYAMA
LUCILEI PEREIRA DO NASCIMENTO
LUCIMARA MORAES SILVA
MARIA APARECIDA DA CONCEICAO
MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
NILZA ROCIO GARRIDO BEGO
RODIRLEI AZEREDO CAMPI
ROSA RODRIGUES DA SILVA
ROSANA GONCALVES DO CARMO BEGO

Rolândia, 18 de Setembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito do Município

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:4952DD76

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.067/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** a Pedido a Senhora **DANIELA RODRIGUES DE LIMA SOUZA,** portadora do RG nº. **8.271.254-2** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **033.792.259-40**, do Cargo de **Professor,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, à partir de **20/09/2013**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Setembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:D50E4848

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.068/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** a Pedido a Senhora **VIVIAN BERALDO WESTPHAL,** portadora do RG nº. **8.856.831-1** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **047.681.769-25**, do Cargo de **Assistente Social,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à partir de **23/09/2013**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Setembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:C713D8B4

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.069/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **alessandra de moura targa rodrigues de pão,** portadora do RG nº **8.107.214-0** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **035.623.429-00**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL B 1**, sob **Regime Juridico Unico**, com carga horária de 100 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, à partir de **16 de Setembro de 2013,** com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Setembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:3327D967

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.070/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **celi ribeiro silva mantovanini ,** portadora do RG nº **19.632.506** SSP/MG, cadastrada no CPF/MF nº. **079.202.808-26**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **AGM-A**, sob **Regime Juridico Unico**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, a partir de **23 de Setembro de 2013**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de Setembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:4DBE0D9E

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.071/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **cristina fujiko hiraiama,** portadora do RG nº **5.900.923-0** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **849.314.939-04**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **DENTISTA – PSF 40** , sob **Regime Juridico Unico**, com carga horária de 100 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, a partir de **23 de Setembro de 2013**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de Setembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:5EA8635D

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.072/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente a contida na Lei 3.586/2012, Art. 1°, Inciso III, Alínea h), (Lei Ficha Limpa Municipal), e tendo em vista a condenação criminal exarada nos autos de processo crime n° 0884506-3 da Vara Criminal desta Comarca, transitada e julgado em 04/09/2013.

DECRETA:

Fica **EXONERADO** o Senhor **ROBERTO DE SOUZA PORTO,** portador do RG nº. **3203647-0** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **367.884.819-20**, do Cargo de **Secretário de Serviços Públicos, Símbolo CC01,** à partir de **01/10/2013**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Setembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:52716266

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7247/2013

SÚMULA: Abre Crédito Especial - Por anulação de recursos vinculados na quantia de R$ 122.262,35, para suprir despesas não constantes do orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por Lei especifica nº 3633/2013, conforme abaixo especificado:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito especial, no valor de R$ 122.262,35 (Cento e vinte e dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos) para suprir despesas não constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3581 de 11 de dezembro de 2012, conforme abaixo especificado:

30 – FUNDO DE APOSENTADORIA,PENSÕES E BENEF.SERV.DE ROLANDIA
01 – COORDENAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL

Dotação	04.122.0020.2.086-Manutenção da Coordenação do Fundo	Fonte	Valor
12	3.3.90.47 - Obrigações Tributarias e Contributivas	02040	122.262,35

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior o valor de R$ 122.262,35 (Cento e vinte e dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos),fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei nº 3581 de 11 de dezembro de 2012, como abaixo especificado:

30 – FUNDO DE APOSENTADORIA,PENSÕES E BENEF.SERV.DE ROLANDIA
01 – COORDENAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL

Dotação	09.272.00020.2.087- Manutenção do Fundo de Previdência	Fonte	Valor
9	3.1.90.03 - Pensões	02040	122.262,35

ART 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua Edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 de setembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
SecretáriO Municipal de Finanças

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:A4976BA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2013

Ref: Pregão Presencial Nº 068/2013

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Equipos Comercial** cadastrado no CNPJ/MF sob nº 11.674.540/0001-77, estabelecida na Rua Pérola , nº 38 sala 03, Vila Oliveira, na cidade de Rolanda - PR, CEP nº 86.600-000, neste ato legalmente representada pela Sra. **Wildimara Oliveira de Moraes**, brasileira, casada, sócio-administrativa, portadora do RG nº 5.528.707-4 – SSP – PR, e do CPF/MF sob o nº 822.368.369-53, residente à Rua Irineu Palharini, nº 42, na cidade de Londrina – PR, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL
O presente instrumento tem como por objeto a aquisição de câmara de vacinas, que a Contratada se declara em condições de executar conforme especificado no Pregão Presencial nº 068/2013, devidamente homologada pelo Contratante, em 24 de Setembro de 2013, perfazendo-se um valor contratual total de R$ 858,00 (oitocentos e cinquenta e oito reais), conforme abaixo especificados:

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
1	und	1	Microscópio biológico binocular com objetivas acromáticas; Aumento de 1000x ou 1600x (ocular de 10x ou 16x com objetiva de 100x); Lâmpada de halogênio pré-centrada de 6V/20W; Transformador com baixa voltagem e reostado de variação que permite o ajuste da intensidade de luz; Sistema de focalização através de sistema macrométrico e micrométrico conjugados e graduados; Trava mecânica tipo alavana, para proteção de uma possível queda de lâmina; Platina retangular com charriot (movimento x/y); Condensador de campo claro tipo ABBE com abertura numérica l.25 N.A.; Oculares de 10x (1000x) em campo de 18mm e 16x (1600) em campo de 18mm e 16x (1600x) em campo de 13mm, com ajuste de dioptrias; Revólver porta objetivas com 4 objetivas (4x/10x/40x/100x); Fonte de iluminação com comutação automática (Bivolt) para funcionar de 85 a 260 volts.	858,00	858,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O pagamento do fornecimento será efetuado em até 30 dias corridos, após entrega e aceitação. C.I.F., por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de depósito eletrônico em conta corrente. A(s) Proponente(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar a(s) nota(s) fiscal(is) correspondentes, **informando no corpo da nota o número do Pregão Presencial e a data de homologação,** que será(ão) atestada(s) pelo Departamento competente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo da entrega dos produtos em até 10 (dez) dias após a solicitação da secretaria competente, diretamente na Secretaria Municipal de Saúde. O prazo de garantia dos produtos será de 1 (um) ano (s), contados a partir da entrega do objeto da licitação. E a vigência do presente contrato será de 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura do mesmo.
CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO
O CONTRATANTE utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato dotações orçamentárias: 09 – Secretaria Municipal de Saúde, 11 – Fundo Municipal de Saúde, 4.4.90.52.00.00.00 – 2637, Equipamentos e Material Permanente, 497 – Vigilância em Saúde, Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde VIGIASUS, conta corrente n° 53.089-1 do Banco do Brasil S/A.

CLÁUSULA QUINTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia-Pr. EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 24 de Setembro de 2013.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:3962D3AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 010/2013

Ratifico a inexigibilidade nº 010/2013 de licitação, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de acordo com Aviso de Inexigibilidade e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Assunto: Atualização mensal, atendimento e suporte técnico, customização e conversão de software para uso da administração, compreendendo contabilidade pública, LOA – Lei Orçamentária Anual, informações automatizadas, responsabilidade fiscal, tesouraria, gestão de pessoal, administração de receitas, patrimônio público, compras e materiais, licitações e contratos, efetividade de atos legais.

Valor mensal: R$ 12.107,00 (doze mil cento e sete reais).

Valor Total ano: R$ 145.284,00 (cento e quarenta mil duzentos e oitenta e quatro reais)

Pagamento: 12 (doze) parcelas mensais.

Favorecido: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

Dotação: 05 – Secretaria Municipal de Finanças, 05 – Coordenadoria Geral, 041250005.2.019.3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 812; 04 – Secretaria Municipal de Administração, 04 – Coordenação Geral, 041220004.2.012.3390.90.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 466.

Fundamento: Artigo 25, da Lei nº 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 01 de outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:7AF9B782

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: CONCORRÊNCIA Nº 002/2013

Objeto: Concessão de Uso de espaço público no Terminal Rodoviário para exploração de Atividade de Lanchonete/Restaurante.

A Comissão Permanente de Licitação constituída pela Presidente a Senhora Eugênia Pessoa Ferraz dos Santos e membros as Senhoras Viviane Mayumi Nishida e Edcyr Iankoski Betanim, comunicam que após analisarem os documentos e a proposta classificou a empresa conforme tabela abaixo:

Proponente	Lote	Preço Mensal R$	Classificação
LANCHONETE LORENSA LTDA. - ME	1	2.000,00	1.°

Rolândia, 30 de Setembro de 2013.

EUGÊNIA PESSOA FERRAZ DOS SANTOS
Presidente

VIVIANE MAYUMI NISHIDA
Membro

EDCYR IANKOSKI BETANIM
Membro

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:5ECFFD87

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATO 48/2013

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 48/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, o **SRº. *GIMERSON DE JESUS SUBTIL*,** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, Sapopema – Paraná, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/94, decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 12/2013**.

CONTRATADO: DEMETRIO HIPOLITO BATISTA pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema-Paraná, Rua Araguaia, 333 Jd. Ideal, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.571.758/0001-94 neste ato representada pelo Sr. Demetrio Hipólito Batista, brasileiro, maior, casado, portador do R.G. nº 5.538.364-2/PR e C.P.F. nº 449.478.799-04, residente e domiciliado na cidade de Sapopema - Paraná.
Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços Elétricos, visando atender as Secretarias Municipais e a Iluminação Publica do Município de Sapopema/PR.

CLÁUSULA 1ª – Na forma da clausula Segunda fica acrescido o valor do contrato nº 48/13 em R$: 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), que tem como objeto: Contratação de Empresa Especializada em Manutenção e Instalações Elétricas, visando atender as Secretarias Municipais e a Iluminação Publica do Município de Sapopema/PR, totalizando o valor de R$: 19.000,00 (dezenove mil reais).

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 24 de Setembro de 2013

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:F16F4EB5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 02, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

Concede Título de Cidadã Benemérita.

A Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei,

D E C R E T O:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadã Benemérita de Teixeira Soares à Senhora Janete Aparecida Luft.
Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

ADEMILSON PIRES

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:03659DF6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 87/13

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº 003/2013 de 03/01/2013, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

1). EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.101.480/0001-01, sediada à Rua das Carmelitas, 634, Bairro Vila Hauer, CEP: 81.610-070, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, **para o Lote 01 o Valor Total de R$ 8.667,00 (Oito mil seiscentos e sessenta e sete reais), para o Lote 02 o Valor Total de R$ 2.630,00 (Dois mil seiscentos e trinta reais), para o Lote 03 o Valor Total de R$ 24.420,00 (Vinte e quatro mil quatrocentos e vinte reais), para o Lote 04 o Valor Total de R$ 309,00 (Trezentos e nove reais), para o Lote 05 o Valor Total de R$ 1.437,00 (Um mil quatrocentos e trinta e sete reais), para o Lote 06 o Valor Total de R$ 7.036,00 (Sete mil e trinta e seis reais), para o Lote 07 o Valor Total de R$ 1.248,00 (Um mil duzentos e quarenta e oito reais), para o Lote 08 não houve apresentação de proposta, para o Lote 09 o Valor Total de R$ 1.407,00 (Um mil quatrocentos e sete reais), para o Lote 10 não houve apresentação de proposta, para o Lote 11 o Valor Total de R$ 221,00 (Duzentos e vinte e um reais), para o Lote 12 o Valor Total de R$ 90,00 (Noventa reais), para o Lote 13 o Valor Total de R$ 22.205,00 (Vinte e dois mil duzentos e cinco reais), para o Lote 14 o Valor Total de R$ 4.136,52 (Quatro mil cento e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos) e para o Lote 15 o Valor Total de R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais).**

2). LARISMED IND. E COM. DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.860.740/0001-96, sediada à Rua Arapaçu do Bico Reto, 62, Bairro Parque Oficinas, CEP: 86.709-227, na Cidade de Arapongas, Estado do Paraná, **para o Lote 01 não apresentou proposta, para o Lote 02 o Valor Total de R$ 1.642,60 (Um mil seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), para o Lote 03 o Valor Total de R$ 23.760,00 (Vinte e três mil setecentos e sessenta reais), para o Lote 04 o Valor Total de R$ 370,50 (Trezentos e setenta reais e cinquenta centavos), para o Lote 05 o Valor Total de R$ 1.467,00 (Um mil quatrocentos e sessenta e sete reais), para o Lote 06 o Valor Total de R$ 6.370,00 (Seis mil trezentos e setenta reais), para o Lote 07 o Valor Total de R$ 1.145,00 (Um mil cento e quarenta e cinco reais), para o Lote 08 o Valor Total de R$ 13.067,00 (Treze mil e sessenta e sete reais), para o Lote 09 o Valor Total de R$ 1.365,00 (Um mil trezentos e sessenta e cinco reais), para o Lote 10 o Valor Total de**

R$ 300,00 (Trezentos reais), para o Lote 11 o Valor Total de R$ 148,35 (Cento e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos), para o Lote 12 e 13 não houve apresentação de proposta, para o Lote 14 o Valor Total de R$ 2.655,46 (Dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) e para o Lote 15 o Valor Total de R$ 5.160,00 (Cinco mil cento e sessenta reais).

3). PLASMEDIC COM. DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.200.303/0001-22, sediada à Av. Maurício Cardoso, 706, Bairro Centro, CEP: 99.700-000, na Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, **para o Lote 01 o Valor Total de R$ 9.135,00 (Nove mil cento e trinta e cinco reais), para o Lote 02 o Valor Total de R$ 1.880,50 (Um mil oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos), para o Lote 03 o Valor Total de R$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais), para o Lote 04 não houve apresentação de proposta, para o Lote 05 o Valor Total de R$ 1.239,00 (Um mil duzentos e trinta e nove reais), para o Lote 06 o Valor Total de R$ 6.741,00 (Seis mil setecentos e quarenta e um reais), para o Lote 07 o Valor Total de R$ 1.148,00 (Um mil cento e quarenta e oito reais), para o Lote 08 o Valor Total de R$ 10.846,00 (Dez mil oitocentos e quarenta e seis reais), para o Lote 09 o Valor Total de R$ 1.249,00 (Um mil duzentos e quarenta e nove reais), para o Lote 10 o Valor Total de R$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais), para o Lote 11 e 12 não apresentou proposta, para o Lote 13 o Valor Total de R$ 23.339,48 (Vinte e três mil trezentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos), para o Lote 14 não apresentou proposta e para o Lote 15 o Valor Total de R$ 5.320,00 (Cinco mil trezentos e vinte reais).**

4) DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ Nº 07.127.606/0001-31, sediada à Av. Irmãos Pereira, 391, Bairro Centro, CEP: 87.300-010, na Cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, **para o Lote 01 o Valor Total de R$ 9.994,50 (Nove mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), para os Lotes 02 e 03 não apresentou proposta, para o Lote 04 o Valor Total de R$ 498,90 (Quatrocentos e noventa e oito reais e noventa centavos), para o Lote 05 o Valor Total de R$ 1.710,00 (Um mil setecentos e dez reais), para o Lote 06 o Valor Total de R$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais), para o Lote 07 o Valor Total de R$ 1.596,00 (Um mil quinhentos e noventa e seis reais), para o Lote 08 o Valor Total de R$ 11.734,00 (Onze mil setecentos e trinta e quatro reais), para o Lote 09 não houve apresentação de proposta, para o Lote 10 o Valor Total de R$ 279,00 (Duzentos e setenta e nove reais), para os Lotes 11 e 12 não houve apresentação de proposta, para o Lote 13 o Valor Total de R$ 24.554,30 (Vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos), para o Lote 14 não houve apresentação de proposta e para o Lote 15 o Valor Total de R$ 6.290,00 (Seis mil duzentos e noventa reais).**

5) ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ Nº 14.918.622/0001-08, sediada à Rua Prof. Edwaldo Canezin Toshi, 435, Bairro Vila Feliz, CEP: 86.808-045, na Cidade de Apucarana, Estado do Paraná**, para o Lote 05 o Valor Total de R$ 1.710,00 (Um mil setecentos e dez reais), para o Lote 09 o Valor Total de R$ 1.470,00 (Um mil quatrocentos e setenta reais), para o Lote 10 o Valor Total de R$ 400,00 (Quatrocentos e dez reais), para o Lote 11 o Valor Total de R$ 141,00 (Cento e quarenta e um reais) e para o Lote 14 o Valor Total de R$ 2.650,00 (Dois mil seiscentos e cinquenta reais), sendo que para os Lotes 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 12, 13 e 15 não houve apresentação de proposta.**

6) V. L. BARISON KAWAKAMI MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES – EPP, inscrita no CNPJ Nº 16.791.413/0001-71, sediada à Rua Colina, 120, Bairro Jardim Veraliz, CEP: 86.062-550, na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, **para o Lote 06 o Valor Total de R$ 6.560,30 (Seis mil quinhentos e sessenta reais e trinta centavos), sendo que para os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 não houve apresentação de proposta.**

Constantes no **Pregão Presencial** Nº **87/13**, decidiu adjudicar a proponente **1) EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, no Valor Total de R$ 30.962,00 (Trinta mil novecentos e sessenta e dois reais) para os Lotes 01, 12 e 13; 2) LARISMED IND. E COM. DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, no Valor Total de R$ 9.528,10 (Nove mil quinhentos e vinte e oito reais e dez centavos) para os Lotes 02, 04, 06 e 07; 3) PLASMEDIC COM. DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA, no Valor Total de R$ 25.488,00 (Vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e oito reais) para os Lotes 03, 05 e 09; 4) DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA – EPP, no Valor Total de R$ 17.414,00 (Dezessete mil quatrocentos e quatorze reais) para os Lotes 08, 10 e 15 ; 5) ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, no Valor Total de R$ 2.791,00 (Dois mil setecentos e noventa e um reais), para os Lotes 11 e 14.**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 27 de setembro de 2013.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:90DBE67C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/13 PREGÃO PRESENCIAL N° 87/13

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ Nº 07.127.606/0001-31, sediada à Av. Irmãos Pereira, 391, Bairro Centro, CEP: 87.300-010, na Cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, **para os Lotes 08, 10 e 15.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES.

Valor Total: R$ 17.414,00 (Dezessete mil quatrocentos e quatorze reais), sendo:

Lote 08: R$ 10.845,00 (Dez mil oitocentos e quarenta e cinco reais)
Lote 10: R$ 279,00 (Duzentos e setenta e nove reais)
Lote 15: R$ 6.290,00 (Seis mil duzentos e noventa reais)

DATA DE ASSINATURA: 30/09/13.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:6DD96442

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/13 PREGÃO PRESENCIAL N° 87/13

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.101.480/0001-01, sediada à Rua das Carmelitas, 634, Bairro Vila Hauer, CEP: 81.610-070, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, **para os Lotes 01, 12 e 13.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES.

Valor Total: R$ 30.962,00 (Trinta mil novecentos e sessenta e dois reais), sendo:

Lote 01: R$ 8.667,00 (Oito mil seiscentos e sessenta e sete reais)
Lote 12: R$ 90,00 (Noventa reais)
Lote 13: R$ 22.205,00 (Vinte e dois mil duzentos e cinco reais)

DATA DE ASSINATURA: 30/09/13.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:45311514

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/13 PREGÃO PRESENCIAL N° 87/13

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: LARISMED IND. E COM. DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.860.740/0001-96, sediada à Rua Arapaçu do Bico Reto, 62, Bairro Parque Oficinas, CEP: 86.709-227, na Cidade de Arapongas, Estado do Paraná, **para os Lotes 02, 04, 06 e 07.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES.

Valor Total: R$ 9.528,10 (Nove mil quinhentos e vinte e oito reais e dez centavos), sendo:

Lote 02: R$ 1.642,60 (Um mil seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)
Lote 04: R$ 370,50 (Trezentos e setenta reais e cinquenta centavos)
Lote 06: R$ 6.370,00 (Seis mil trezentos e setenta reais)
Lote 07: R$ 1.145,00 (Um mil cento e quarenta e cinco reais)

DATA DE ASSINATURA: 30/09/13.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:DD75E6B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/13 PREGÃO PRESENCIAL N° 87/13

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: PLASMEDIC COM. DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.200.303/0001-22, sediada à Av. Maurício Cardoso, 706, Bairro Centro, CEP: 99.700-000, na Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, **para os Lotes 03, 05 e 09.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES.

Valor Total: R$ 25.488,00 (Vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e oito reais), sendo:
Lote 03: R$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)
Lote 05: R$ 1.239,00 (Um mil duzentos e trinta e nove reais)
Lote 09: R$ 1.249,00 (Um mil duzentos e quarenta e nove reais)

DATA DE ASSINATURA: 30/09/13.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:5C97FDDD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/13 PREGÃO PRESENCIAL N° 87/13

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ Nº 14.918.622/0001-08, sediada à Rua Prof. Edwaldo Canezin Toshi, 435, Bairro Vila Feliz, CEP: 86.808-045, na Cidade de Apucarana, Estado do Paraná, **para os Lotes 11 e 14.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES.

Valor Total: R$ 2.791,00 (Dois mil setecentos e noventa e um reais), sendo:

Lote 11: R$ 141,00 (Cento e quarenta e um reais)
Lote 14: R$ 2.650,00 (Dois mil seiscentos e cinquenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 30/09/13.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:823F7166

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 91/13

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº 003/2013 de 03/01/2013, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

1) PRIMA COMÉRCIO DE PEÇAS E CORREIAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.032.546/0001-73, sediada à Rodovia João Leopoldo Jacomel, 13.185, Sala 03, Bairro Vila Tarumã, CEP: 83.323-410, na Cidade de Pinhais, Estado do Paraná, **para o Lote 01 o Valor Total de R$ 8.540,00 (Oito mil quinhentos e quarenta reais), para o Lote 02 o Valor Total de R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), para o Lote 03 o Valor Total de R$ 6.054,48 (Seis mil e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) e para o Lote 04 o Valor Total de R$ 3.490,56 (Três mil quatrocentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos).**

2) CATIPEÇAS PEÇAS PARA TRATORES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 73.352.353/0001-24, sediada à Rua Irmã Lúcia Roland, 650, Bairro Vila Hauer, CEP: 81.650-090, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, **para o Lote 01 o Valor Total de R$ 9.927,60 (Nove mil novecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), para o Lote 02 o Valor Total de R$ 12.695,80 (Doze mil seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), para o Lote 03 o Valor Total de R$**

6.000,00 (Seis mil reais) e para o Lote 04 o Valor Total de R$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).

3). BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ 84.880.137/0001-78, sediada à Rua Gal. Mário Tourinho, 2.497, Bairro Campina do Siqueira, CEP: 80.740-000, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, **para o Lote 01 o Valor Total de R$ 10.226,52 (Dez mil duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos), para o Lote 02 o Valor Total de R$ 13.751,45 (Treze mil setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos), para o Lote 03 não apresentou proposta e para o Lote 04 o Valor Total de R$ 4.154,36 (Quatro mil cento e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos).**

4) TRATOR ESPERANÇA COM. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 86.915.733/0001-71, sediada à Rua Plácido de Castro, 292, Bairro Guabirotuba, CEP: 81.510-030, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, **para o Lote 01 o Valor Total de R$ 10.389,98 (Dez mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos), para o Lote 02 o Valor Total de R$ 12.921,06 (Doze mil novecentos e vinte e um reais e seis centavos), para o Lote 03 o Valor Total de R$ 9.438,85 (Nove mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos) e para o Lote 04 o Valor Total de R$ 4.489,68 (Quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos).**

Constantes no **Pregão Presencial** Nº **91/13**, decidiu adjudicar a proponente **1) PRIMA COMÉRCIO DE PEÇAS E CORREIAS LTDA, no Valor Total de R$ 16.040,00 (Dezesseis mil e quarenta reais), para os Lotes 01 e 02; 2) CATIPEÇAS PEÇAS PARA TRATORES LTDA, no Valor Total de R$ 9.200,00 (Nove mil e duzentos reais), para os Lotes 03 e 04.**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 26 de setembro de 2013.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:AC3C429F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/13 PREGÃO PRESENCIAL N° 91/13

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: CATIPEÇAS PEÇAS PARA TRATORES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 73.352.353/0001-24, sediada à Rua Irmã Lúcia Roland, 650, Bairro Vila Hauer, CEP: 81.650-090, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, **para os Lotes 03 e 04.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS.

Valor Total: R$ 9.200,00 (Nove mil e duzentos reais), sendo:

Lote 03: R$ 6.000,00 (Seis mil reais)
Lote 04: R$ 3.200,00 (Três mil e duzentos)

DATA DE ASSINATURA: 27/09/13.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:C9873149

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/13 PREGÃO PRESENCIAL N° 91/13

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: PRIMA COMÉRCIO DE PEÇAS E CORREIAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.032.546/0001-73, sediada à Rodovia João Leopoldo Jacomel, 13.185, Sala 03, Bairro Vila Tarumã, CEP: 83.323-410, na Cidade de Pinhais, Estado do Paraná, **para os Lotes 01 e 02.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS.

Valor Total: R$ 16.040,00 (Dezesseis mil e quarenta reais), sendo:

Lote 01: R$ 8.540,00 (Oito mil quinhentos e quarenta reais)
Lote 02: R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 27/09/13.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:9D6F60F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/13

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CAT 312C COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 16/10/2013 **HORA:** 09:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 02 de agosto de 2013.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:E99D19E8

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
LEI N.º 1.621

Súmula: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A – FOMENTO PARANÁ.

A Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:
Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S/A – FOMENTO PARANÁ, operações de crédito, até o limite de R$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
Parágrafo único. O valor das operações de crédito estão condicionados à obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público através de Resoluções emanadas pelo Senado Federal e pela Lei Complementar n.º 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
Art. 2.º Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A – FOMENTO PARANÁ.
Art. 3.º Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei, serão aplicados na aquisição dos seguintes bens e/ou equipamentos:
I – Equipamento Rodoviário - Pá Carregadeira.
Art. 4.º Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S.A. – FOMENTO PARANÁ, as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.
Art. 5.º Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Poder Executivo Municipal, poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A. – FOMENTO PARANÁ, mandato pleno para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.
Art. 6. º O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de financiamento de crédito.
Art. 7.º Anualmente, a partir do exercício financeiro subsequente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.
Art. 8.º O Poder Executivo realizará processo licitatório para aquisição das máquinas e equipamentos a serem financiados.
Parágrafo único. Realizado processo licitatório pela Secretaria de Estado de Administração e Previdência – SEAP, sob a forma de registro de preço, o Município, desde que seja participante, deverá adquirir os bens somente através deste certame.
Art. 9.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2013.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cladis m Marchinski
Código Identificador:4B5BECA2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 067/2013

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano 2013, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão nº. 051/2013, Processo de Registro de Preços nº. 038/2013, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para a aquisição de medicamentos e materiais de consumo para manutenção da farmácia básica municipal, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/20123 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/2013, e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo menor preço por item.
1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: ECO – FARMAS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 85.477.586/0001-32, situada a Rua Santa Catarina, 850, Centro, Cascavel - Paraná, Cep: 85.801-040, neste ato representada por seu Procurador, Sr. Euclides Luiz Tomazelli, portador do RG sob nº. 3.145.703-3/SSP-PR e CPF: 060.116.839-91, à saber:

ITEM	QTD	V.UNT	ITEM	QTD	V.UNT	ITEM	QTD	V.UNT	ITEM	QTD	V.UNT
6	5.000,00	0,38	27	5.000,00	1	48	30	0,94	72	7.500,00	0,19
9	50	10,3	30	50	2,78	52	7.000,00	0,56	73	4.500,00	0,28
13	1.000,00	0,44	36	30	5	54	500	0,36	74	100	4,8
21	800	1,15	37	15.000,00	0,1	59	1.800,00	0,33	75	5	6,83
22	5.000,00	0,94	40	12.000,00	0,12	65	8.000,00	0,12	79	200	4,4
23	6.000,00	0,15	42	700	2,3	66	50	14,2	80	5.000,00	0,17
24	8.000,00	0,15	45	49	20,8	67	100	5,6	92	1.000,00	0,08
27	5.000,00	1	47	1.000,00	0,65	70	1.000,00	2,68	93	200	8,4

3. O prazo para entrega dos produtos será de 03 (três) dias consecutivos contados do recebimento, pelo detentor da Ata de Registro de Preços, dos pedidos de fornecimento representado pela correspondente ORDEM DE FORNECIMENTO/ REQUISIÇÃO.
10 - As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Dotação Orçamentária nº:
05.001.10.301.0004.2013.3.3.90.30.00.00; 05.001.10.301.0004.2015.3.3.90.30.00.00
Conta patrimonial: 590,591, 600, 700, 701, 710.
16 – O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de publicação da Ata.
18 - Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada em 2 (duas) vias, pelo Senhor Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu, e pelo Sr. Euclides Luiz Tomazelli qualificados preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
David Almagro da Rosa
Código Identificador:61C7C869

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 068/2013

Aos 26 (vinte seis) dias do mês de setembro do ano 2013, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão nº. 051/2013, Processo de Registro de Preços nº. 038/2013, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para a aquisição de medicamentos e materiais de consumo para manutenção da farmácia básica municipal.PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/20123 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/2013, e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo menor preço por item.
1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP – CNPJ: 11.616.474/0001-89 , situada a Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220, São Cristovão, Cascavel - Paraná, Cep: 85.816-080, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. Joe Henrique Franz, portador do RG sob nº.3.095.174-3/SSP e CPF: 512.887.619-53, à saber:

ITEM	QTD	V.UNT	ITEM	QTD	V.UNT	ITEM	QTD	V.UNT	ITEM	QTD	V.UNT
3	200	9,57	26	2.000,00	0,89	57	50	6,8	83	2.000,00	0,4
10	500	0,5	38	2.000,00	0,13	58	700	12,7	87	1.000,00	0,5
14	30	49,45	41	50	2,5	60	50	0,35	91	500	5,6
17	500	0,24	53	30	1,7	64	2.000,00	0,11	94	3.000,00	0,19
26	2.000,00	0,89	55	3.000,00	0,04	77	100	7,35			

3. O prazo para entrega dos produtos será de 03 (três) dias consecutivos contados do recebimento, pelo detentor da Ata de Registro de Preços, dos pedidos de fornecimento representado pela correspondente ORDEM DE FORNECIMENTO/ REQUISIÇÃO.
10 - As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Dotação Orçamentária nº:
05.001.10.301.0004.2013.3.3.90.30.00.00; 05.001.10.301.0004.2015.3.3.90.30.00.00
Conta patrimonial: 590,591, 600, 700, 701, 710.
16 – O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de publicação da Ata.
18 - Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada em 2 (duas) vias, pelo Senhor Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu, e pelo Sr. Joe Henrique Franz qualificados preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
David Almagro da Rosa
Código Identificador:B2BBFD46

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PARCIAL CONCURSO 01/2013

EDITAL 01/2013
CONCURSO PÚBLICO
RESULTADO PARCIAL
27.09.2013

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME	RG	RESULTADOS			
		CERTA	ERRADA	ANULADA	NOTA
ADÃO DOS SANTOS SILVESTRI	10.007.758-2	16	23	01	4,00
ADELCIA BENIM	12.773.384-8	33	07	-	8,25
ADRIANA PEREIRA DE SENA	10.134.452-5	20	20	-	5,00
ADRIANA RIBEIRO	13.545.157-6		FALTOU		0,00
ALESSANDRA FERREIRA DOS SANTOS	12.323.404-9	26	14	-	6,50
ALEX SANDRO TABORDA BATISTA	10.133.648-4	15	24	01	3,75
ALEXANDRE DA LUZ FERREIRA DOS SANTOS	11.106.258-8	29	10	01	7,25
ALIANE DOS SANTOS MATIOLO	10.132.184-3	28	12	-	7,00
ALINE DA LUZ MACHADO	12.588.139-4	28	12	-	7,00
ANA CLAUDIA DOS SANTOS	11.106.268-4	30	09	01	7,50
ANA ROSA CORDEIRO ARAUJO	10.133.033-8	24	15	01	6,00
ARINALDO FEITOSO DA SILVA	6.555.448-8	25	15	-	6,25
BEATRIZ MARTINS SCHMEGEL	7.952.715-7	26	14	-	6,50
CARLITO PADILHA	7.588.508-3	24	16	-	6,00
CASTORINA APARECIDA OLIVEIRA	9.919.236-4	26	12	02	6,50
CELIANDRA DE FATIMA PRAXEDES	7.952.769-6	23	17	-	5,75
CERLI PIRES DOS SANTOS	9.488.087-4	02	12	26	0,50
CIRENE CATARINA SERBAI	9.570.380-1	-	-	-	0,00
CIRINEU CAMARGO	8.376.203-9	07	32	01	1,75
CLARICE DE PAULA ROCHA	9.419.608-6	23	17	-	5,75
CLARISDINA RAMOS DE GOES	9.380.439-2	16	23	01	4,00
CLAUDETE ALVES DE LIMA	7.985.641-0	26	14	-	6,50
CLAUDINÉIA APARECIDA DE GODOI	12.744.8477	23	17	-	5,75
CLAUDINEY ORNEL DE AMARAL	8.991.198-2		FALTOU		0,00
CLEIDE RENI PEREIRA DOS SANTOS	8.461.427-0	24	16	-	6,00
CLENICE PEDROSO	10.029.353-6	23	17	-	5,75
DANIELE FERNANDA BUTKE MARIANO	13.223.065-0	28	12	-	7,00

DELAIR DE VARGAS FABRÍCIO	8.008.815-4	31	9	-	7,75
DIRLENE DOS SANTOS	10.128.702-5	29	10	01	7,25
EDENILSE ALVES DE LIMA DA SILVA	12.983.102-2	28	11	01	7,00
EDIANE DA LUZ	12.585.945-3	12	28	-	3,00
EDIMARA FATIMA DE SOUZA	10.139.985-2	32	08	-	8,00
EDINA LUCINÉIA DE SOUZA	10.080.616-9	30	10	-	7,50
EDIZISNEIA DE MELLO SAVOLDI	10.130.496-5	25	15	-	6,25
ELENI RAMOS DE GOES	13.754.938-7	20	20	-	5,00
ELIANE DE PAULA	9.526.215-5	27	13	-	6,75
ELIANE WALIGURA	8.779.605-1	18	22	-	4,50
ELIAS SOUZA DE OLIVEIRA	13.086.459-7	26	14	-	6,50
ERICA CRISTINA FERREIRA	10.133.125-3	29	11	-	7,25
ERONDINA DE OLIVEIRA GOLEMBA	9.536.230-3	06	05	29	1,50
ERONILDA APARECIDA MARQUES	9.480.233-4	18	21	01	4,50
EVERALDO DE LIMA	7.916.027-0	23	17	-	5,75
FLAVIA NOGUEIRA	10.133.120-2	29	11	-	7,25
FRANCIELI ARAUJO	11.104.437-6	33	07	-	8,25
FRANCINÉIA ARTIGAS DA SILVA	12.781.569-0	29	11	-	7,25
GENI ARCANJO DOS SANTOS	7.985.645-2	22	18	-	5,50

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME	RG	RESULTADOS			
		CERTA	ERRADA	ANULADA	NOTA
GEOVANA DE FÁTIMA CARRIEL ZUBKO	8.716.391-1	29	11	-	7,25
GISLAINE FAGUNDES	12.593.900-7	32	08	-	8,00
GLEISA BIANCATO DOS SANTOS	12.340.782-2	31	09	-	7,75
GREICE MENDES BATISTA	13.338.791-9	26	13	01	6,50
GREICIMARA APARECIDA DOS SANTOS	13.005.575-3	26	14	-	6,50
IOLANDA BARBOSA DE OLIVEIRA	8.662.796-5	23	17	-	5,75
IONE SOCHODOLLHIAK	7.012.077-1	31	09	-	7,75
IRONI ALBINA DA CRUZ	10.133.071-0	22	18	-	5,50
ISABEL APARECIDA VOLE SILVESTRE	9.536.205-2	28	12	-	7,00
IVONETE APARECIDA SIMÃO	7.110.610-1	30	09	01	7,50
JACIR MIGUEL DOS SANTOS	10.128.640-1	22	17	01	5,50
JANETE DA SILVA	10.132.979-9	07	33	-	1,75
JANETE RODRIGUES PEREIRA COITO	9.488.111-0	28	11	01	7,00
JANETE SILVESTRE	9.862.603-4	23	17	-	5,75
JOÃO PAULO NUNES	12.564.093-1	24	15	01	6,00
JOÃO PAULO VALIGURA.	13.548.199-8	19	21	-	4,75
JOCELE APARECIDA BENTHAC	10.557.488-6	33	07	-	8,25
JOCELIA DOS SANTOS	7.809.482-6		FALTOU		0,00
JOCELIA MIRANDA	7.916.069-5	20	20	-	5,00
JOCELMA APARECIDA PLEP	8.129.375-9		FALTOU		0,00
JOCENI DOS SANTOS	9.419.488-1	12	24	04	3,00
JOEL DE JESUS DOS SANTOS BRUNO	10.101.044-9	19	10	11	4,75
JOELMA GONÇALVES DOS SANTOS	5.802.478	32	08	-	8,00
JOSÉ ERNANI ALMEIDA SILVEIRA	12.367.701-3	24	16	-	6,00
JOSÉ LAERCIO SIMÃO	34.976.071-8	24	16	-	6,00
JOSÉ SIDNEI PEDROSO	7.915.994-8	25	15	-	6,25
JOSIANE CANDIDA FAGUNDES	9.426.614-9	32	08	-	8,00
JOSIANE VIVI	9.912.193-9	24	16	-	6,00
JOSIAS FRANÇA	7.973.753-4	28	12	-	7,00
JUCIANE SILVESTRI	11.104.404-0	28	12	-	7,00
JUCILENE APARECIDA DOS SANTOS DA ROSA	10.134.013-9		FALTOU		0,00
JUCINEIA DOS SANTOS SILVESTRE	10.133.694-8	20	19	01	5,00
JULIANA DA SILVA	10.132.174-6	32	08	-	8,00
JULIANA PIRES	10.133.171-7	19	20	01	4,75
JULIANE DE PAULA	10.133.062-1	23	17	-	5,75
JULIANO DE MATOS BRANDÃO	11.104.440-6	23	16	01	5,75
JULIETA MACENO DE ALMEIDA		28	12	-	7,00
LEIA CRISTINA EVANGELISTA RODRIGUES	8.645.727-0	26	14	-	6,50
LUCIA MARIGLOD	7.588.448-6	27	12	01	6,75
LUCIANA DOS ANJOS SOUZA	9.536.257-5	31	09	-	7,75
LUCIANA DOS SANTOS	9.569.088-2	20	20	-	5,00
LUCIANE MENDES	10.130.481-7	28	12	-	7,00
LUCINEI OLIVEIRA DO NASCIMENTO	8.179.629-7	27	13	-	6,75
LUCINÉIA APARECIDA SILVESTRI	10.173.974-0	25	10	05	6,25
LUIS CARLOS BATISTA	7.760.511-8	11	29	-	2,75
LUIZ FERNANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	10.132.156-8	30	10	-	7,50
LUIZ HENRIQUE PADILHA DE SOUZA	10.007.695-0		FALTOU		0,00
MAIARA DE SOUZA MELO	10.557.516-5	25	15	-	6,25
MARCIA DE FATIMA RIBAS	12.942.345-5	32	08	-	8,00
MARCIANA MAGALHÃES VALENZUELA	001.830.743	19	21	-	4,75
MARCIELI ARAUJO	12.777.660-1	26	14	-	6,50

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME	RG	RESULTADOS			
		CERTA	ERRADA	ANULADA	NOTA
MARCILIA DA LUZ MACHADO	9.787.703-3	26	14	-	6,50
MARIA APARECIDA ORNEL DE AMARAL	9.036.017-5	21	19	-	5,25
MARIA APARECIDA PAES	9.455.607-4	19	20	01	4,75
MARIA APARECIDA SOUZA DOS SANTOS	9.092.452-4	25	15	-	6,25
MARIA DA LUZ ALBINO DA CRUZ	9.536.241-9	06	32	02	1,50
MARIA DA LUZ FERREIRA FILHA NUNES	9.153.221-2	22	18	-	5,50
MARIA DAIANE DE MIRANDA	13.031.579-8	31	09	-	7,75
MARIA IVANILDA DE JESUS SANTOS	7.985.658-4	27	13	-	6,75
MARIA LEAL	000767163	26	14	-	6,50
MARIA MACHADO	7.889.854-2	14	25	01	3,50
MARIA STRIKER POLINIAK	12.428.536-4	17	23	-	4,25
MARILDA PADILHA IENSEN DOS SANTOS	5.798.339	28	12	-	7,00
MARISA DOS ANJOS	9.145.787-3	16	24	-	4,00
MARLI DA SILVA SENE	8.779.552-7	26	14	-	6,50

MARLI GOMES DA SILVA	7.916.061-0	08	32	-	2,00
MASILDA DE LIMA DE ANDRADE	9.173.198-3	18	22	-	4,50
MICHELE DOS SANTOS MENDES	12.732.145-0	19	19	02	4,75
MIRIAN MARTINS FONSECA FELIX	8.773.460-9	25	15	-	3,75
MOACIR MOREIRA	7.809.459-1	03	15	22	0,75
NEUZI DAS GRAÇAS CORREA BERTE	9.091.420-0	28	12	-	7,00
NOELI ALVES FURQUIM	13.034.962-5	22	18	-	5,50
NOEMI TEREZINHA BORGES FERREIRA	9.025.495-2	28	12	-	7,00
ODINÉIA DE FÁTIMA RIBEIRO	10.876.518-6	21	18	01	5,25
ORIEL FLORIANO	10.979.746-4	25	15	-	6,25
ORLANDO MACHADO	4.939.528-0	11	28	01	2,75
PAULINHO VELOSO	10.382.886-4	19	21	-	4,75
PAULO SERGIO TABORDA	6.817.913-0	07	20	13	1,75
REGIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	13.465.673-5	-	-	-	0,00
REGIANE DA SILVA	10.133.621-2	30	10	-	7,50
RENEU TIAGO	36.896.595-8	18	22	-	4,50
ROMARIO DE SOUZA HULEI	13.182.060-7	31	08	01	7,75
RONALDO MOZOROVICZ	10.919.644-4	26	14	-	6,50
ROSALVO SEBASTIÃO FREITAS	7.110.618-7	34	06	-	8,50
ROSANA CRISTINA GUTIERRES DA SILVA	3.846.623-2	-	-	-	0,00
ROSANE BOM FIM	9.001.476-5	31	09	-	7,75
ROSANE MARTINS MONEGOTO	10.134.480-0	27	13	-	6,75
ROSANGELA APARECIDA LINTSMAIER	10.133.299-2	19	21	-	4,75
ROSANGELA APARECIDA SIQUEIRA	3.857.452-3	20	20	-	5,00
ROSANGELA VITT SOARES	9.536.193-5	32	08	-	8,00
ROSELI MIRANDA PADILHA	10.130.542-2	30	10	-	7,50
ROSELIA APARECIDA DA COSTA	10.876.541-0	25	15	-	6,25
ROSELIA LOPES PULICENO	7.973.750-0	27	13	-	6,75
ROSELMIRA DOS SANTOS DE ALMEIDA	6.141.665	25	15	-	6,25
ROSENILDA DE FÁTIMA MACHADO	7.588.488-5	31	09	-	7,75
ROSENILDA DE OLIVEIRA	7.110.615-2	25	15	-	6,25
ROSENILDA GONÇALVES	10.133.146-6	26	14	-	6,50
ROSENILDA GONÇALVES DE ABREU	7.580.519-9	20	18	02	5,00
ROSENILDA MENDES ZUPKO	10.557.532-7	28	12	-	7,00
ROSIANE MARIA LINTSMAIER	10.134.034-1	29	11	-	7,25
ROSNILDA DE PAULA	7.313.259-2	32	08	-	8,00

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME	RG	RESULTADOS			
		CERTA	ERRADA	ANULADA	NOTA
ROZEANE MARIA PRESTES FALCÃO	5.884.986-3	-	-	-	0,00
SANTINA APARECIDA ARTIGAS LUCZYNSKI	9.269.587-5	07	24	09	1,75
SEBASTIÃO RICARDO MIRANDA	9.091.380-8	01	02	37	0,25
SELMA DE LIMA	12.471.635-7	28	12	-	7,00
SILVANA DE FATIMA MENDES	12.657.779-6	24	16	-	6,00
SILVIANE MACIEL DE OLIVEIRA	8.662.804-0	33	07	-	8,25
SIMERI DUTRA MATO	12.656.702-2	24	16	-	6,00
SIMONE DOS SANTOS NERES	10.876.538-0	35	05	-	8,75
SIMONE IENSEM	10.128.660-6	33	07	-	8,25
SIMONI CHAVES SIQUEIRA	10.130.484-1	-	-	-	0,00
SIRLEI MORAES	7.774.927-6	01	00	39	0,25
SIUMARA RODRIGUES DOS SANTOS	13.549.577-8	29	11	-	7,25
SOELI ANTUNES DAS NEVES MACHADO	8.283.284-0	30	10	-	7,50
SOLANGE DE FATIMA SILVA	9.503.624-4	18	18	04	4,50
SUELI APARECIDA DA CRUZ	10.133.678-6	27	13	-	6,75
TERESA APARECIDA MACHADO DE OLIVEIRA	10.133.175-0	22	16	02	5,50
TEREZA APARECIDA DA ROCHA	10.134.002-3	17	15	08	4,25
TEREZINHA DA SILVA SENE DA CRUZ	8.029.360-4	23	17	-	5,75
TIAGO MIRANDA SIQUEIRA	12.509.134-2	30	10	-	7,50
VALDECI ELISIO FELIX	8.794.063-2	35	05	-	8,75
VALDEVINO DE OLIVEIRA	5.337.759-9	17	23	-	4,25
VALDINEI JOSÉ FELIX	9.070.492-3	17	23	-	4,25
VALDINEI UCHAKI	13.689.315-7	23	17	-	5,75
VANESSA APARECIDA FERREIRA	9.906.342-4	31	09	-	7,75
VANIA DA SILVA	10.132.169-0	25	15	-	6,25
VIVIANE APARECIDA PEDROSO	7.288.830-8	21	17	02	5,25
ZENILDA MENDES DOS SANTOS	10.124.204-8	33	07	-	8,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL
EDITAL 01/2013
CONCURSO PÚBLICO
RESULTADO PARCIAL
27.09.2013

CARGO: MECÂNICO

NOME	RG	RESULTADOS			
		CERTA	ERRADA	ANULADA	NOTA
ADILSO GALVÃO DOS SANTOS	11.104.422-8	24	16	-	6,00
JOÃO VELOSO HIGINO DOS SANTOS	9.419.519-5	21	19	-	5,25
VALDEMIR JOSÉ DA CRUZ	3.043.781-0	22	16	02	5,50

CARGO: PEDREIRO

NOME	RG	RESULTADOS			
		CERTA	ERRADA	ANULADA	NOTA
AMILTON ALCANTARA FERREIRA	4.413.839-5	15	25	-	3,75
EDENILSON DOS SANTOS MENDES	10.124.200-5	13	27	-	3,25
ELEANDRO RIBEIRO DOS SANTOS	8.805.343-5	12	28	-	3,00
JOEL OLIVEIRA DOS ANJOS	8.005.870-5	18	20	02	4,50
JOSÉ ROMILDO RIBEIRO	8.928.745-6	16	23	01	4,00
PEDRO PEREIRA DE CAMPOS	4.404.522-2	02	31	07	0,50
SILVIO DOS SANTOS	7.552.660-1	17	23	-	4,25

CARGO: BORRACHEIRO

NOME	RG	RESULTADOS			
		CERTA	ERRADA	ANULADA	NOTA
ADENILSON RIBEIRO	9.488.084-0	21	19	-	5,25

JOSÉ MACHADO	10.132.100-2	09	31	-	2,25
SIDINEI DOS SANTOS	10.132.135-5	18	22	-	4,50

CARGO: ELETRICISTA DE AUTOMÓVEIS

NOME	RG	RESULTADOS			
		CERTA	ERRADA	ANULADA	NOTA
EDSON ANDRADE DA SILVA SENE	4.938.391-4	22	18	-	5,50
GEFERSON APARECIDO DE SOUZA	12.522.951-4	14	26	-	3,50
PEDRO CARLOS PORTELA	3.624.689-8	21	19	-	5,25

CARGO: MOTORISTA CNH "C"

NOME	RG	RESULTADOS			
		CERTA	ERRADA	ANULADA	NOTA
ANDERSON LUCIANO DE LIMA	4.985.178-2	24	16	-	6,00
AUGUSTO MARIGLOD	8.684.069-3	19	21	-	4,75
EDICARLOS EVANGELISTA ROSA	9.667.560-7	18	22	-	4,50
FRANCISCO MARCOS DO AMARAL	4.032.455-0	20	20	-	5,00
JOSÉ TKACZUK SOBRINHO	6.013.720-0	24	16	-	6,00
RONI PADILHA IZAIAS	9.919.264-0	17	23	-	4,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL
EDITAL 01/2013
CONCURSO PÚBLICO
RESULTADO PARCIAL
27.09.2013

CARGO:INSEMINADOR

NOME	RG	RESULTADOS			
		CERTA	ERRADA	ANULADA	NOTA
ALESSANDRO DA ROCHA	7.166.881-9	16	24	-	4,00
RENATO VIEIRA DOS SANTOS	6.306.594	23	17	-	5,75
RONALDO FERREIRA DOS SANTOS	9.697.385-3	20	20	-	5,00

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

NOME	RG	RESULTADOS			
		CERTA	ERRADA	ANULADA	NOTA
ANTONIO CARLOS MOREIRA	8.675.469-0	17	22	01	4,25
CLEVERSON CARNEIRO	6.091.788	22	18	-	5,50
DIONAS DUTRA	12.778.758-1	18	21	01	4,50
ELEANDRO MOREIRA	6.450.608-0	20	20	-	5,00
ERIVELIO DA SILVA DUTRA	7.318.661-7		FALTOU		ZERO
ERVANDE PADILHA	7.746.982-6	10	30	-	2,50
FERNANDO GOMES DA SILVA	10.132.192-4	26	14	-	6,50
GELSON JOSÉ ZUPKO	9.190.277-0	18	22	-	4,50
INIOSMAR ARAUJO DA SILVA	9.536.196-0	21	18	01	5,25
JEAN CARLOS DALBEM	10.774.257-3	20	20	-	5,00
JOSÉ SEDINEY RODRIGUES	4.764.161-6	18	22	-	4,50
MARCOS FRANÇA	9.836.315-7	19	21	-	4,75
NELSON DE ALMEIDA	10.979.718-9	16	24	-	4,00
REGINALDO GAMBA	7.362.346-4	22	18	-	5,50
SILVIO APARECIDO SOARES	19.290.108	24	16	-	6,00

CARGO: MOTORISTA CNH "D/E"

NOME	RG	RESULTADOS			
		CERTA	ERRADA	ANULADA	NOTA
REINALDO VALE	10.535.530-0	20	20	-	5,00
ROBERTO DE ALMEIDA	8.687.932-8	17	23	-	4,25
SALATIER DE SOUZA TRINDADE	5.258.748-4	16	24	-	4,00
SERGIO NORBERTO MAZUROK	4.394.528-9	24	16	-	6,00
VALDECI ANTUNES DA ROSA	9.667.636-0	14	26	-	3,50
VALDINEI FAGUNDES DE LIMA	10.065.439-3	23	17	-	5,75
VALDIVINO GONÇALVES DE LIMA	7.588.480-0	18	22	-	4,50
VALMIR WALIGURA	8.314.932-9	16	24	-	4,00
VILMAR RODRIGUES PEREIRA	10.557.468-1	19	21	-	4,75
VILMAR TRINDADE	8.346.814-9	19	20	01	4,75
WALDEMAR DE SOUZA	8.314.904-3	18	22	-	4,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL
EDITAL 01/2013
CONCURSO PÚBLICO
RESULTADO PARCIAL
27.09.2013

CARGO: MOTORISTA CNH "D/E"

NOME	RG	RESULTADOS			
		CERTA	ERRADA	ANULADA	NOTA
ADEMIR CORDEIRO ARAUJO	9.491.274-1	16	24	-	4,00
ADILSON LOPES	7.765.802	14	26	-	3,50
ADIR FERREIRA	8.195.497-6	20	20	-	5,00
ADRIANO EMILIANO WALIGURA	8.760.487-0	15	25	-	3,75
AMADEU ANTUNES	3.474.758-0			FALTOU	
AMANTINO MARIANO	5.272.720-0	12	27	01	3,00
ANDRÉ FERREIRA DE MOURA	8.304.971-5	13	24	03	3,25
ANTONIO CARLOS NUNES	9.749.281-6	22	18	-	5,50
ANTONIO CORDEIRO ARAÚJO	8.314.956-6	21	19	-	5,25
ANTONIO ROQUE DOS SANTOS	7.809.449-4	24	16	-	6,00
APARECIDO FERREIRA DAS NEVES	2.351.115-70	14	26	-	3,50
CELSO ALVES DE LIMA	7.698.674-6	16	24	-	4,00
CÍCERO OTAVIO RAMALHO SERAFIM	3.870.718-3	15	25	-	3,75
CLEITON JOSÉ BREY	10.557.820-3	16	24	-	4,00
DINORI ANTUNES DA ROSA	9.112.118-2	13	27	-	3,25
EDEMAR FRANCISCO VELOSO	9.115.827-2	15	25	-	3,75
EDSON MEIRELLES DE JESUS	9.765.258-9	20	20	-	5,00
ELIZEU RIBEIRO MENDES	4.515.900-9			FALTOU	
EROSNEISCWISK	6.035.974-1			FALTOU	
JOAQUIM ANTUNES NETO	3.959.919	17	23	-	4,25
JOAREZ GONÇALVES	7.809.390-0	22	18	-	5,50
JOSÉ NILTON DA SENA	5.815.993-0	16	23	01	4,00
JOSMAR FERREIRA	4.629.817-9	19	21	-	4,75
JURACI LINTSMEIER	3.567.823	18	21	01	4,50

LAURECI DE ALMEIDA	8.726.792-0	14	24	02	3,50
LEANDRO BORGES	8.767.495-9	19	20	01	4,75
MARCÍLIO MOZOROVICZ	6.893.262-9	20	20	-	5,00
MARCOS ANTONIO RODRIGUES	3.637.901-4	02	09	29	0,50
MARCOS ROBERTO PUTTKAMER	9.836.291-6	17	23	-	4,25
NOEL SCHMEGEL	7.149.699-6	18	11	01	4,50
ORLEI MENDES	7.773.538-0	15	25	-	3,75
OSNI ANTONIO DOS SANTOS MENDES	10.133.174-1	15	24	01	3,75
OSVALDO RODRIGUES PEREIRA	5.877.142-2	13	24	03	3,25
PAULO IENSEN	7.595.785-8	21	19	-	5,25
PEDRO ANTONIO PORTELA	9.455.639-2	18	21	01	4,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL
EDITAL 01/2013
CONCURSO PÚBLICO
RESULTADO PARCIAL
27.09.2013

CARGO: MOTORISTA CNH "B"

NOME	RG	RESULTADOS			
		CERTA	ERRADA	ANULADA	NOTA
ADRIANO FERREIRA	12.427.617-9	19	21	-	4,75
ANDERSON DE OLIVEIRA	47.593.210-9	16	23	01	4,00
ANTONIO LOIR DA SILVA DUTRA	4.219.304-6	23	17	-	5,75
DEVANIR FERREIRA DOS SANTOS	6.270.307	18	21	01	4,50
DIRCEU BRANDÃO	7.188.211-0	16	24	-	4,00
EDSON CARLOS DUTRA	10.132.040-5	21	19	-	5,25
EDUARDO MAZZETTI DUTRA	8.411.441-3	23	17	-	5,75
ERICO DE MELLO SAVOLDI	13.247.089-8	17	23	-	4,25
ERONDI PINTO	9.157.419-5	09	19	12	2,25
EVALDO CALDAS DA CRUZ	9.919.293-3	18	22	-	4,50
FABIO JUNIOR DA SILVA BORGES	12.623.831-2	23	16	01	5,75
JALESON DE JESUS STOKIOSA	12.414.739-5	03	37	-	0,75
JEFERSON FERREIRA	12.876.417-8	24	16	-	6,00
JHONATA VELOSO	12.608.339-4	16	24	-	4,00
JOÃO MARIA DE OLIVEIRA	3.511.273-1	16	20	04	4,00
JOÃO PAULO MUHLSTEDT	9.836.243-6	22	18	-	5,50
JOÃO PEDRO SENCA	8.834.151-1			FALTOU	ZERO
JOEL BARBOSA RAMOS JUNIOR	9.836.225-8	16	24	-	4,00
JOVANI CABRERA	10.919.319-4	16	24	-	4,00
JUNIOR DOS SANTOS PIRES	10.774.255-7	13	27	-	3,25
LAURECI DOS SANTOS	4.869.431-4	24	16	-	6,00
LEANDRO ALEXANDRE BONFIM	12.564.162-8	16	24	-	4,00
LEONIR RAMOS DE GOES	8.129.420-8	15	24	01	3,75
LOIR DIOGO REIS DUTRA	10.133.128-8	21	19	-	5,25
LUIZ ANTONIO FERREIRA	5.282.969-0	23	17	-	5,75
LUIZ FERNANDO NUNES	10.689.953-3	18	22	-	4,50
MARCELO AUGUSTO VICENTIN DE OLIVEIRA	12;337.487-8	11	28	01	2,75
MARCELO TELLES	9.065.304-0	16	24	-	4,00
MARCOS DA SILVA BORGES	10.132.524-5	19	21	-	4,75
MARILDA ALVES DE LIMA	9.491.218-0			FALTOU	ZERO
PAULO CESAR GONÇALVES DE SOUZA	8.602.967-7	29	11	-	7,25
PAULO ROBERTO DE FREITAS SCHINERMANN	11.104.438-4	16	24	-	4,00
REGINALDO DA ROCHA	9.836.267-3	20	16	04	5,00
ROGELIO DA ROCHA	9.806.195-9	25	14	01	6,25
VAGNER CHALAMAI DIAS	8.520.753-9	24	16	-	6,00
VANDERLEI NASCIMENTO	6.776.124-3	23	17	-	5,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL
EDITAL 01/2013
CONCURSO PÚBLICO
RESULTADO PARCIAL
27.09.2013

CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA

NOME	RG	RESULTADOS			
		CERTA	ERRADA	ANULADA	NOTA
CLAUDEMIR JOSÉ DE SOUZA	10.130.508-2	13	26	01	3,25
DIEGO RENAM DA SILVA	10.979.740-5	17	23	-	4,25
WAGNER JOSÉ FERNANDES ALMEIDA	10.112.394-4	22	18	-	5,50

Questão 2 – Anulada ponto para os que não marcaram a letra "b"

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NOME	RG	RESULTADOS			
		CERTA	ERRADA	ANULADA	NOTA
ANDRIELI KANIGOSKI	3.088.338.086	17	23	-	4,25
ELIANE MOREIRA DOS SANTOS	10.134.433-9	17	23	-	4,25
FRANCIELE DE SOUZA	9.914.639-7	18	22	-	4,50
JOSIANE DA SILVA KNAPP	9.025.996-2	15	25	-	3,75
SILVANA PEREIRA	6.776.203-7	20	20	-	5,00

Questão 2 – Anulada ponto para os que não marcaram a letra "b"

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

NOME	RG	RESULTADOS			
		CERTA	ERRADA	ANULADA	NOTA
ADALNIO MACIEL	7.019.721-9	15	25	-	3,75
ADRIANO MACHADO FERNANDES DIAS	10.133.135-0	21	19	-	5,25
ANA CAROLINE LIBANO VILELA	12.946.326-0	12	28	-	3,00
ANA KAROLINA MENDES OTANI	12.371.610-8	14	26	-	3,50
ANA MARIA GALVÃO	10.919.648-7	11	29	-	2,75
CARLA ANTONIELLI GOLONOSKI	9.677.474-5			FALTOU	ZERO
CHEILA MARA MARTINS	8.411.425-1	18	22	-	4,50
CLAUDETE APARECIDA POLATO MUHLSTEDT	7.985.701-7	12	28	-	3,00
CLAUDINE ANGELINA CRISTOF DE OLIVEIRA	10.173.897-3	10	30	-	2,50
CLAUDINEI GUIMARÃES	8.990.557-5	09	31	-	2,25
CLEITON ALVES	9.175.234-4	17	23	-	4,25
CLEUZA APARECIDA ANTKIEWICZ	4.523.825	13	27	-	3,25
DIEMERSON TEODORO DOS SANTOS	10.133.700-6	14	26	-	3,50

EDINA ANTUNES	8.376.131-8	17	23	-	4,25
EDINA APARECIDA OLIVEIRA	9.491.207-5	15	25	-	3,75
ELAINE SOUZA LEAL ARAÚJO	5.734.794-5	20	20	-	5,00
ELEIZETE TELES DE LIMA	8.520.773-3	16	23	01	4,00
ELESSANDRO RIBEIRO DOS SANTOS	10.134.009-0	11	29	-	2,75
ESILCLEIA SANTOS DE OLIVEIRA	9.173.173-8	14	26	-	3,50
FABIANA CAROLINE DE SOUZA FELISBERTO	12.655.863-5	08	32	-	2,00
FABIANE LEMOS	8.695.411-8	16	23	01	4,00
FULVIA GUILLEN DE OLIVEIRA	10.542.256-3	16	24	-	4,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL
EDITAL 01/2013
CONCURSO PÚBLICO
RESULTADO PARCIAL
27.09.2013

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

NOME	RG	RESULTADOS			
		CERTA	ERRADA	ANULADA	NOTA
GÉSSICA CRISTINA DE OLIVEIRA	12.896.358-8	12	28	-	3,00
GRACIELA MENDES BATISTA	13.399.048-8	10	30	-	2,50
HELENITA FRANCISCA TRABUCO	8.353.566-0	28	12	-	7,00
JAQUELINE MARIA FERREIRA	10.876.517-8	12	28	-	3,00
JISLENE SERBAI IENSEN	9.003.573-8	11	29	-	2,75
JULIA APARECIDA SOARES	6.791.938-6	05	35	-	1,25
JULIANA GONÇALVES DOS SANTOS	12.388.140-0	12	28	-	3,00
LEANDRO FRANÇA	10.876.519-4	13	27	-	3,25
LIRIANE PADILHA DE PAULA	10.133.652-2	16	24	-	4,00
LUANA CRISTINA VALIGURA	12.315.309-0	16	24	-	4,00
LUCIANE KINCELER DO AMARAL	10.774.274-3	11	29	-	2,75
LUCIMARA DA SILVA	7.857.801-7	14	26	-	3,50
LUIS FELIPE VICENTIN DE OLIVEIRA	10.876.516-0	11	29	-	2,75
LUIZ FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA	8.879.926-7		FALTOU		ZERO
LURDES MACHADO	12.588.962-4	11	29	-	2,75
MARCOS VINICIOS POLETO	10.426.643-6	23	17	-	5,75
MARIA DAIANE OLIVEIRA SILVA	7.952.713-0	08	32	-	2,00
MARTA APARECIDA ANDRÉ	7.935.964-5	18	22	-	4,50
MÔNICA DE MELO TKACZUK	11.104.418-0	11	29	-	2,75
PAULO CESAR DE BARROS	9.526.241-4	18	22	-	4,50
PRISCILA TATIANA RAMOS	8.670.842-6	18	22	-	4,50
RAFAEL SILVEIRA DO AMARAL	9.626.622-7	20	20	-	5,00
REINALDO SCHINERMANN	5.884.930-8		FALTOU		ZERO
ROSENILDA APARECIDA LACHESKI	13.377.310-0	05	35	-	1,25
TANIA NUNES	10.689.985-1	17	23	-	4,25
THOMAS CALDAS DA LUZ	1.323.802-7	25	15	-	6,25
VALDECI MACHADO	10.132.176-2	11	29	-	2,75
VALDERI JOSÉ DUTRA JUNIOR	8.411.473-1	10	30	-	2,50
VANDERLEI MARTINS DE PAULA	6.998.851-2	16	24	-	4,00
MARCOS ROGERIO LINTESMAIER	10.930.135-3	15	25	-	3,75
ALEX FERNANDO DE OLIVEIRA	10.979.712-0	11	29	-	2,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL
EDITAL 01/2013
CONCURSO PÚBLICO
RESULTADO PARCIAL
27.09.2013

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	RG	RESULTADOS			
		CERTA	ERRADA	ANULADA	NOTA
DOLIEZE CRISTIANO BINDE	9..868.641-0	19	21	-	4,75
EVERTON ANDRADE DOS SANTOS	10.987.551-1	19	21	-	4,75
FATIMA VEIRA DOS SANTOS	9.488.064-5	22	17	01	5,50
GENIEIDE VICENTIN	8.283.260-2	19	21	-	4,75
IRAME RODRIGUES DINIZ JUNIOR	10.056.521-8	22	18	-	5,50
IVANDERSON SOUZA DE PAULA	8.223.429-2	19	21	-	4,75
JESSICA FERNANDA SOUZA DA LUZ DIAS	6.413.888	16	24	-	4,00
JOÃO PAULOHALILA MARTINS	8.411.493-6	23	17	-	5,75
JOCIMARA DE ABREU	10.784.602-6	17	23	-	4,25
RUDINEI BOVAROLI	8.399.737-0	25	15	-	6,25
TAMARA MARTINS DOS SANTOS	10.133.045-1	16	24	-	4,00

Questão 2 – Anulada ponto para os que não marcaram a letra “b”

ASSISTENTE SOCIAL

NOME	RG	RESULTADOS			
		CERTA	ERRADA	ANULADA	NOTA
CAMILA MAZZETTI DUTRA DA ROCHA	7.166.905-0	15	25	-	3,75
CYNTIA BAPTISTA ALMEIDA	7.333.141-2	17	23	-	4,25
FLAVIANE DOS SANTOS	7.952.755-6	22	18	-	5,50
GENIANE SANT ANA	9.914.634-6	15	25	-	3,75
KARINA SORCI SZCISZDOPAK	8.773.509-5	17	23	-	4,25
LETICIA BINDE	10.123.270-0	17	23		4,25
LUCIANO JOSÉ LENTSCK	7.049.304-7	27	13	-	6,75
LUIZ ALBERTO OLIVEIRA	9.063.421-6	17	23	-	4,25
SILVANE DE FÁTIMA KELTEL	6.093.816-4	15	25	-	3,75
TATIANE CRISTINA BREY	9.488.096-3	14	26	-	3,50
VALDECIR CIPRIANO DE PAULA	6.802.492-7	17	23	-	4,25

OBS: Considerado ponto para todos referente à questão 40. Questão N o 2. Anulada ponto para todos que não responderam a letra “b”.

CARGO: CONTADOR

NOME	RG	RESULTADOS			
		CERTA	ERRADA	ANULADA	NOTA
ADRIANA COLLITO	8.140.021-0	29	11	-	7,25
JOEL AURELIO	4.439.574-6	25	15	-	6,25
ROBSON CARNEIRO MENESES	6.277.728-1	26	14	-	6,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL
EDITAL 01/2013
CONCURSO PÚBLICO

RESULTADO PARCIAL
27.09.2013

CARGO: ODONTÓLOGO

NOME	RG	RESULTADOS			
		CERTA	ERRADA	ANULADA	NOTA
ANNA PAOLA SILVA URBANSKI	10.978.736-1	19	21	-	4,75
EVERTON KLOSOVSKI SCHON	6.579.080-7	18	22	-	4,50
HUGO VIEIRA DE SANTANA	10.816.350-0	25	15	-	6,25

CARGO: MÉDICO

NOME	RG	RESULTADOS			
		CERTA	ERRADA	ANULADA	NOTA
MARCUS VALÉRIO BURKO	3.216.403-0	30	10	-	7,50

Questão 2 – Anulada ponto para os que não marcaram a letra “b”

CARGO: FARMACEUTICO

NOME	RG	RESULTADOS			
		CERTA	ERRADA	ANULADA	NOTA
ANDRÉIA ALVES GARCIA	6.403.031-0	15	25	-	3,75
BARBARA LETICIA DA SILVA GUEDES	9.701.684-4	22	18	-	5,50

OBS: Questão 36 anulada. Resp. A. Questão 2 – Anulada ponto para os que não marcaram a letra “b”

CARGO: NUTRICIONISTA

NOME	RG	RESULTADOS			
		CERTA	ERRADA	ANULADA	NOTA
KARINA NOGUEIRA DOS PASSOS POLITO	9.836.275-4	21	19	-	5,25
LERIDA LOYANI RIBEIRO DE ASSIS	12.522.576-4	24	16	-	6,00

Questão 2 – Anulada ponto para os que não marcaram a letra “b”

CARGO: PSICÓLOGO

NOME	RG	RESULTADOS			
		CERTA	ERRADA	ANULADA	NOTA
ANDREÁ OBAL	9.914.640-0	24	16	-	6,00
DANIELE RAMOS FERREIRA DONA	9.243.219-0	25	15	-	6,25
DIANINE RAFAELA SCHWALZ	10.172.503-0		FALTOU		ZERO
EDILAINE DOS SANTOS	9.987.170-9		FALTOU		ZERO
JULIANA LIARA BINDE	8.987.478-5	29	11	-	7,25
RONIEL BORA DELLI COLLI	9.380.403-1	30	10	-	7,50
SILMARA MESQUITA DE OLIVEIRA	10.639.758-9	10	30	-	2,50

Questão 2 – Anulada ponto para os que não marcaram a letra “b”

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL
EDITAL 01/2013
CONCURSO PÚBLICO
RESULTADO PARCIAL
27.09.2013

CARGO: ENFERMEIRA PADRÃO

NOME	RG	RESULTADOS			
		CERTA	ERRADA	ANULADA	NOTA
ALINIE KAUANA LIBERATTI	10.783.195-9	16	24	-	4,00
ANDREZA ZORZAN DE SOUZA	8.633.432-1	18	22	-	4,50
CORINNE GÜNTZEL LEALDINO	9.705.024-4	22	18	-	5,50
DANIELY DE OLIVEIRA	7.893.351-8			FALTOU	ZERO
DAYANA LEMES	8.092.353-8	12	28	-	3,00
FERNANDA APARECIDA MURINELLI	7.833.004-0	15	25	-	3,75
ILDA ALICE LEMOS	3.588.073	14	26	-	3,50
JOÃO ELIZANGELO ALVES DE ALMEIDA	7.770.327-6	16	23	01	4,00
JOSIANE SILVACOLAÇO	7.049.642-9	16	24	-	4,00
MARISA DE FÁTIMA TESSARI	8.708.272-5	17	23	-	4,25
MARLUCE CAVASSIM	10.131.810-9	13	27	-	3,25
NATANE CARLA CAMARGO DA SILVA	10.372.280-2	21	19	-	5,25
PATRICIA RIBEIRO DE ASSIS	8.915.948-2	18	22	-	4,50
PAULA ROBERTA DA SILVA	10.688.020-4	17	23	-	4,25
TEREZINHA PEREIRA DE SOUZA	6.600.125-3			FALTOU	ZERO

Questão 2 – Anulada ponto para os que não marcaram a letra “b”

CARGO: PROCURADOR MUNICIPAL

NOME	RG	RESULTADOS			
		CERTA	ERRADA	ANULADA	NOTA
AGENOR DE SOUZA LEAL NETO	5.071.766-6	13	27	-	3,25
ALDECI SANDRO PIEROG	10.007.538-5	12	28	-	3,00
EVERALDO FRANCISCO TRABUCO	8.033.997-6	11	29	-	2,75
GILBERTO ANTONIO CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR	8.528.639-0	15	25	-	3,75
HELIO APARECIDO ZAGO FILHO	6.950.340-3	10	30	-	2,50
LUCAS RODRIGUES ARAÚJO	8.602.952-9	12	28	-	3,00
PEDRO RICARDO PIANARD	6.673.522-2	-	-	-	Zero
ROBSON ALEXANDRE RAMOS HAIDO	9.695.805-6	8	32	-	2,00
ROGÉRIO JOSÉ PIMENTEL	9.114.110-8	-	-	-	Zero
RÓGLEISON CARLOS PONCE	001382324	16	24	-	4,00
TAMARA NAITE LEAL	10.709.429-6	16	24	-	4.00

Questão 2 – Anulada ponto para os que não marcaram a letra “b”.

Os demais recursos estão sendo analisados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL
EDITAL 01/2013
CONCURSO PÚBLICO
RESULTADO PARCIAL
27.09.2013

CARGO:PROFESSOR

NOME	RG	RESULTADOS			
		CERTA	ERRADA	ANULADA	NOTA
ADRIANA DOS SANTOS	7.914.781-8	19	21	-	4,75
ADRIANE PADILHA DE PAULA DIAS	9.025.496-0	21	19	-	5,25
ANA MARIA GONÇALVES	8.776.692-6	21	19	-	5,25
ANA PAULA DE MEIRA	9.050.320-0	21	18	01	5,25
ANA PAULA LENTSCK	10.102.987-5	22	18	-	5,50
CÍCERA DOS PRAZERES	5.822.516-9	13	27	-	3,25
CLARISTINA CAETANO DE FREITAS MAZUROK	6.371.397-0	19	21	-	4,75
CLAUDIA APARECIDA DA SILVA	8.365.351-5	16	24	-	4,00

CRISLAINE GALVÃO	10.080.404-2	24	16	-	6,00
DÉBORA BARBOSA RAMOS	4.538.886-7	15	25	-	3,75
EDILAINE ANTUNES	9.787.743-2	24	16	-	6,00
ELAINE SANTANA DE OLIVEIRA	10.117.822-6	12	28	-	3,00
ELI BARBOSA MACHADO	3.950.571-1	18	22	-	4,50
ELICIANE GODOY DE LIMA	7.166.913-0	19	21	-	4,75
ELISANGELA DE FÁTIMA NUNES	8.469.247-6	20	20	-	5,00
ELZA RAMOS DO NASCIMENTO OLIVEIRA	8.802.202-5	15	25	-	3,75
EMERSON LUIZ MUHLSTEDT	3.342.507-4	19	21	-	4,75
FATIMA APARECIDA DOMINGUES	8.684.061-8	21	17	02	5,25
FRANCIELLY SEVERINO SCHON	7.311.458-6	20	20	-	5,00
GENIANE VICENTIM	8.353.590-3	23	17	-	5,75
GREGORIA GASQUES OYERA	7.116.152-8	17	23	-	4,25
IVETE APARECIDA MENDES	7.171.743-7	21	19	-	5,25
IZOLETE FARIAS PEREIRA	7.321.594-3	21	19	-	5,25
JANAINE ROCHA	8.270.872-3	22	18	-	5,50
JOCEANE DE FÁTIMA LINTSMEIER	9.001.480-3	20	20	-	5,00
JOSIANE DA SILVA MOREIRA	9.667.588-7	17	23	-	4,25
JOSLENE GONÇALVES	7.914.818-0	25	15	-	6,25
JOVANE MENDES	9.536.217-6	30	10	-	7,50
JUNIOR SERGIO BARD	8.221.233-7	27	13	-	6,75
LEONCIO DA LUZ	4.939.551-5	23	17	-	5,75
LUCINEIA GONÇALVES SIQUEIRA	5.338.039-5	25	15	-	6,25
LUIZ CARLOS LOPES PULICENO	7.916.074-1	12	28	-	3,00
LUZIA DAMIANA BARBOSA STRIKER	13.531.909-0	19	21	-	4,75
LUZIA DE LOURDES CABRERA BRUGNARATTO	4.773.156-9	18	22	-	4,50
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VAZ	8.516.403-1	20	20	-	5,00
MARGARETE DE SOUZA	5.884.974-0	22	18	-	5,50
MARI CLAUDIA DE OLIVEIRA	7.110.614-4	30	10	-	7,50
MARIA APARECIDA DE ABREU PADILHA	8.147.642-0	14	26	-	3,50
MARIA FRANCIELE COLLITO	8.884.141-7	20	20	-	5,00
MARILSA PEREIRA	8.153.139-0	27	13	-	6,75
NATALIA IVONE MIRANDA ANTUNES	7.501.302-7	21	19	-	5,25
NEUZA PRESTES FERNANDES	7.916.015-6	21	19	-	5,25
Questão 2 – Anulada ponto para os que não marcaram a letra “b”					

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL
EDITAL 01/2013
CONCURSO PÚBLICO
RESULTADO PARCIAL
27.09.2013

CARGO:PROFESSOR

NOME	RG	RESULTADOS			
		CERTA	ERRADA	ANULADA	NOTA
NOEL RODRIGUES	4.253.615-6	19	21	-	4,75
QUEILA ROSANE DE FREITAS SCHINERMANN	7.229.178-6	26	14	-	6,50
ROSALIA CARNEIRO MENESES	6.518.349-8	24	16	-	6,00
ROSANGELA APARECIDA MARIA	6.693.659-7	25	15	-	6,25
ROSE MARIA SCHIRIBENIS DOS SANTOS	8.735.990-5	20	20	-	5,00
SILVANA MOREIRA DOS SANTOS	8.731.849-4	16	24	-	4,00
SIRLEI APARECIDA IENSEN ANTUNES	7.588.492-3	18	22	-	4,50
SOLANGE KERVALD MARTINS	8.455.933-4	27	13	-	6,75
VALDETE FRYDER AMERICANO	8.283.328-5	18	22	-	4,50
VERÔNICA DE JESUS MACHADO DE LIMA	7.985.703-3	22	18	-	5,50
Questão 2 – Anulada ponto para os que não marcaram a letra “b”					

CARGO: PROFESSOR- PNE

NOME	RG	CERTA	ERRADA	ANULADA	NOTA
ANTONIO PAULINO MACHADO – (PNE)	7.232.615-6	09	30	01	2,25
GISLAINE LEMES (PNE)	8.357.308-2	23	15	02	5,75

Obs: Faltam comprovantes de PNE – conforme Edital. A não apresentação tornará inválida a condição de PNE.

OBSERVAÇÃO:

1) Os candidatos abaixo, foram relacionados nas inscrições homologadas, indevidamente no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, sendo ocorreto Auxiliar Administrativo:

• Marcos Rogério LintesmaierRG10.930.135-3 e

• Alex Fernando de OliveiraRG 10.979.712-0

Guarapuava, 26 de setembro de 2013

EDILSON HUGO RANCIARO
Diretor

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:03E892C0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2013

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	12.223.480,00	12.294.044,45	1.731.692,08	14,09	7.751.213,01	63,05	4.542.831,44
RECEITA TRIBUTÁRIA	266.600,00	266.600,00	13.708,27	5,14	153.157,11	57,45	113.442,89

IMPOSTOS	235.000,00	235.000,00	11.645,42	4,96	120.879,61	51,44	114.120,39
TAXAS	31.600,00	31.600,00	2.062,85	6,53	32.277,50	102,14	(677,50)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	85.000,00	85.000,00	8.054,00	9,48	42.125,90	49,56	42.874,10
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	85.000,00	85.000,00	8.054,00	9,48	42.125,90	49,56	42.874,10
RECEITA PATRIMONIAL	44.880,00	48.171,65	10.776,61	22,37	31.377,59	65,14	16.794,06
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	43.880,00	47.171,65	10.776,61	22,85	31.377,59	66,52	15.794,06
RECEITA DE SERVIÇOS	1.500,00	1.500,00	670,26	44,68	1.241,76	82,78	258,24
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.761.300,00	11.828.572,80	1.691.583,88	14,30	7.488.015,44	63,30	4.340.557,36
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	11.739.300,00	11.806.572,80	1.687.655,29	14,29	7.473.493,25	63,30	4.333.079,55
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	22.000,00	22.000,00	3.928,59	17,86	14.522,19	66,01	7.477,81
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	64.200,00	64.200,00	6.899,06	10,75	35.295,21	54,98	28.904,79
MULTAS JUROS DE MORA	6.200,00	6.200,00	2.441,35	39,38	10.211,87	164,71	(4.011,87)
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	58.000,00	58.000,00	4.457,71	7,69	25.083,34	43,25	32.916,66
RECEITAS DE CAPITAL	80.000,00	430.500,00	0,00	0,00	327.696,60	76,12	102.803,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	80.000,00	430.500,00	0,00	0,00	327.696,60	76,12	102.803,40
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	80.000,00	430.500,00	0,00	0,00	327.696,60	76,12	102.803,40
DEDUÇÕES DA RECEITA	(1.952.600,00)	(1.952.600,00)	(272.576,49)	13,96	(1.214.303,76)	62,19	(738.296,24)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(1.952.600,00)	(1.952.600,00)	(272.576,49)	13,96	(1.214.303,76)	62,19	(738.296,24)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(1.952.600,00)	(1.952.600,00)	(272.576,49)	13,96	(1.214.303,76)	62,19	(738.296,24)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	10.350.880,00	10.771.944,45	1.459.115,59	13,55	6.864.605,85	63,73	3.907.338,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	10.350.880,00	10.771.944,45	1.459.115,59	13,55	6.864.605,85	63,73	3.907.338,60
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	(164.031,18)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	10.350.880,00	10.771.944,45	1.295.084,41	12,02	6.864.605,85	63,73	3.907.338,60
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	310.925,01	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:BD8F312E

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2013 Página: 1 / 1

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	10.350.880,00	731.989,46	11.082.869,46	1.539.210,47	6.575.150,54	1.623.146,77	6.287.090,82	56,73	4.795.778,64
DESPESAS CORRENTES	9.085.880,00	56.104,85	9.141.984,85	1.473.943,37	5.594.623,87	1.555.206,67	5.557.064,15	60,79	3.584.920,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.638.275,00	45.997,70	4.684.272,70	763.646,54	3.182.385,90	763.646,54	3.182.385,90	67,94	1.501.886,80
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	8.000,00	(647,75)	7.352,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.352,25
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.439.605,00	10.754,90	4.450.359,90	710.296,83	2.412.237,97	791.560,13	2.374.678,25	53,36	2.075.681,65
DESPESAS DE CAPITAL	1.155.000,00	675.884,61	1.830.884,61	65.267,10	980.526,67	67.940,10	730.026,67	39,87	1.100.857,94
INVESTIMENTOS	946.000,00	675.884,61	1.621.884,61	46.639,63	875.922,01	49.312,63	625.422,01	38,56	996.462,60
INVERSÕES FINANCEIRAS	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	23,08	100.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	79.000,00	0,00	79.000,00	18.627,47	74.604,66	18.627,47	74.604,66	94,44	4.395,34
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	10.350.880,00	731.989,46	11.082.869,46	1.539.210,47	6.575.150,54	1.623.146,77	6.287.090,82	56,73	4.795.778,64
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	10.350.880,00	731.989,46	11.082.869,46	1.539.210,47	6.575.150,54	1.623.146,77	6.287.090,82	56,73	4.795.778,64
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	289.455,31	0,00	577.515,03	0,00	(577.515,03)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	10.350.880,00	731.989,46	11.082.869,46	1.539.210,47	6.864.605,85	1.623.146,77	6.864.605,85	61,94	4.218.263,61

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:DEA4A986

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DESPESA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2013

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	10.350.880,00	11.082.869,46	1.539.210,47	6.575.150,54	1.623.146,77	6.287.090,82	100,00	56,73	4.795.778,64
LEGISLATIVA	321.000,00	321.000,00	40.826,78	167.102,50	40.826,78	167.102,50	2,66	52,06	153.897,50
AÇÃO LEGISLATIVA	321.000,00	321.000,00	40.826,78	167.102,50	40.826,78	167.102,50	2,66	52,06	153.897,50
ADMINISTRAÇÃO	2.341.620,00	2.346.527,24	344.811,38	1.318.539,72	348.057,28	1.295.222,00	20,60	55,20	1.051.305,24
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.973.620,00	1.978.527,24	285.580,65	1.071.647,59	288.826,55	1.048.329,87	16,67	52,99	930.197,37
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	322.000,00	320.188,06	48.525,03	200.703,31	48.525,03	200.703,31	3,19	62,68	119.484,75
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	46.000,00	47.811,94	10.705,70	46.188,82	10.705,70	46.188,82	0,73	96,61	1.623,12
SEGURANÇA PÚBLICA	6.000,00	6.000,00	0,00	1.695,00	0,00	1.695,00	0,03	28,25	4.305,00
DEFESA CIVIL	6.000,00	6.000,00	0,00	1.695,00	0,00	1.695,00	0,03	28,25	4.305,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	443.000,00	458.000,00	68.071,25	252.204,85	68.071,25	252.204,85	4,01	55,07	205.795,15
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	26.000,00	32.000,00	4.903,97	10.234,57	4.903,97	10.234,57	0,16	31,98	21.765,43
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	128.000,00	128.000,00	18.243,92	59.750,11	18.243,92	59.750,11	0,95	46,68	68.249,89
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	289.000,00	298.000,00	44.923,36	182.220,17	44.923,36	182.220,17	2,90	61,15	115.779,83
SAÚDE	2.957.635,00	3.024.907,80	446.109,91	1.765.999,48	495.553,11	1.759.178,48	27,98	58,16	1.265.729,32
ADMINISTRAÇÃO GERAL	262.000,00	262.000,00	34.409,80	155.988,79	35.993,80	155.988,79	2,48	59,54	106.011,21
ATENÇÃO BÁSICA	994.435,00	1.058.042,35	133.042,54	514.348,43	161.135,38	514.348,43	8,18	48,61	543.693,92
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.497.600,00	1.527.600,00	256.579,53	1.045.182,74	281.345,89	1.043.361,74	16,60	68,30	484.238,26
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	122.000,00	77.000,00	13.010,98	13.389,04	8.010,98	8.389,04	0,13	10,89	68.610,96
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	40.000,00	51.755,83	4.972,84	19.931,90	4.972,84	19.931,90	0,32	38,51	31.823,93
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	41.600,00	48.509,62	4.094,22	17.158,58	4.094,22	17.158,58	0,27	35,37	31.351,04
EDUCAÇÃO	1.804.725,00	2.197.791,64	272.991,90	1.492.722,77	282.910,00	1.234.801,77	19,64	56,18	962.989,87
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	48.500,00	91.500,00	10.485,62	50.486,90	10.485,62	50.486,90	0,80	55,18	41.013,10
ENSINO FUNDAMENTAL	1.471.225,00	1.757.723,66	199.591,45	1.180.882,98	209.509,55	922.961,98	14,68	52,51	834.761,68
EDUCAÇÃO INFANTIL	266.000,00	329.567,98	62.914,83	261.352,89	62.914,83	261.352,89	4,16	79,30	68.215,09
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
CULTURA	90.200,00	85.357,61	5.422,91	56.227,01	5.422,91	56.227,01	0,89	65,87	29.130,60
DIFUSÃO CULTURAL	90.200,00	85.357,61	5.422,91	56.227,01	5.422,91	56.227,01	0,89	65,87	29.130,60
URBANISMO	1.013.500,00	1.019.500,00	142.167,82	548.385,95	142.167,82	548.385,95	8,72	53,79	471.114,05
INFRA-ESTRUTURA URBANA	653.500,00	664.500,00	76.400,74	294.935,83	76.400,74	294.935,83	4,69	44,38	369.564,17
SERVIÇOS URBANOS	360.000,00	355.000,00	65.767,08	253.450,12	65.767,08	253.450,12	4,03	71,39	101.549,88
HABITAÇÃO	150.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
HABITAÇÃO URBANA	150.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
SANEAMENTO	50.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	50.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	29.700,00	29.700,00	0,00	2.370,00	0,00	2.370,00	0,04	7,98	27.330,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	29.700,00	29.700,00	0,00	2.370,00	0,00	2.370,00	0,04	7,98	27.330,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2013

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
AGRICULTURA	60.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	30.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
EXTENSÃO RURAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
INDÚSTRIA	145.000,00	116.585,17	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,48	25,73	86.585,17
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	145.000,00	116.585,17	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,48	25,73	86.585,17
COMÉRCIO E SERVIÇOS	160.000,00	200.000,00	60.270,64	122.622,68	60.270,64	122.622,68	1,95	61,31	77.377,32
TURISMO	160.000,00	200.000,00	60.270,64	122.622,68	60.270,64	122.622,68	1,95	61,31	77.377,32
TRANSPORTE	553.500,00	872.500,00	153.020,67	780.881,45	174.349,77	780.881,45	12,42	89,50	91.618,55
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	553.500,00	872.500,00	153.020,67	780.881,45	174.349,77	780.881,45	12,42	89,50	91.618,55
DESPORTO E LAZER	115.000,00	95.000,00	5.517,21	36.399,13	5.517,21	36.399,13	0,58	38,31	58.600,87
DESPORTO COMUNITÁRIO	115.000,00	95.000,00	5.517,21	36.399,13	5.517,21	36.399,13	0,58	38,31	58.600,87
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.350.880,00	11.082.869,46	1.539.210,47	6.575.150,54	1.623.146,77	6.287.090,82	100,00	56,73	4.795.778,64

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:F738F9F2

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
RECEITA MANUTENÇAO DESENV. ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2013
Página: 1 / 3

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%
			No bimestre	Até bimestre (b)	c = (b / a)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	285.500,00	285.500,00	16.455,19	142.151,80	49,79
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	92.500,00	92.500,00	5.695,45	79.618,76	86,07
1.1.1 - IPTU	45.000,00	45.000,00	1.191,12	62.910,05	139,80
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	500,00	500,00	71,33	736,44	147,29
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	45.000,00	45.000,00	2.924,48	10.469,53	23,27

1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	2.000,00	2.000,00	1.508,52	5.502,74	275,14
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	80.000,00	80.000,00	4.900,00	30.962,32	38,70
1.2.1 - ITBI	80.000,00	80.000,00	4.900,00	30.962,32	38,70
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	33.000,00	33.000,00	5.859,74	31.570,72	95,67
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	30.000,00	30.000,00	5.554,30	27.007,24	90,02
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	500,00	500,00	100,48	289,43	57,89
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	1.500,00	1.500,00	149,90	4.083,27	272,22
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	55,06	190,78	19,08
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1 - IRRF	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	10.013.000,00	10.013.000,00	1.362.870,95	6.129.985,00	61,22
2.1 - Cota-parte FPM	7.250.000,00	7.250.000,00	928.489,13	4.409.848,12	60,83
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	7.000.000,00	7.000.000,00	928.489,13	4.409.848,12	63,00
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	402.254,24	1.533.075,88	61,32
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	23.000,00	23.000,00	3.864,00	15.453,00	67,19
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	6.827,90	24.577,79	49,16
2.5 - Cota-parte ITR	40.000,00	40.000,00	0,00	2.116,13	5,29
2.6 - Cota-parte IPVA	150.000,00	150.000,00	21.435,68	144.914,08	96,61
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	10.298.500,00	10.298.500,00	1.379.326,14	6.272.136,80	60,90

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% c = (b / a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	98.000,00	98.000,00	94.866,82	163.592,67	166,93
5.1 - Transferências do salário-educação	59.500,00	59.500,00	16.926,12	70.475,97	118,45
5.2 - Outras transferências do FNDE	38.500,00	38.500,00	77.940,70	93.116,70	241,86
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	22.000,00	372.500,00	4.886,72	268.189,80	72,00
6.1 - Transferências de convênios	22.000,00	372.500,00	3.928,59	265.022,19	71,15
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	958,13	3.167,61	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	120.000,00	470.500,00	99.753,54	431.782,47	91,77

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% c = (b / a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.952.600,00	1.952.600,00	272.576,49	1.214.303,76	62,19
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.400.000,00	1.400.000,00	185.697,77	881.969,40	63,00
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	500.000,00	500.000,00	80.453,37	306.617,62	61,32
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	4.600,00	4.600,00	772,60	3.090,40	67,18
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	10.000,00	10.000,00	1.365,61	4.893,98	48,94
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	8.000,00	8.000,00	0,00	423,21	5,29
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	30.000,00	30.000,00	4.287,14	17.309,15	57,70
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	905.000,00	905.000,00	176.503,99	729.358,20	80,59
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	900.000,00	900.000,00	176.210,29	728.367,49	80,93
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	293,70	990,71	19,81
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.052.600,00)	(1.052.600,00)	(96.366,20)	(485.936,27)	46,17
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					(485.936,27)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		% c = (b / a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	633.000,00	689.762,95	156.371,89	661.010,40	95,83
13.1 - Com educação infantil	175.000,00	231.762,95	56.762,95	238.567,98	102,94
13.2 - Com ensino fundamental	458.000,00	458.000,00	99.608,94	422.442,42	92,24
14 - OUTRAS DESPESAS	905.000,00	961.762,95	173.133,01	729.078,69	75,81
14.1 - Com educação infantil	266.000,00	322.762,95	62.914,83	261.352,89	80,97
14.2 - Com ensino fundamental	639.000,00	639.000,00	110.218,18	467.725,80	73,20
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.538.000,00	1.651.525,90	329.504,90	1.390.089,09	84,17

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	153.820,26
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	153.820,26
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	69,54

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	6.861,15

21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	6.861,15

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% c = (b / a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	2.574.625,00	2.574.625,00	344.831,54	1.568.034,20	60,90

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		% (d / c)
			No bimestre	Até bimestre (d)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	266.000,00	322.762,95	62.914,83	261.352,89	80,97
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	266.000,00	322.762,95	62.914,83	261.352,89	80,97
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.400.225,00	1.368.876,88	501.810,11	1.989.914,86	145,37
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	639.000,00	639.000,00	110.218,18	467.725,80	73,20
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	761.225,00	729.876,88	391.591,93	1.522.189,06	208,55
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	761.225,00	729.876,88	391.591,93	1.522.189,06	208,55
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	2.427.450,00	2.421.516,71	956.316,87	3.773.456,81	155,83

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	(485.936,27)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇAO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	990,71
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	6.861,15
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	38.752,59
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	153.820,26
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	(285.511,56)
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24+37)	2.536.779,31
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	40,45

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		% (d / c)
			No bimestre	Até bimestre (d)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	60.000,00	63.000,00	1.864,48	28.508,14	45,25
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	30.000,00	30.000,00	9.047,24	81.710,41	272,37
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	90.000,00	93.000,00	10.911,72	110.218,55	118,51
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	2.517.450,00	2.514.516,71	967.228,59	3.883.675,36	154,45

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2013 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	11.637,11	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2012	13.828,76
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	728.367,49
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	729.078,69
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	990,71
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	14.108,27

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:2B52B930

